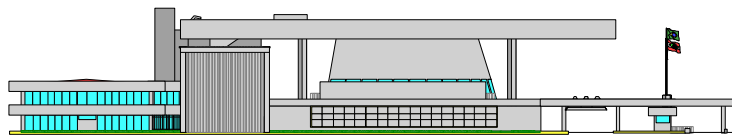


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 10 DE JUNHO DE 2008

NÚMERO 5.903

16ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa

**MESA**

Julio Cesar Garcia

**PRESIDENTE**

Clésio Salvaro

**1º VICE-PRESIDENTE**

Ana Paula Lima

**2º VICE-PRESIDENTE**

Rogério Mendonça

**1º SECRETÁRIO**

Valmir Comin

**2º SECRETÁRIO**

Dagomar Carneiro

**3º SECRETÁRIO**

Antônio Aguiar

**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Herneus de Nadal

**PARTIDOS POLÍTICOS**

(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**

Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO**

**DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Manoel Mota

**DEMOCRATAS**

Líder: Gelson Merísio

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL**

**DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA**

**BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO**

**BRASILEIRO**

Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO**

**TRABALHISTA**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente

Marcos Vieira - Vice Presidente

Jean Kuhlmann

Gelson Merísio

Pedro Uczai

Pe. Pedro Baldissera

Narcizo Parisotto

Joares Ponticelli

Herneus de Nadal

**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente

Décio Góes - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Serafim Venzon

Manoel Mota

Renato Hinnig

Jean Kuhlmann

**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente

Odete de Jesus - Vice Presidente

Darci de Matos

Herneus de Nadal

Jandir Bellini

Jorginho Mello

Genésio Goulart

**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente

Reno Caramori - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Dirceu Dresch

Marcos Vieira

Gelson Merísio

Romildo Titon

**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Jean Kuhlmann - Presidente

Joares Ponticelli - Vice Presidente

Elizeu Mattos

Dirceu Dresch

José Natal Pereira

Renato Hinnig

Professor Grandó

**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente

Gelson Merísio - Vice Presidente

Décio Góes

José Natal Pereira

Jandir Bellini

Manoel Mota

Renato Hinnig

Odete de Jesus

Silvio Dreveck

**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente

Sargento Amauri Soares - Vice Presidente

Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito

Elizeu Mattos

Kennedy Nunes

Nilson Gonçalves

**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA**

Silvio Dreveck - Presidente

Renato Hinnig - Vice Presidente

Ada de Luca

Elizeu Mattos

Marcos Vieira

Pedro Uczai

Professor Grandó

**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente

Edson Piriquito - Vice Presidente

Edison Andrino

José Natal Pereira

Cesar Souza Júnior

Reno Caramori

Professor Grandó

**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Genésio Goulart - Presidente

Jailson Lima da Silva - Vice Presidente

Edson Piriquito

Gelson Merísio

Kennedy Nunes

Serafim Venzon

Odete de Jesus

**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Ada de Luca - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Genésio Goulart

Kennedy Nunes

Elizeu Mattos

Serafim Venzon

Odete de Jesus

**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Darci de Matos - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Ada de Luca

Manoel Mota

Jorginho Mello

Professor Grandó

Silvio Dreveck

**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente

Narcizo Parisotto - Vice Presidente

Edison Andrino

Jandir Bellini

Elizeu Mattos

Moacir Sopelsa

Jailson Lima da Silva

**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Odete de Jesus - Presidente

Kennedy Nunes - Vice Presidente

Jailson Lima da Silva

Moacir Sopelsa

Joares Ponticelli

Nilson Gonçalves

Jean Kuhlmann

Romildo Titon

Manoel Mota

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Eder de Quadra  
Salgado

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Lenita Wendhausen  
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XV - NÚMERO 1904**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 047ª Sessão Ordinária da  
16ª realizada em 05/06/2008.....2  
Ata da 026ª Sessão Solene da  
16ª realizada em 05/06/2008...18

**Publicações Diversas**

Ata da Procuradoria.....21  
Extratos .....22  
Avisos de Resultado.....22  
Comissão Permanente de  
Licitação .....22  
Leis .....22  
Ofícios .....25  
Projetos de Lei.....27  
Projetos de Lei Complementar ....  
.....32  
Portarias .....34

**PLENÁRIO**

# ATA DA 047ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2008 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Adherbal Cabral - Ana Paula Lima - Carlos Chiodini - César Cim - Décio Góes - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jailson Lima - Jaime Pasqualini - Jandir Bellini - Jorginho Mello - José Natal - Manoel Mota - Narcizo Parisotto - Pedro Uczai - Professor Grandó - Renato Hinnig - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini.

**SUMÁRIO****Breves Comunicações**

**DEPUTADO JAILSON LIMA** - Rebate o discurso do deputado Carlos Hoegen, que enalteceu a administração de Rio do Sul.

**DEPUTADO JAIME PASQUALINI** - Responde aos deputados Elizeu Mattos e Manoel Mota e critica o deputado Carlos Hoegen.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** - Aborda projeto de lei de sua autoria que trata do recolhimento do óleo de cozinha a ser descartado.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** - Enfatiza a necessidade da reforma tributária.

**DEPUTADO JAILSON LIMA** (pela ordem) - Registra o prêmio recebido pelo jornalista Aurio Gislon, de Rio do Sul, do jornal *O Riosulense*, com a reportagem "Água Nossa de Cada Dia".

**Partidos Políticos**

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** - Faz acusações ao governo federal e à Câmara dos Deputados.

**DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ** - Pronuncia-se sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** - Defende a criação da CSS; menciona o caso da revista *Metrópole*; Reporta-se ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

**DEPUTADO VALDIR COBALCHINI** - Sugere política de incentivo aos municípios mais pobres.

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (aparte) - Destaca a sua experiência e a do deputado Valdir Cobalchini como secretários de Desenvolvimento Regional.

**DEPUTADO RENATO HINNIG** (aparte) - Lembra que há estudos para um projeto governamental que prevê a redefinição de critérios do posicionamento dos municípios pelo IDH.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** (aparte) - Corroborar a posição do deputado Valdir Cobalchini sobre a divisão dos recursos públicos estaduais.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** (aparte) - Dá as boas-vindas ao deputado Valdir Cobalchini.

**DEPUTADO JAIME PASQUALINI** (aparte) - Elogia o deputado Valdir Cobalchini e deseja-lhe sucesso no Parlamento.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** (aparte) - Aborda a necessidade aprovar o projeto do ICMS Ecológico.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** - Afirma que o prestígio de Santa Catarina não condiz com o baixo investimento do estado em saneamento.

**DEPUTADO JAIME PASQUALINI** (aparte) - Afirma que os municípios renovam contrato com a Casan sem observar a Lei n. 11.445, de 2007.

**DEPUTADO DÉCIO GÓES** (aparte) - Critica a Casan por não investir em saneamento básico com os recursos do PAC e do BNDES.

**Ordem do Dia**

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** - Discute pedido de informação de autoria do deputado Pedro Uczai, a ser enviado ao presidente da SC Parcerias, solicitando cópia integral de toda a documentação dos convênios conforme relação anexa ao documento.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** - Discute pedido de informação de sua autoria, a ser enviado ao presidente da SC Parcerias e sua solicita sua retirada da pauta da Ordem do Dia.

**DEPUTADO JAIME PASQUALINI** (pela ordem) - Registra a presença do ex-vereador Carneiro.

**Explicação Pessoal**

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** - Dá as boas-vindas aos novos deputados; refere-se à resposta do deputado Jaime Pasqualini à questão dos termos vigente e evidente.

**DEPUTADO IVAN NAATZ** (aparte) - Elogia a posição do deputado Elizeu Mattos a respeito da suplência.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** - Propugna pela criação de CPI para esclarecer as denúncias do livro *A Descentralização no Banco dos Réus*; fala de projeto de sua autoria que trata do art. 170 da Constituição do Estado.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** (aparte) - Solicita cópia do livro *A Descentralização no Banco dos Réus* para tomar conhecimentos das denúncias.

**DEPUTADO IVAN NAATZ** (aparte) - Mostra-se a favor da criação da CPI do livro *A Descentralização no Banco dos Réus*.

**DEPUTADO JAIME PASQUALINI** (pela ordem) - Registra a presença do ex-vereador Zilto Pedro de Souza, e seu filho Jaison de Souza, procurador de Rio do Sul.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** - Desqualifica as denúncias de Nei Silva e critica a postura de alguns deputados com relação a elas.

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (aparte) - Qualifica o livro *A Descentralização no Banco dos Réus* como esboço de extorsão.

**DEPUTADO IVAN NAATZ** - Expressa satisfação pela absolvição do deputado Décio Lima em processo no STF; manifesta-se no Dia Mundial do Meio Ambiente.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** (aparte) - Reporta-se à absolvição de Décio Lima, à ausência do estado na resolução dos problemas ambientais e às denúncias à descentralização.

**DEPUTADO JAIME PASQUALINI** (aparte) - Rebate as palavras do deputado Manoel Mota contra o deputado Joares Ponticelli.

**DEPUTADO PROFESSOR GRANDO** - Coloca a posição do PPS contra a criação da CSS; manifesta-se acerca da criação do Fundo Soberano e defende o projeto que cria o Iprev.

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (aparte) - Critica os deputados que apartearam o deputado Ivan Naatz; reafirma sua posição quanto ao caso do livro *A Descentralização no Banco dos Réus*.

**DEPUTADO SARGENTO SOARES** - Ressalta sua posição quanto ao PLC n. 0014/2008; enfatiza a necessidade de negociar o pagamento referente à Lei n. 254.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** - Elogia o desempenho da Casan; critica a postura do deputado Pedro Uczai com relação ao livro *A Descentralização no Banco dos Réus*.

**DEPUTADO ADHERBAL CABRAL** - Discorre sobre os problemas ambientais dos municípios da foz do rio Itajaí-Açu.

**DEPUTADO PROFESSOR GRANDO** (aparte) - Pede a colaboração do deputado Adherbal Cabral para a aprovação do projeto do ICMS Ecológico.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** (aparte) - Dá as boas-vindas ao deputado Adherbal Cabral.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Sr. deputados, hoje, 5 de junho, é o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Gostaria também de anunciar que está acontecendo nesta Casa, no Auditório Antonieta de Barros, o I Seminário Catarinense sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Quero agradecer a presença de todos os participantes, principalmente da delegação da cidade de Blumenau, da sra. Maria Aparecida, da sra. Marisa Farias, do sr. Jaime da Silva, da sra. Márcia e de toda a equipe de gestão da assessoria e monitoramento dos conselhos da cidade de Blumenau.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o deputado Jailson Lima, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero cumprimentar a deputada Ana Paula Lima, os deputados presentes e os telespectadores da TVAL.

Hoje eu ia fazer um pronunciamento, deputado Jaime Pasqualini, sobre a questão ambiental, considerando sua importância vital para todos nós e, principalmente, para o contexto das futuras gerações.

Mas ontem ouvi o pronunciamento do deputado Carlos Hoegen, ex-prefeito da cidade de Ituporanga, do DEM. É uma pena que ele não esteja aqui já no seu segundo dia de trabalho, pois queria falar olhando para ele, assim como quero falar olhando para o povo do alto vale, de Rio do Sul e, principalmente, de Ituporanga.

Logicamente que na cidade de Rio do Sul somos adversários do prefeito Milton Hobus, e ontem aqui só faltou ele dizer que era o deus Hobus. Passou uma série de informações as quais quero contestar porque sou médico, sou profissional de saúde, coisa que ele não é.

Certamente, Rio do Sul o recebeu de braços abertos quando foi indicado para a Casan, mas não sei se entendia de água assim! Mas alguns dados que foram passados aqui não são verdadeiros, e talvez ele devesse, ontem, abraçar o povo de Ituporanga primeiro, antes do de Rio do Sul, pois foi naquele município que ele mais recebeu votos quando foi eleito prefeito. Talvez pudesse reconhecer o papel do Gervásio Maciel, que é do PSDB, nosso adversário, que foi prefeito e abriu as portas para o prefeito Hugo Lourinho de Andrade que está lá continuando o seu trabalho.

Mas, não, como preferiu entrar na seara de Rio do Sul, quero permitir-me aqui, deputado Carlos Hoegen, sem a sua presença, porém a tribuna é livre, citar alguns dados. Ele ontem disse que Rio do Sul é o terceiro município que mais investe em saúde no estado de Santa Catarina. Realmente é um dos que mais investem. Entrem no site do ministério da Saúde e da secretaria, que já verão que ele mentiu, porque não é o terceiro. Os investimentos continuam crescendo, como nós fizemos como prefeito.

A vida inteira no serviço público, os médicos, os dentistas, os engenheiros pediram salário justo. Em dez meses, como prefeito, fiz um plano de cargos e salário, no qual os funcionários tiveram 132% de reajuste de salário, o que representou mais de R\$ 400,00 por mês na folha de pagamento. Foi uma decisão política. O que ele não fez em Ituporanga.

Ao mesmo tempo, ele dizer que Rio do Sul foi premiada pela ONU, companheiro? Ele não sabe o que é a Organização das Nações Unidas, deputada Ana Paula Lima? Quisera eu que fosse pelo trabalho de saúde bucal, e agradeço as palavras elogiosas dele pelo trabalho que começou com o prefeito Nodgi. E nesse processo a figura principal é a do cidadão que plantou a árvore, os que vieram depois continuaram, como o Milton Hobus continuou.

Srs. deputados, os índices de cárie têm reduzido gradativamente, inclusive receberam o reconhecimento do programa Brasil Sorridente, do ministério da Saúde, como o segundo do Brasil, dentre os pesquisados. Logicamente que está de parabéns o prefeito que continuou o programa. Agora, como prefeito implantei a primeira equipe de O Dentista de Família. Foi a primeira equipe a fazer esse trabalho. Quero lembrar o povo de Rio do Sul que começamos a administração com uma equipe de médicos de família e entregamos com oito, além de mais uma equipe de odontólogos. Esse governo não criou um PSF odontológico. Fizemos também o Centro de Atendimento Psiquiátrico - o Caps - e o Centro de Atendimento da Mulher.

Há que se ressaltar uma coisa. Dizem que Rio do Sul é um município sem fila. Deputado, vá ao Hospital Regional de Rio do Sul para verificar! E não quero penalizar o hospital, não! Na semana passada, dia 26, o vereador Maroca, que é da base de apoio ao governo, fez severas críticas, dizendo que havia mais de 80 pacientes na fila de espera para atendimento. Deputado, procure marcar uma consulta psiquiátrica em Rio do Sul e verá quanto tempo vai esperar! Deputado, leve a sua esposa para marcar uma consulta obstétrica, que o bebê nasce antes de ser atendida!

Quando fui prefeito, o Centro de Atendimento da Mulher atendia até as 21h, mas hoje atende só até as 18h. A policlíника atendia até as 21h com médicos pediatras para reduzir a fila do hospital; hoje atende até as 18h.

Essas são as diferenças, deputado Décio Góes, v.exa. que foi prefeito de Criciúma, investiu muito e ampliou as equipes de médicos de família com o secretário Orasil Pina, que reduziu o atendimento noturno. Rio do Sul era o único município de Santa Catarina, quando fui prefeito, onde as equipes de médicos de família trabalhavam à noite uma vez por semana, para atender o trabalhador que durante o dia não podia ir ao serviço médico. Isso também não há mais. Há de se considerar e reconhecer que o prefeito tem o seu jeito de trabalhar e assim o tem feito.

Srs. deputados, até fiz algumas anotações sobre o programa Olho Vivo, que atende as crianças e fornece óculos, programa que o governo não implementou repassando recursos para os municípios. Parabéns! Bem feito! No primeiro ou no segundo ano não tem mais! Essas são as diferenças cruciais, deputado Jaime Pasqualini, e v.exa. conhece a realidade de Rio do Sul.

Eu costumo dizer que todo mundo procura fazer o melhor possível. Ontem esta tribuna até parecia um palanque de campanha e comícios de Milton Hobus. Esquecer a sua cidade de origem, companheiro, a cidade onde foi prefeito? No primeiro pronunciamento nesta Casa elogiar o município de Rio do Sul? Até agradecemos, mas temos que ser pragmáticos e realistas. Querem enaltecer o papel do homem público Milton Hobus, eu já fiz publicamente. Agora, não podemos, em nenhum momento, desvirtuar a realidade dizendo que lá a saúde é a melhor do mundo. Ele fez muita promessa durante a campanha e quando eu era prefeito de Rio do Sul, era responsável por todos os problemas do hospital, apanhava todos os dias, pois o hospital era um palanque eleitoral. No entanto, os problemas continuam! Ele disse que acabaria com a fila do hospital, que haveria médicos de todas as especialidades. Sabemos que é difícil, eu também sou um profissional.

Deputado, procure marcar uma consulta com um cardiologista no SUS de Rio do Sul e vamos ver quanto tempo v.exa. vai levar. Logicamente que isso acontece em vários estados, em vários municípios, pois faltam profissionais.

Quando fui prefeito também havia filas, tenho que reconhecer, e não resolvi todos os problemas. Agora, eu não venho aqui fazer demagogia política e sinto muito não poder estar olhando nos olhos dele aqui, hoje! Porque, na verdade, aqui temos que lidar olhando nos olhos e dizendo palavras verdadeiras e externando os sentimentos.

Por isso faço essa contextualização e poderia dizer muito mais. Remédios entregues para três mil idosos! Parabenizo o prefeito pela entrega dos remédios! Rio do Sul tem cinco mil idosos e ele disse que atenderia a todos! Mas há só três mil idosos cadastrados.

Ontem ele disse que havia diversos remédios acima da cesta básica. Ora, a cesta básica tem 101 medicamentos e ele tem uma lista de 80, ou seja, menos do que a cesta básica. Além disso, muitos dos cadastrados estão em fila de espera tentando receber remédio desde julho do ano passado!

Sra. presidente, digo isso porque se todos os problemas da saúde estivessem resolvidos, ao meu gabinete não viria tanta gente procurar-me pedindo para conseguir um exame, pedindo para conseguir uma consulta e diversas outras coisas.

Fiz questão de fazer essa intervenção porque esta Casa não é palanque político, porque a eleição começa em julho e, principalmente, porque aqui não é lugar de fazer demagogia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado Jailson Lima.

O próximo orador inscrito, em Breves Comunicações, é o sr. deputado Jaime Pasqualini, a quem a Presidência concede o tempo de até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAIME PASQUALINI - Sra. presidente, srs. deputados, eu queria responder ao deputado Elizeu Mattos, que ontem me atribuiu o qualificativo de vidente. Deputado Elizeu Mattos, vidente é aquela pessoa que tenta enxergar o futuro, que faz o exercício da futurologia tal qual um profeta. Eu acho que o deputado Elizeu Mattos quis dar-me o atributo de evidente. Entre vidente e evidente há uma distância quilométrica. Eu não sou vidente porque eu não enxergo o futuro; eu sou um evidente porque vejo os fatos.

Deputado Elizeu Mattos, vejo os livros que v.exa. diz desconhecer. Mas a polícia apreendeu vários e v.exa. tem acesso à fonte, pode buscá-los.

Evidente é quem prova, quem tem fatos incontestáveis, deputado Décio Lima. Vidente seria eu se estivesse prevendo a cassação do governador. Não! Eu estou sendo evidente: ele está sendo processado por abuso do poder econômico. Ser vidente é dizer que o Nei Silva será absolvido. Ser evidente é dizer que ele está sendo processado, que ele está preso.

Essa é a diferença entre vidente e evidente e eu acredito que v.exa. deve ter querido dizer que eu sou um evidente. Eu agradeço, mas lamento o seu equívoco.

Deputado Manoel Mota, v.exa. tem o hábito de arrastar outras pessoas, outras instituições. Tenta levar junto o Poder Judiciário nesse emaranhado, nessa falácia do livro. E agora tenta envolver-nos com o Maluf. Vamos ater-nos ao aspecto paroquial. Nós temos que decidir as nossas coisas, nós temos que resolver os nossos problemas, deputado Manoel Mota. O seu partido também tem os seus Maluf: Renan Calheiros, Orestes Quércia. Não precisa atacar-nos, vamos manter-nos no nosso nível. Chega de avançar lá para cima, eles têm os seus problemas.

Mas ontem nós tivemos mais um episódio do livro. É uma guerra, deputado Jandir Bellini, de grandes guerreiros. O objeto dessa guerra, seja uma fortuna ou uma terra ou a proteção de um governo, pode ser pequeno ou grande. E eu tenho dito que o tamanho de uma guerra, deputado Ismael dos Santos, não se mede pela envergadura dos soldados ou do que eles defendem, mas pelas mortes e pela destruição que ela causa. Essa guerra deixará muitos mortos e com certeza muita destruição. Aquilo que está lá sigilosamente guardado na delegacia é algo que está sendo destruído. Mas o objeto do livro será ainda objeto de muita discussão.

Eu quero responder ao deputado Carlos Hoegen, o Carlão, que ontem tomou posse nesta Assembléia de forma eloquente. Quem já conhecia o Carlão, deputado Jailson Lima, quem o conheceu há cerca de quatro anos, cinco anos, quando era prefeito, sabe que hoje ele é outra pessoa, é uma pessoa humilde. No meio Judiciário, no meio da advocacia, quando o juiz se arvora num direito acima, quase se julgando Deus, nós dizemos que ele está sofrendo de juizite. O juiz foi atacado pela doença da juizite. Carlos Hoegen foi atacado pela alcidite, a doença do alcaide. Ele era assim, agora não é mais. Ele hoje é um homem simples.

Eu lembro, deputado Carlos Chiodini, que quando fui visitá-lo para ele me apoiar como deputado federal, já que era da minha sigla, o PP, eu disse: "Carlão, eu vim aqui pedir o teu apoio. Eu sou o único candidato da região a deputado federal. Podes ajudar-me nisso?" Eu era reitor da universidade naquela época e ele me disse: "Olha, Pasqualini, eu te apóio, mas tu tens que resolver o meu problema de frequência, porque eu reprovei numa disciplina. Resolve isso que eu te apóio". E aí disse a ele: "Prefeito, eu sou reitor, mas não tenho domínio sobre a professora. Como é que eu vou aprová-lo?" E ele disse: "Não sei. Resolve isso!" E ele disse isso na frente, inclusive, da secretária da Educação e de toda a minha assessoria. E eu respondi-lhe: "Eu lamento, mas vou perder o apoio", como de fato perdi!

Mas esse era o Carlão do passado, o do presente é um homem simples. As derrotas, e eu sofri mais do que ele, levaram-no ao amadurecimento. Hoje o Carlão é outro homem e com certeza poderá melhorar muito. Por exemplo, no seu primeiro pronunciamento e no segundo dia aqui na Casa ele poderia ter nos ouvido, deputado Jailson Lima; ele poderia lembrar do seu pai, da sua mãe, como v.exa. fez, deputado Ismael dos Santos; ele poderia lembrar da sua gente de Ituporanga, daquela gente que trabalha no cultivo da cebola, do bairro Nossa Senhora de Fátima, da irmã Paulina; ele poderia lembrar do vice-prefeito, que diz que comprou a vaga e o cargo para assumir como prefeito; ele poderia lembrar do Lourinho, que o povo está reconhecendo e que nos últimos dois anos transformou a cidade e é candidato à reeleição. Lembra do Lourinho, Carlão? Lembra do Gervásio Maciel, um deputado que honrou esta Casa, mas, acima de tudo, honrou o alto vale e Ituporanga?!

Ontem, era a sua oportunidade para lembrar a sua terra, a sua gente, a sua família e não se lembrar do prefeito de Rio do Sul! Mas eu sei por que, deputado Jailson Lima. O deputado Carlão tem um cargo de diretor na Casan, no qual, com as diárias, chega a ganhar R\$ 30 mil. Tem que agradecer mesmo ao Milton Hobus, deputado Jailson Lima! Ele tem que agradecer, porque quando ele sair daqui, após os 60 dias, ele voltará para o cargo. Portanto, se ele não agradecer ao chefe mor da política no alto vale, o sr. Milton Hobus, ele corre o risco de não voltar para a Casan.

Então, eu reconheço que o Carlão é hoje um homem humilde, que pode aprender, como eu aprendi, com todos os deputados desta Casa, mas pode melhorar muito mais! Melhore o seu discurso, reconheça a sua gente e reconheça a sua família! Não se esqueça daqueles que lhe deram origem! Há tanta gente para lembrar, e depois pense em Rio do Sul!

Eu sei que v.exa. não tem ingratidão ao prefeito Milton Hobus, mas v.exa. tem uma obrigação de defendê-lo. E com certeza ele pediu a v.exa.: "Vá lá e me defenda porque aqueles homens lá estão demais comigo!" Mas primeiro vá defender a sua terra e a sua gente e depois vá pensar em Rio do Sul! Elogie a sua terra e a sua gente. Agora, resumir os elogios a Rio do Sul à diminuição das cáries, uma coisa do Nodji Pellizzetti?! Fale dos problemas de Rio do Sul, das filias quilométricas em busca da saúde, dos atos de corrupção que estão acontecendo naquela cidade.

Não, o deputado Carlos Hoegen não veio aqui falar de Rio do Sul e das cáries que foram reduzidas. Ele esqueceu Ituporanga; de Rio Batalha; de Gervásio Maciel, grande homem daquela cidade, que nos representou por alguns anos neste Parlamento; ele esqueceu o grande prefeito Hugo Lourinho de Andrade.

Por certo isso servirá de lição, deputado Carlão, para que v.exa. volte aqui para defender o governo, que é obrigação sua, mas também para levantar as prezas, as vantagens, as riquezas da sua terra e não por obrigação elogiar o prefeito da cidade vizinha, que o abrigou e homenageou-o com o apoio político nas últimas eleições.

Isso não é gratidão, deputado Ismael dos Santos, isso é obrigação. Uma é moral, a outra é jurídica. Deputado Carlão, v.exa. já cumpriu a sua obrigação. Agora volte para a sua terra, volte para Ituporanga, ela precisa de v.exa.!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, deputado Jaime Pasqualini.

Esta Presidência gostaria de agradecer aos representantes do Sintespe, do Sinte e do Sindalesc, pela presença nesta Casa, pois nas quintas-feiras fazem reuniões com diversos deputados na Assembléia Legislativa, orientando-os sobre um projeto de lei que vai ser votado nos próximos dias, ou seja, o Iprev.

Sejam muito bem-vindos à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Ismael dos Santos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sra. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, eu gostaria de fazer, neste dia, a minha homenagem a todos os profissionais que militam na área da preservação do meio ambiente, porque hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente, desde 1972, quando a ONU efetivamente oficializou esta data.

Eu me debruçava, recentemente, sobre um projeto de lei de autoria do deputado Renato Hinnig, aprovado nesta Casa, a Lei n. 14.330, publicada em 18 de janeiro, que estabelece o Programa Estadual de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal, Animal e de Uso Culinário. Lei muito interessante, de âmbito estadual.



E eu gostaria, sra. presidente, de fazer nesta manhã o encaminhamento de um projeto que vai exatamente no sentido da minha homenagem ao meio ambiente. Mas quando nos deparamos, na verdade, com as estatísticas, não há muito o que celebrar neste 5 de junho de 2008, com os rios poluídos, com as fumaças, com as substâncias tóxicas, com as devastações das florestas, com os alimentos contaminados pelos agrotóxicos, com a extinção de espécies vegetais e animais e com o tal do aquecimento global. Esse projeto de minha autoria é muito simples, modesto, mas entendo que é revolucionador.

Sra. deputada, srs. deputados, hoje, no Brasil, as estatísticas nos dão o número de três bilhões de litros de óleo doméstico, óleo de cozinha, que são consumidos por ano. E, segundo uma pesquisa recente sobre o descarte do óleo de fritura nas residências, 26% do óleo utilizado vai para o ralo da pia, 17% acabam sendo jogados na terra, no quintal, e a 32% são dadas outras destinações.

Os cientistas dizem que uma gota de óleo contamina 25 litros de água. Um litro de óleo de cozinha contamina, pasmem v.exas., um milhão de litros de água. Um milhão de litros de água servem para o consumo de uma pessoa durante 14 anos. Não só pela poluição dos rios, mas isso cria, dizem os especialistas, uma barreira que dificulta a entrada de luz e a oxigenação da água, comprometendo a base da cadeia alimentar aquática, como também a questão do tratamento do esgoto, os detritos impregnados, a gordura provoca incrustação nas paredes da tubulação e conseqüente obstrução das redes coletoras.

Eu passei, recentemente, por uma cidade do interior do estado e fiquei, permitam-me usar a expressão, escandalizado quando, o pessoal da cozinha de uma lanchonete retirava a fritadeira e na frente da lanchonete descarregava aquele óleo de fritura na boca de lobo.

Então, o projeto que estamos encaminhando nesta Casa no dia de hoje procura exatamente dar essa destinação correta e segregar esse resíduo através de postos de coleta.

É verdade que o projeto do deputado Renato Hinnig foi muito feliz na perspectiva estatal, mas estou trazendo uma idéia muito prática. Na nossa proposição todos os estabelecimentos que comercializam óleo de cozinha e que vendem acima de 500 litros de óleo deverão ter obrigatoriamente um posto de coleta. E eu dou como exemplo Blumenau, cidade de onde tenho a minha origem. Em Blumenau, nós temos apenas um posto de coleta, numa empresa particular.

Assim como hoje há leis que determinam posto de coleta para baterias, pilhas, pneus, entendo ser importantíssimo para o estado de Santa Catarina esta perspectiva para ao meio ambiente: que todos os estabelecimentos comerciais, em especial os supermercados, que vendam acima de 500 litros, sejam obrigados a ter um posto de coleta, porque assim a dona-de-casa poderá colocar esse resíduo, esse óleo de fritura numa garrafinha PET e levar até ao supermercado, não só na perspectiva ambiental, mas, inclusive, na perspectiva comercial, sendo que esse óleo poderá ser utilizado na indústria de sabão, na indústria de biodiesel.

O projeto prevê que essa fiscalização poderá ser exercida pelos órgãos ambientais, pela Vigilância Sanitária e pelos órgãos de defesa do consumidor.

Então, com esse posto de coleta em estabelecimentos que comercializam acima de 500 litros de óleo de cozinha, nós certamente estaremos dando uma alternativa prática e viável para o descarte do óleo de fritura.

É a minha homenagem, hoje, ao Dia Mundial do Meio Ambiente!

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sra. presidente e srs. deputados, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio AleSC Digital, na verdade, Santa Catarina, assim como o Brasil, mas principalmente Santa Catarina, desponta por um grande desenvolvimento que é capitaneado pelo desenvolvimento econômico, do qual decorre o desenvolvimento que mais queremos, que é o social. Cito aqui as 36 Regionais que o governador criou através de um processo de descentralização, de desconcentração do poder e que é uma forma de estar presente em todas as regiões de Santa Catarina, de estar presente para decidir e para ouvir o que fazer para melhor desenvolver cada região e o que fazer para melhor atender aos anseios de cada um dos 293 municípios.

Certamente desta forma descentralizada, ouvindo e decidindo junto com tantas lideranças, além de desenvolver o estado por inteiro, espalhadamente, pulverizadamente, dará uma condição de vida melhor para que as pessoas possam continuar morando onde nasceram. Nós, dessa forma aumentamos a chance de acertar, e além de aumentar essa chance de acertar, podemos ainda dizer que decidimos juntos. Se por acaso em algum lugar erramos, erramos junto com outros. Não foi só a nossa cabeça, não foi só a cabeça do governador, não foi só a cabeça do secretário, mas todos, governo e sociedade, governo e lideranças tomam decisões para melhor desenvolver o estado de Santa Catarina.

Certamente esse desenvolvimento acontece graças ao trabalho de cada um, mas principalmente acontece porque os políticos de hoje, os políticos de agora, nós, que somos os de agora, que ocupamos as cadeiras de deputados e outros de vereador ou de prefeitos e vice-prefeitos, certamente há 30 ou 40 anos fazíamos críticas ou fazíamos observações sobre o que deveríamos fazer para melhorar o país, o estado e o nosso município. Agora é a nossa hora, é o nosso momento. É o momento em que nós temos parte desse poder para poder decidir e ajudar a mudar aquilo que está em nosso entorno.

Se Santa Catarina, se o Brasil melhorou, não foi à toa, foi graças à melhoria da qualidade da relação dos homens, do político e da sociedade com a coisa pública. Se o país vai melhor, se o estado vai melhor, certamente isso se deve a uma porção de fatores, mas um deles é importante: o homem público mais bem relacionado, mais comprometido com a sociedade, mais comprometido em resolver, de fato, as coisas que melhoram a qualidade de vida, que melhoram a convivência social.

Nesse período, nos meses de junho, julho, agosto e setembro, mas principalmente no mês de junho, as executivas ou as provisórias do PSDB, do PP, do DEM, enfim, de todos os partidos, organizam o partido para concorrer às eleições de outubro 2008, quando iremos escolher os vereadores dos 293 municípios, os prefeitos e os vice-prefeitos.

As executivas dos partidos irão apresentar aqueles nomes que julgarem os melhores, e depois a sociedade, cumprindo a sua tarefa democrática, escolherá aqueles que julgar os melhores, aqueles que depois, pela força da urna, terão a responsabilidade de administrar por quatro anos, ou ajudar a administrar melhor, seja como vereador, seja como prefeito, e dar o encaminhamento a tantos problemas que temos hoje por resolver.

Certamente, um desses problemas ainda é a divisão da renda. Se nós olharmos a produção nacional, a produção de Santa Catarina é boa, bem melhor do que muitos anos atrás, mas nós ainda pecamos. Nós que eu digo é o estado inteiro, a nação inteira peca na hora de dividir os tributos.

Se nós olharmos como arrecadamos, cobra-se muito, talvez perto de 40%, mas pior que cobrar muito é distribuir mal. Essa má distribuição que temos em Santa Catarina e no país certamente é uma das grandes causas que reforçam as diferenças sociais que normalmente acontecem entre as pessoas.

Se 40% do dinheiro que existe é tributo, esse é um valor muito grande para perder a oportunidade que o governo instituído tem para diminuir as grandes diferenças que existem entre as pessoas. Mas não, o nosso modelo tributário, o nosso modelo de distribuição de renda ainda faz o quê? O município que arrecada mais, recebe mais dinheiro de volta. O município que tem uma grande produção porque tem muitas indústrias e por isso paga muito ao governo, acaba recebendo, seja do governo federal ou do governo estadual, um retorno maior com a justificativa de que produziu mais.

Podemos assim comparar tantos municípios, como os que são próximos, como Navegantes e Itajaí, por exemplo. A arrecadação de Itajaí é muito grande se comparada percentualmente com Navegantes, e o retorno do ICMS, o retorno dos tributos acaba sendo muito maior para Itajaí, se comparado com Navegantes.

E assim nós podemos citar inúmeros municípios de Santa Catarina, onde o retorno de impostos acaba privilegiando os que já têm uma renda maior, em detrimento de muitos que são pequenos, que possuem um desenvolvimento econômico e social reprimido, para os quais o retorno maior de impostos seria um grande instrumento para recuperar a qualidade de vida, investindo em saneamento, saúde, enfim, nas ações sociais que precisamos e certamente poderemos investir.

Para concluir, sra. presidente, esse grande passo, esse grande momento da nação nós poderemos corrigir com uma boa reforma tributária. A reforma tributária que vai privilegiar as pessoas, favorecendo e estimulando o retorno dos tributos considerando as pessoas e não apenas o movimento econômico.

Certamente nas eleições de outubro, na hora em que o eleitor for escolher os vereadores e prefeitos, este deverá ser o grande compromisso que devemos levar para a sociedade: o compromisso de uma melhor convivência e de uma melhor justiça social.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Jailson Lima - Peço a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sra. presidente deputada Ana Paula Lima, gostaria de registrar que o jornalista Aurio Gislon, da cidade de Rio do Sul, do jornal *O Riosulense*, ficou em terceiro lugar com a reportagem "Água Nossa de Cada Dia" e hoje à noite estará aqui na Assembléia Legislativa recebendo uma premiação pela sua matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) -

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado José Natal, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sra. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alecs Digital, neste momento, desta tribuna, quero fazer um alerta a respeito de um assunto que é uma preocupação de toda a sociedade brasileira e deve ser a preocupação maior do governo Lula.

Nós estamos vendo todos os dias, através dos órgãos de comunicação do nosso país, uma quase que desenfreada inflação. O governo federal, nas atribuições que lhe são inerentes, deve tomar providências urgentes, já que fomos nós, no passado, alguns governos, criticados pelos políticos de esquerda, que conseguimos a estabilidade econômica.

Percebe-se que se uma ação firme não for levada avante de imediato por parte do governo Lula teremos a grande probabilidade de viver momentos difíceis novamente, o que nós, da classe política, não queremos, o que a sociedade não quer e que o assalariado brasileiro, que contribui realmente para o desenvolvimento deste país, também não pretende.

Então, fica aqui, sra. presidente e srs. deputados, o meu alerta.

Quero também, nessa linha, dizer que o governo alega em todos os momentos a necessidade da criação de uma nova contribuição para a Saúde. Inventaram a sigla CCS, sob a alegação de que esse percentual de 0,10% será destinado à Saúde, e o governo Lula, mais do que rapidamente, tenta corromper os corrompíveis, que são em grande número na Câmara Federal, lamentavelmente.

Tenho dito desta Casa que a maioria dos deputados federais que lá estão não são representantes da sociedade, são representantes de grandes grupos empresariais deste país e bem pouco fazem para a sociedade no todo. Eles, como representantes dos grandes grupos empresariais, penso, interpreto e tenho a minha convicção, agora devem dizer "não" à criação da CSS.

Mas o governo Lula, mais do que rapidamente, como é a sua prática desde o primeiro mandato, só no mês que se encerrou liberou R\$ 28 bilhões para emendas dos srs. deputados do dia 23 ao dia 30, para que seja criada a CSS. E ontem também, da mesma forma, toda a equipe do governo Lula e os deputados da base do governo tentaram aprovar a CSS, mas uma manobra do DEM não permitiu que isso acontecesse. E o que o governo fez, na noite de ontem? Começou a negociar mais um pacote de recursos para emendas dos srs. deputados em troca da criação da CSS.

Esse governo não tem como provar para a sociedade brasileira que não há dinheiro para a Saúde. A imprensa tem divulgado diariamente os recortes de arrecadação deste país. Onde o governo Lula está colocando esse dinheiro? Por que não o emprega na Saúde? Por que novamente a criação de um imposto para a Saúde, já que os recortes de arrecadação são batidos a cada trimestre?

Nós não podemos conviver com isso. Eu não aceito! Eu não aceito a criação de um novo tributo para a Saúde! Não sou representante de grupo empresarial, nunca tive ninguém dessa área ao meu lado. Toda vida fiz política com a confiança das pessoas, sem os famosos medalhões ao meu lado. Tenho a convicção de que a Saúde, em todos os níveis, não é tratada com a decência com que deveria ser.

Temos visto casos, aqui no nosso estado, de hospitais com problemas; temos visto casos no Rio de Janeiro; casos absurdos em Brasília, a menos de 20 dias. E este país não tem jeito, é dinheiro para negociar e para pagar novamente os credores internacionais.

Alguns grandes economistas falaram, no decorrer desta semana, que o governo Lula, com esse superávit que teve de arrecadação, deveria continuar pagando mais ainda do que já pagou a dívida externa do país, que para ele seria muito melhor. Será que ele quer criar a CSS - Contribuição Social para a Saúde - para continuar enganando o povo, não investindo na Saúde e continuar pagando os juros que tanto contestaram no passado? E o PSDB foi o propulsor de toda essa situação para que o país vivesse um momento econômico feliz, porque temos capacidade de produção, temos pessoas comprometidas com isso.

Eu não posso ver notícias, como as dos jornais de ontem, sobre este escândalo que está publicado: um único cidadão recebeu US\$ 5 bilhões para facilitar a venda da Varig para a GOL! Isso é obra do governo Lula, está provado. Ele disse que pagou US\$ 5 bilhões para o interlocutor do governo Lula para facilitar a venda da Varig. A ex-diretora não foi afastada, pediu demissão à época, trouxe à tona agora e foi confirmado ontem quem realmente pagou e quem recebeu a propina.

Eu não posso ver, brasileiros e catarinenses, o Paulinho da Força Sindical, os homens que pregavam e pregam a moralidade neste país, envolvido em corrupção, em desvio de dinheiro do governo e da sociedade brasileira. Era para ele? Esse dinheiro que o Paulinho deu até para prostíbulos, era para estar nas mãos da sociedade e na Saúde.

O BNDES, através de um infeliz, que é representante da sociedade brasileira, vai lá, coloca o dinheiro do povo na lata de lixo e também em prostíbulos. Ele vai para a Câmara Federal defender-se e irá conseguir. Lamentavelmente tenho que dizer isso aqui, porque a maioria daqueles que estão lá não é comprometida com a sociedade, reitero. Todos os dias vemos escândalos e escândalos do governo federal.

Ontem aqui eu vi o deputado Dirceu Dresch falar do governador do estado de Santa Catarina. Ele que não esqueça que tem um débito com a sociedade, o seu nome está envolvido nos escândalos das ONGs, na questão de desvio de recursos. Até agora ele não trouxe nenhum documento a esta Casa provando que não era culpado, ainda está devendo. Então, não tem moral para vir aqui fazer acusações precipitadas a respeito do governador Luiz Henrique da Silveira e do vice Leonel Pavan. Santa Catarina não é a Câmara Federal, Santa Catarina não é Brasília, nós somos um estado decente, aqui temos uma Casa Legislativa decente. E aqueles que aqui adentraram ontem, também irão cumprir o seu papel de legisladores em favor da sociedade catarinense. Mas não podem, com toda a certeza, concordar com esse escândalo e tantos outros.

Este país está sendo levado à bancarrota a cada dia com o dinheiro público, e é por isso que a inflação está disparando, porque alguns do governo do PT, não posso generalizar, continuam colocando dinheiro do povo no bolso. E lamentavelmente todos são acobertados pela Câmara Federal, sob a desculpa de que para ser processado tem que ter a permissão...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Professor Grando, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Sra. presidente, companheiros deputados e companheiras deputadas, hoje, dia 5 de junho, é Dia Mundial do Meio Ambiente, conforme estabelecido na Conferência de Estocolmo, em 1972, pelas Nações Unidas. E também se criou o Pnuma - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Portanto, neste dia, como é normal, comum, todos se manifestam em favor do meio ambiente, colocando os principais problemas e as práticas a serem realizadas no dia-a-dia, ao longo de todo o ano.

Mas o mundo está enfrentando novos fenômenos, como é o caso do aquecimento global e isso não quer dizer que o mundo esteja somente se aquecendo. É claro que na sua totalidade está havendo aumento de temperatura, mas isso significa, antes de tudo, mudanças climáticas radicais, extremas. Poderemos ter um desequilíbrio do meio ambiente. Estamos vendo aí os ciclones extratropicais que ocorreram em Santa Catarina; estamos vendo a crise mundial de alimentos.

É importante analisarmos as muitas variáveis que esse assunto possui, inclusive sobre a questão inerente à agricultura, que é a produção de alimentos, mas relacionada à questão ambiental. Porque o projeto Microbacias, com 932 microbacias - e está sendo desenvolvido como exemplo em Santa Catarina -, está trabalhando constantemente com o viés do meio ambiente e a preocupação do meio ambiente.

Então, poderemos ter aí um desequilíbrio do nosso clima e por isso temos que ter todo o cuidado. Mesmo o nosso grande sábio Albert Einstein, que não acreditava muito nas probabilidades e sim na variabilidade, dizia: "Deus não joga dados com o universo."

Então, por isso que poderemos ter mudanças climáticas extremas. É o caso do estudo da meteorologia. Sabemos que o mundo está dividido em gomos que possuem 12 quilômetros de altura, por oito quilômetros de largura. Cada mudança climática nesses gomos será detectada, colocada num computador através de um processamento e transmitida para mais de cinco mil centros de comunicação do mundo da informática para oferecer a previsão meteorológica.

Assim, essa questão do meio ambiente é muito mais profunda do que imaginamos. Exige, sim, conhecimento científico e o estudo das probabilidades. Quando se desequilibra, tudo pode ocorrer. Não é brincadeira quando se fala que o bater das asas das borboletas na China pode provocar furacões no mundo ocidental. Não é brincadeira quando se dizia antigamente que o celacanto, o menor peixe que existe no oceano, poderia provocar um maremoto. É que nós estamos em condições extremas. Então, temos que ter muito cuidado!

Mas confiamos no homem e na sua inteligência, confiamos na ciência e na conscientização de que pelo menos no dia 5 de junho possamos refletir.

Para finalizar, sra. presidente, porque o nosso tempo é escasso, quero dizer que neste sábado o nosso partido fará uma reunião de preparação, em todo o estado, a candidatos a vereador, vice-prefeito e prefeito. Porque o PPS propõe o aperfeiçoamento da democracia representativa através do empoderamento de amplos setores da sociedade. Ou seja, a democracia participativa. O legislador é importante, mas a participação popular aponta para a transformação das relações sociais, induz à inversão de prioridades de governo e atende ao interesse da maioria. É para isso que governamos, assim como governamos Florianópolis com a unidade, estabelecendo a maioria.

Portanto, nesse sábado, das 9h até o meio-dia, no plenarinho da Assembléia, nós teremos o nosso encontro da Grande Florianópolis. E também haverá em todas as outras regiões do estado, onde o PPS estará reunindo-se e discutindo principalmente o poder local.

Muito obrigado, sra. presidente!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, sr. deputado Professor Grandó.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Décio Góes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sra. presidente, srs. deputadas e srs. deputados, estava ouvindo a manifestação voraz, raivosa e estridente do deputado José Natal - e às vezes falam aqui como se fosse o Parlamento Federal, mas estamos no âmbito estadual - esbravejando contra a Contribuição Social para a Saúde porque não vê necessidade de haver mais recursos para a Saúde, pois não conhece a realidade dessa área e as suas necessidades. Eu, como fui gestor público em Criciúma, sei bem das necessidades que essa área tem.

Quanto à desculpa de que com a queda da CPMF iriam baixar preços e tudo mais, nós não vimos isso acontecer. E agora são recursos extremamente menores, mais para ter um controle também do fluxo de caixa, de como circula o dinheiro no país e poder, definitivamente, colocar os recursos necessários, previstos na Emenda n. 29, na Saúde para podermos regularizar a situação dos hospitais filantrópicos, regularizar a situação das demandas de exames, de especialistas, de médicos, a plenitude do Sistema Único de Saúde em cada município brasileiro.

Então, é importante fazer uma reflexão séria, consciente, dessa questão para podermos dar um passo definitivo em relação à questão da Saúde.

Agora não vale, mas antes, no governo de Fernando Henrique, valia. Então, antes, no governo de Fernando Henrique, os problemas iam para baixo do tapete. Aqui no estado, os escândalos vão para baixo do tapete. É carteira de motorista, é Aldo Hey Neto, é o caso da Marlene Rica, são as licitações, é a questão da Casan, é a questão da *Metrópole*, tudo vai para baixo do tapete.

Já no governo federal estamos vivendo um momento de plenitude democrática, em que tudo é investigado. A Polícia Federal nunca trabalhou tanto; o Ministério Público nunca teve tanta liberdade; a imprensa também. Nós estamos vivendo um momento importante da democracia brasileira. É isso que o povo está percebendo nas ruas, nas casas, nos lugares.

É verdade que podemos ter alguma pressão inflacionária em função do aumento do preço internacional do petróleo, do aumento das *commodities*, dos alimentos. Mas sem fazer uma análise internacional, nós não seremos justos na análise da inflação brasileira, que, aliás, é a inflação que está acontecendo no mundo inteiro.

Portanto, é preciso botar o debate no devido lugar para não virmos aqui fazer apenas discursos para a população, principalmente àquela que está em casa assistindo-nos pela TVAL.

Essa semana veio a questão do livro *Descentralização no Banco dos Réus*. Aquelas denúncias têm sido motivo de debate, a sensação dessa semana. Pelo que li até agora, parece que tem lógica, tem coerência. Parece a ponta de um *iceberg*. A revista *Metrópole* virou uma agência de notícias paralela, clandestina, irrigada com o prestígio e poder político das secretarias de governo, dos secretários de governo e da rede de secretarias Regionais neste estado.

Então, é preciso investigar para ver se isso é verdade mesmo e não achar que, só porque foi preso quem supostamente estava extorquindo, as denúncias não valem. Não dá para mudar o foco do debate. Tem que investigar as duas coisas; são duas denúncias que precisam ser investigadas.

(Passa a ler.)

"Esta semana, que comemora a data de 5 de junho como o Dia Mundial do Meio Ambiente, traz à tona a questão ambiental que vem ocupando destaque na agenda social contemporânea. No debate diário da nossa sociedade, essa questão ambiental agora passou a ser um debate cotidiano.

É tema ambiental um dos grandes temores e desafios da humanidade: as mudanças climáticas. É tema ambiental as questões associadas à matriz energética e ao esgotamento das reservas de petróleo - vejam o preço do petróleo como está. É tema ambiental a preocupação crescente com a disponibilidade e qualidade de recursos hídricos em todo o mundo. É tema ambiental a superexploração e degradação dos recursos naturais e a perda crescente da biodiversidade. É tema ambiental a atual crise dos alimentos e a 'ameaça da fome' - e os preços dos alimentos estão subindo. É tema ambiental fenômenos como furacões, enchentes, queimadas, terremotos, secas, pandemias, pobreza - e que passam a fazer parte, inclusive, do cotidiano de Santa Catarina."

Com essa listagem enorme, não seria de se esperar que a preocupação com o meio ambiente estivesse no centro das decisões de instituições, grupos e indivíduos? Ao contrário, a falta de vontade política, a falta de conscientização tem atrasado o ritmo de ações para enfrentar o agravamento dos problemas ambientais.

Prova disso é que desde a década de 70 vem-se falando em aquecimento global, ao mesmo tempo em que se criou uma série de mecanismos - fóruns, Protocolo de Kyoto, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, Convenção do Clima, etc. De lá para cá as emissões de gases de efeito estufa só fazem aumentar. Isso nos obriga a refletir, de forma breve, sobre as causas dessa inércia das ações ambientais. Diga-se de passagem, não é exclusividade de nenhum país ou região, mas, infelizmente, afeta os países e as pessoas mais pobres, principalmente.

Então, vê-se que existe uma ilusória oposição entre conservação ambiental e crescimento econômico. Qualquer coisa que se fale sobre conservação aqui no estado de Santa Catarina vira uma guerra. Aqui o governador tem uma postura não preservacionista. Aqui nesta Casa eu vejo uma postura por parte de vários deputados que são lideranças: cada vez que se fala em unidade de conservação, isso vira uma crise.

Todo mundo sabe que a nossa existência produtiva e econômica está relacionada com a melhoria do meio ambiente e que a degradação vai comprometer a produção econômica e, inclusive, a nossa vida.

Estudos recentes feitos por economistas vêm apontando para o fato de que as consequências das mudanças climáticas e a perda da biodiversidade vão comprometer em torno de 10% do PIB mundial nas próximas décadas.

Então, temos uma dicotomia entre o discurso e a prática, entre conservação e produção. Assim, é um discurso contraditório, porque os que falam do turismo, enaltecendo as belezas de Santa Catarina, por exemplo, eles mesmos não querem fazer unidades de conservação que preservem essa paisagem, que preservem essa maravilha que se vende lá fora e que é base da economia catarinense e preserva as nossas águas, os nossos mananciais e as nossas florestas.

Assim, há uma contradição e é preciso refletir melhor neste Dia Mundial do Meio Ambiente, para tomarmos consciência de fato sobre o que é ambiente saudável. E nós coloquemos um debate sério, equilibrado nessa questão para que os exageros não aconteçam e possamos criar uma situação favorável...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

(Pausa)

Na ausência de representantes do DEM, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Valdir Cobalchini, por até 17 minutos.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLBACHINI - Sra. presidente, deputada Ana Paula Lima, e srs. deputados, ainda estou-me ambientando, ouvindo bastante e tentando aprender um pouco. É um ambiente diferente daquele em que eu, nos últimos cinco anos, atuei na condição de secretário Regional em Caçador, representando, portanto, o Poder Executivo.

Eu, coincidentemente, ontem, a partir do encerramento da sessão, e quando o partido me designou para que ocupasse o espaço do PMDB, passei a refletir sobre que tema abordaria hoje. E o deputado Serafim Venzon, que me antecedeu, por coincidência, adentrou em um assunto sobre o qual eu também vou discorrer aqui. E o deputado Renato Hinnig, que tem formação em legislação tributária, por certo poderá ajudar-me bastante.

Quero também aqui me referir ao deputado Elizeu Mattos, que vem da região serrana, cujos municípios, na sua grande maioria, ocupam posições incômodas no *ranking* do IDH e do IDS em Santa Catarina, a exemplo do que acontece na minha região, que tem como cidade pólo Caçador; a exemplo do que acontece na região de Curitiba, no planalto norte catarinense e em muitos municípios da região oeste do estado.

Eu solicitei pela manhã à nossa assessora de imprensa, Patrícia, que buscasse imprimir o *ranking* dos municípios catarinenses de acordo com o IDH. E o que forma o IDH? A esperança de vida ao nascer, a taxa de alfabetização de adultos, a taxa bruta de frequência escolar, a renda *per capita*, o índice de esperança de vida, o índice de educação, o PIB, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

Muito embora a política em Santa Catarina, através do processo de descentralização, do Orçamento Regionalizado, tenha privilegiado os municípios mais pobres, até porque entre os índices que formam o Orçamento Regionalizado estão o IDH e o IDS, ainda assim nós estamos muito distante da realidade em que nós queremos ver esses municípios, que hoje se encontram em situação muito diferente daqueles mais ricos.

Já existem alguns mecanismos em Santa Catarina, como o Procis, criado pela Lei n. 12.120, que contempla os 56 municípios que ocupam as últimas posições do IDS. Temos ainda o Prodec, que é o Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense, que oferece benefícios fiscais àquelas empresas que queiram instalar-se nos municípios de baixo IDS.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Pois não!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Nobre deputado, não queria quebrar seu raciocínio, mas quero aproveitar para dizer a v.exa., que é meu amigo, para quem não sabe, desde os tempos de Brasília, em 1984, quando nos conhecemos e ficamos uma boa parte de nossas vidas trabalhando na Câmara Federal e depois no Senado da República, que é muito bem-vindo a esta Casa. Já estamos na Assembléia Legislativa quase desde o início e aqui se aprende bastante.

Quero também falar aos nossos pares, aos novos deputados, que até o presente momento o único deputado que foi secretário Regional fui eu. Então, posso falar de descentralização, pois falar sobre o assunto sem ter participado é dar um chute ao vento. Há muita gente querendo saber mais sobre o assunto, mas quem viveu a descentralização a fundo, sabe que é um programa fantástico implantado pelo governador Luiz Henrique da Silveira.

Agora nós temos mais um colega, deputado Renato Hinnig, que também quer fazer um aparte, um cidadão que participou desse grande momento que iniciamos no estado de Santa Catarina, que é o processo de descentralização do governador Luiz Henrique da Silveira. Então, podemos falar da descentralização de cadeira, porque vivemos o momento da descentralização e juntos fizemos com o governador Luiz Henrique esse grande programa de desenvolvimento para o interior de Santa Catarina.

Seja bem-vindo à Assembléia Legislativa!

O Sr. Deputado Renato Hinnig - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Pois não!

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Quero cumprimentar v.exa. por estar, já no seu primeiro dia de Parlamento, abordando um assunto de tamanha relevância e importância para o estado de Santa Catarina.

Quero contribuir informando v.exa. que existe um estudo sendo realizado pela secretaria de estado do Planejamento, no sentido de mandar para esta Casa um projeto de lei que redefina os critérios de posicionamento dos municípios no IDH, o que se faz necessário. É importante essa sua abordagem e nós vamos tratar desse assunto, na seqüência, no projeto da LDO.

Gostaria de solicitar de pronto o apoio de v.exa. para que juntos consigamos fazer com que a secretaria de Planejamento agilize esses estudos e mande logo para esta Casa esse projeto, a fim de resolver esse problema que v.exa. está trazendo na data de hoje.

Parabéns! Desejo sucesso e tenho certeza de que v.exa. vai dar uma grande contribuição a este Parlamento.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Pois não!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Quero cumprimentar v.exa. por levantar o assunto dos critérios de distribuição da renda por parte do governo, que faz com que aumentem as diferenças sociais entre os municípios.

V.Exa., que foi do Executivo, foi secretário de estado, tem conhecimento do sofrimento das pessoas dos municípios e que esse sofrimento poderia ser amenizado se a divisão da renda, se os tributos chegassem aos municípios, considerando, principalmente, as pessoas e não privilegiando o movimento econômico como ocorre agora.

Acredito, deputado Valdir Cobalchini, que este ano, que é um ano de eleição, no qual existe a troca de prefeitos, de vice-prefeitos e de vereadores, é também um grande momento para, neste segundo semestre, a Assembléia Legislativa estudar um projeto junto com o governo. Inclusive, já existe um projeto de minha autoria tramitando na Casa que altera um pouco os critérios de divisão do ICMS, para fazer com que os recursos cheguem mais igualmente a todos os municípios. O nosso projeto não privilegia os mais pobres, mas as pessoas, a igualdade de tratamento tributário em todo o estado e não as diferenças, que são velhas, têm 200 ou 300 anos. Está na hora de modificar.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Eu não pude estar presente na sessão de ontem à tarde quando v.exa. assumiu, porque estava tratando de assuntos de interesse da nossa categoria, os servidores da Segurança, mas quero parabenizá-lo pela posse. Quero dizer que é uma alegria tê-lo aqui conosco. Conhecemo-nos no planalto norte através do prefeito de Calmon, nosso amigo comum, João Batista de Geroni. É uma satisfação tê-lo como deputado aqui conosco. V.Exa., com certeza, engrandece e fortalece aquela região do estado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Agradeço os apartes dos nobres deputados.

Seguindo o raciocínio, quem sabe, deputado Serafim Venzon, possamos instituir uma lei Robin Hood, para tirar daqueles que têm mais e dar àqueles que têm menos. Do contrário, apesar de todo o esforço que se possa fazer, nós vamos ver aqueles que são ricos cada vez mais ricos e aqueles que são pobres cada vez mais se distanciando daqueles que estão no topo.

Quero somar-me àqueles que têm essa preocupação já evidenciada aqui através do seu pronunciamento, deputados Serafim Venzon, Renato Hinnig, Elizeu Mattos e dos deputados do oeste catarinense, no sentido de que possamos melhorar os critérios de distribuição do bolo do ICMS, para que aqueles que recebem hoje uma migalha possam, quem sabe, receber um pedacinho a mais, uma fatia maior desse bolo como forma de desenvolver cada um desses municípios e melhorar a qualidade de vida da população, hoje, infelizmente, em situação muito distante daquela que gostaríamos.

Consulto o deputado Adherbal Cabral, pois hoje parte do tempo do partido é destinado a v.exa., se realmente vai utilizar a tribuna no restante do tempo do PMDB.

(O deputado declina.)

Agradeço a v.exa., deputado Adherbal Cabral.

O Sr. Deputado Jaime Pasqualini - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Pois não!

O Sr. Deputado Jaime Pasqualini - Nobre deputado, quero dizer-lhe da satisfação de estar e ser deputado e de usufruir da companhia de grandes deputados da Oposição e da base aliada do governo. Esses são os verdadeiros mensageiros do povo. Pode ser que a mensagem não seja muito verdadeira, mas o mensageiro é probo, é idôneo.

É um grande prazer compartilhar com v.exa., a quem conheço de longa data, conheço o trabalho esmerado de v.exa. na sua região, prova foi aquela pleiade de gente boa de Caçador e região que esteve aqui prestigiando a sua posse.

Estar e ser deputado ao lado de pessoas como a deputada Ana Paula Lima, como o deputado Silvio Dreveck e agora v.exa., junto com o deputado que substituiu Edson Piriquito, é sem dúvida, um grande prazer e eu poderei aprender muito com v.exa.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Agradeço o seu aparte, nobre deputado. É um prazer imenso reencontrar o amigo, agora os dois na condição de deputados estaduais. Por certo esse convívio, embora breve, há de representar para este deputado um ganho muito grande, um aprendizado. Esse debate por certo enriquece a Assembléia Legislativa e fortalece cada um de nós.

O Sr. Deputado Décio Góes - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Pois não!

O Sr. Deputado Décio Góes - Nobre deputado, v.exa. levanta bem a questão do ICMS, da repartição mais justa para os municípios. É bom lembrar que existe também a questão do ICMS Ecológico. Precisamos fazer com que esse projeto ande, mas há um impasse. Todos acham justo, mas os municípios querem que se tire da parte do estado e este quer que se tire da parte dos municípios. Então, precisamos achar um consenso para tirar metade de cada um, usando os ensinamentos de Salomão. É preciso resolver essa questão para distribuímos melhor para os municípios que preservam o meio ambiente, a fim de que possam ter uma compensação.

Então, é uma boa ajuda e poderíamos alimentar esse debate para convencer o governador...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)



A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvío Dreveck, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sra. presidente e srs. deputados, temos a oportunidade, nesta Assembléia, de debater "n" assuntos. Mas não podia, no dia de hoje, deixar de me manifestar sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente, até porque a imprensa catarinense, no dia 1º de junho, fez uma publicação riquíssima sobre a agonia dos rios.

(Passa a ler.)

"Radiografia sobre as bacias hidrográficas de Santa Catarina revela a condenação da água por dejetos industriais e da agricultura, extrações irregulares e, principalmente, o esgoto sanitário."

Fomos prefeitos, deputado Décio Góes, e sabemos que as demandas são inúmeras. Temos que investir na educação, o que é indispensável até para colaborar, resolver ou amenizar os problemas ambientais; são necessários investimentos na saúde, no transporte coletivo, na habitação, no esporte, na cultura, no sistema viário, enfim, todo esse conjunto nos leva a uma condição de vida melhor, ou seja, a uma qualidade de vida melhor, desde que investimentos sejam realizados nas áreas que mencionei, especialmente no saneamento básico, no esgoto sanitário e na proteção dos nossos rios e mananciais.

Srs. deputados, vejo com tristeza a falta de uma política pública por parte do estado no que diz respeito ao esgoto sanitário. Não é possível que Santa Catarina com essa economia diversificada, com esse litoral incomparável com outros estados brasileiros, pela sua beleza natural e pelas suas praias magníficas, com uma economia diversificada na indústria, no comércio, tenha um quadro tão lamentável na questão do saneamento básico.

A receita do estado está avançando, crescendo, e, obviamente, as despesas têm crescido, eu diria, até de forma proporcional ao aumento da receita, se compararmos o que tem restado para investimentos em obras prioritárias, como é o caso do esgoto sanitário. Pouco ou quase nada o governo do estado tem investido em esgoto sanitário, lamentavelmente.

Srs. deputados, se falamos em qualidade de vida, se priorizamos a saúde da população catarinense, como podemos falar em saúde sem investir em esgoto sanitário? Para cada real investido em esgoto sanitário, vamos economizar quatro em remédio, em consulta, em internamento e assim por diante.

Deputado Jaime Pasqualini, nós, em São Bento do Sul, como prefeito daquela belíssima cidade, hospitaleira e referência para o norte catarinense, tomamos uma decisão firme, determinada, de investir em saneamento básico, em especial em esgoto sanitário. Saímos de um patamar de apenas 3% da população contemplada com esgoto sanitário, chegando a 14%, deixando para a atual gestão investimentos de mais de R\$ 50 milhões. Parte daquele projeto foi executado e parte, lamentavelmente, está estacionado, porque a atual gestão não priorizou investimentos em esgoto sanitário.

E vejo no estado uma situação mais caótica, pois apenas 10% da população catarinense - estou falando na média - tem esgoto sanitário tratado. Não se pode admitir isso nos dias de hoje. Um estado pujante, exemplo para o Brasil, para outros países, não ter uma política de investimento em esgoto sanitário. Ao contrário, priorizam as ditas secretarias Regionais, que consomem dinheiro com pessoal, energia, diárias, aluguel, nessa engenharia política que prioriza partidos, mas não prioriza investimentos em esgoto.

O Sr. Deputado Jaime Pasqualini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Pois não!

O SR. Deputado Jaime Pasqualini - Deputado Silvío Dreveck, quando v.exa. aborda o tema saneamento básico, é imprescindível citar - e v.exa. conhece muito bem - o teor da Lei n. 11.445, de 2007. Uma lei, deputado Décio Góes, que inaugura um novo tempo, uma lei que é um marco para o saneamento básico no Brasil.

Infelizmente, Santa Catarina, através da Casan, que emprega seus diretores com salários de até R\$ 30 mil com diárias e tudo, não consegue cumprir essa lei, porque saneamento básico não é só tratamento de esgoto, é muito mais do que isso. E a Casan está renovando os contratos com muitos municípios catarinenses, diga-se de passagem, municípios incautos, que não conhecem a lei, pois não é tratado como deve, ou seja, com um estudo, com um plano básico, com audiências públicas. Não! fazem a renovação para que a Casan forneça por mais 20 anos apenas água para a população. Saneamento básico é muito mais do que isso, como v.exa. está muito bem abordando.

Obrigado pelo aparte.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Obrigado, deputado Jaime Pasqualini.

O Sr. Deputado Décio Góes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Pois não!

O Sr. Deputado Décio Góes - Eu queria parabenizá-lo pelo depoimento, pois é lamentável que não tenhamos política pública de saneamento em Santa Catarina. O governo do estado insiste em transferir essa responsabilidade para os municípios que, como todos nós sabemos, não têm as mínimas condições para isso.

No Orçamento do estado não há um tostão para saneamento, no sentido de ser parceiro de quem quer que seja, e a Casan não tem regularidade financeira, nem sequer para captar os recursos do PAC, disponibilizados pelo governo federal e pelo BNDES, para enfrentar essa situação.

Então, nós temos um impasse em Santa Catarina, ficamos sem pai nem mãe na questão do saneamento, e v.exa. tem absoluta razão no seu depoimento.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Obrigado, deputado Décio Góes, e v.exa. lembrou com muita propriedade: o governo federal tem priorizado investimentos em saneamento, mais precisamente em esgotos. Mas, lamentavelmente, a nossa empresa em Santa Catarina sequer tem condições de captar recursos, porque está em situação complicada, tanto do ponto de vista financeiro, quanto da condição de fazer seu endividamento, embora tenhamos aprovado projeto nesta Assembléia nesse sentido.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, deputado Silvío Dreveck.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0205/2008, de autoria do deputado Jorginho Mello; 0206/2008, de autoria da deputada Odete de Jesus; 0207/2008, de autoria do deputado Jaime Pasqualini; e 0208/2008, de autoria do deputado Professor Grando, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Requerimento de autoria do deputado Jailson Lima, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e aos presidentes das Câmaras de Vereadores de Aurora e Agronômica, cumprimentando-os pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa dos referidos municípios.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Associação Catarinense de Supermercados, cumprimentando-o pela abertura da 21ª ExpoSuper.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica à diretoria da Associação Empresarial de Concórdia, cumprimentando-a pela passagem do 50º aniversário de sua fundação.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e ao juiz-diretor do Fórum de Guabiruba, cumprimentando-os pela instalação da Casa da Cidadania naquele município.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, cumprimentando-o pela passagem do Dia da Marinha.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica à diretoria da Associação Catarinense de Imprensa, cumprimentando-a pela passagem do Dia da Liberdade de Imprensa.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Pedro Uczai, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Acafe, cumprimentando-o pela posse da nova diretoria.

Esta Presidência defere de plano.

Moção de autoria da deputada Odete de Jesus, a ser enviada ao presidente e ao vice-presidente da República, ao ministro da Educação e ao Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, apelando para viabilizarem estudos para incluir a disciplina de psicologia na grade curricular do ensino médio.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Silvío Dreveck, a ser enviada ao coordenador-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, solicitando melhorias na BR-101, km 163, no município de Tijucas.

Em discussão.

O Sr. Deputado Silvío Dreveck - Pedimos a palavra, sra. presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sra. presidente, nós encaminhamos esta moção ao coordenador-geral da Agência Nacional dos Transportes Terrestres, com referência às melhorias solicitadas pela população de Tijucas, até porque, em contato com o engenheiro João José dos Santos, que tem feito um bellissimo trabalho em Santa Catarina, soubemos que com a concessão da exploração do pedágio na BR-101, a incumbência da solução desse problema de sinalização nas adjacências da BR-101 passou a ser da Agência Nacional dos Transportes Terrestres, cuja sede fica em Porto Alegre.

Sendo assim, nós pedimos aqui o apoio dos demais deputados para que essa sinalização possa ser realizada para o bem da população não só de Tijucas, mas de todos os municípios vizinhos que utilizam aquele sistema viário naquele entroncamento.

Muito obrigado, sra. presidente.  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Continua em discussão a Moção n. 0100/2008.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do deputado Pedro Uczai, a ser enviado ao presidente da SC Parcerias, solicitando cópia integral de toda a documentação dos convênios conforme relação anexa ao documento.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra para discutir, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Srs. deputados, faço o apelo ao autor, deputado Pedro Uczai, acerca desse pedido de informação. Sou claro em dizer que quero deliberar aquilo que eu sei, mas nada tenho contra o pedido de informação.

Eu só pediria que o deputado Pedro Uczai apresentasse, na próxima sessão, a relação dos documentos que estão sendo solicitados, porque as coisas não estão claras, deputado. Nada contra, mas eu gostaria de conhecer o que está sendo pedido, para poder deliberar com clareza.

É o pedido que faço ao autor deste pedido de informação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra para discutir, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, para discutir, o autor, deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sra. presidente, há duas alternativas para responder ao deputado Elizeu Mattos, cujo pedido é legítimo porque permite que esse parlamentar tenha as informações do governo do estado.

No pedido de informação consta a lista com os números dos convênios. Então, há a lista dos convênios e temos duas alternativas: se para v.exa. ler o número dos convênios é suficiente, deliberamos hoje; se não é suficiente, então nós dialogamos. Até porque, parece-me, estamos com dificuldade de quórum e o deputado tem toda a legitimidade para solicitar que a matéria seja votada na próxima sessão.

Agora se responde à solicitação de v.exa. conhecer os números dos convênios, deliberamos hoje; se não for suficiente, o deputado encaminha de outra forma.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Eu não posso deliberar e faço novamente o pedido porque gostaria de entender o pedido de informação. Não sou contra, apenas solicito que deixemos para votar na próxima terça-feira.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Não tem problema, vamos retirar, o governo tem demonstrado aqui, depois de toda aquela polêmica de não permitir a aprovação de pedidos de informação, que não haverá dificuldade de entregar, com transparência, a documentação dos convênios da SC Parcerias.

Por isso vamos retirar de pauta, para que seja colocado em votação na próxima terça-feira, a fim de que o deputado possa verificar o que se está pedindo como informação ao governo do estado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Srs. deputados, o autor deste pedido de informação, deputado Pedro Uczai, solicitou a retirada de pauta e ele será votado na próxima sessão.

Pedido de informação de autoria do deputado Pedro Uczai, a ser enviado ao governador do estado e aos secretários da Fazenda e da Infra-Estrutura, solicitando esclarecimentos sobre o repasse do governo federal e a destinação feita pelo governo estadual dos valores referentes à Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, no período de fevereiro de 2004 a janeiro de 2008.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Fim da matéria da pauta da Ordem do Dia. O Sr. Deputado Jaime Pasqualini - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jaime Pasqualini.

O SR. DEPUTADO JAIME PASQUALINI - Queria fazer o registro da presença, neste Parlamento, do ex-vereador Carneiro, que protagonizou, em nível nacional, a recuperação dos presidiários através da construção de cadeiras de rodas com bicicletas recicladas.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Fica o devido registro e parabéns pelo trabalho efetuado.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Elizeu Mattos, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sra. presidente, srs. deputados, antes de dar início à minha fala, queria registrar a presença de amigos e líderes serranos: de São José do Cerrito, o Adriano, e de Correia Pinto, o vereador Eder Mesquita. Boas-vindas a esses amigos.

Queria aqui também, já o fiz no aparte ao deputado Valdir Cobalchini, dar as boas-vindas aos amigos peemedebistas, Adherbal Cabral, o Deba, Valdir Cobalchini e Carlos Chiodini. O deputado Valdir Cobalchini conhecemos de muito tempo e sabemos que este momento é ímpar para ele. Da mesma forma para Ismael dos Santos, Ivan Naatz e Carlos Hoegen.

Quando subi à tribuna pela primeira vez percebi que não é fácil, pois ninguém chegou aqui por indicação, deputado Ismael dos Santos. Lembro-me de sua campanha passada, em que fez, se não me engano, 62 mil votos. Foi uma verdadeira loucura de votos e acabou, por causa da legenda, não chegando a este Parlamento.

Mas todos nós perseguimos chegar aqui, não é fácil assumir, estar nesta Casa e ocupar esta tribuna. No meu caso foram duas tentativas e só na terceira consegui chegar aqui. Por isso a emoção. Quem já está aqui e quem está de fora, talvez não avaliem a emoção de subir à tribuna e poder falar. É um momento ímpar. Poucos podem estar aqui para falar aos catarinenses, expressar-se, debater projetos, dar a sua opinião e fazer a defesa de coisas com as quais não concorda.

Contrariamente ao que diz o jornal, que a Assembléia tem gastos com a assunção dos suplentes - desculpe-me quem escreveu -, não, a Assembléia se oxigena, os novos deputados dão vida à Casa. Esse pequeno período, deputado José Natal, sejam 60 ou 120 dias, talvez equivalha a quatro anos da estada dos que já estão aqui, porque eles querem mostrar trabalho e querem voltar também.

Então, é um momento ímpar! Lembro-me do dia em que falei pela primeira vez desta tribuna e emocionei-me. Emociona! Talvez não para aqueles que já estejam aqui, não é, deputado Sargento

Amauri Soares? Mas dá emoção na primeira vez. A emoção talvez seja maior do que o resultado da eleição, subir aqui é muito mais emocionante. Talvez na eleição haja mais euforia, adrenalina, número de votos.

Porque ninguém aqui chegou sozinho, vamos deixar bem claro. Ninguém chega sozinho! Se alguém chegasse sozinho o deputado Ismael dos Santos seria a prova mais clara. Se alguém chegasse sozinho, deputado Pedro Uczai, ele teria chegado, pois fez 62 mil votos. Cada um que aqui está chegou com a ajuda de uma legenda e de outros colegas. Tenho certeza de que o deputado Pedro Uczai se não tivesse a ajuda dos outros companheiros de partido não seria deputado e não estaria aqui.

Ninguém aqui é suplente! Estando aqui é deputado por inteiro, vai votar, vai deliberar com a sua consciência. Essa história de ser suplente é quando se está lá fora e esperando entrar. Entrou, deixou de ser suplente e passa a ser deputado. Não existe essa história de deputado suplente. É deputado! É deputado suplente, deputado Serafim Venzon, antes de entrar, depois que está aqui é deputado por inteiro, não existe isso. Eu procurei e não consegui encontrar isso de deputado suplente e suplente de deputado quando se está no exercício do mandato.

Então, é com alegria que nós hoje encontramos vários amigos. Eu já conhecia os deputados Ismael dos Santos e Valdir Cobalchini desde 1984, trabalhamos juntos em Brasília; o deputado Adherbal Cabral, o Deba, conhecemos mais recentemente. Os deputados Carlos Chiodini e Ivan Naatz já conhecia também. Enfim, são amigos como o deputado Serafim Venzon e como o deputado José Natal, que saiu e retornou. Grande deputado José Natal.

O Sr. Deputado Ivan Naatz - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Concedo o aparte com alegria, deputado Ivan Naatz, neste dia que comemoramos o meio ambiente que v.exa. tanto defende. Assumi na antevéspera do Dia Nacional do Meio Ambiente, v.exa. que é do Partido Verde e sei que quer falar um pouco do meio ambiente.

O Sr. Deputado Ivan Naatz - Deputado Elizeu Mattos, acho que v.exa. externou muito bem essa questão da suplência; o jornalista Paulo Alceu, na sua coluna do jornal *O Dia*, também colocou perfeitamente. Cada um dos suplentes que aqui está tem compromisso idêntico a qualquer outro deputado, e o estado de Santa Catarina nos dá a oportunidade, a Assembléia Legislativa, os deputados titulares não dão a oportunidade de trazer novas idéias, de contribuir com o Parlamento e de até aprender, e aprender muito com v.exas.

Enquanto não se está aqui dentro, enquanto não vemos, não temos noção de como funciona uma Casa Legislativa e cometemos até pecados, muitos pecados, srs. deputados. Estando presente aqui saímos com a noção exata do que o Poder Legislativo pode fazer, do que temos limitações para fazer. Os suplentes que ocupam esta cadeira certamente sairão daqui com uma visão totalmente diferente do Poder Legislativo e serão os maiores defensores do estado de Santa Catarina. Ninguém chegou aqui sozinho, e não é uma questão de voto, porque nós temos suplentes nesta Casa com mais votos do que deputados titulares. Então, não é uma questão de número de votos, mas uma questão de representatividade.

Para mim, especificamente, será uma oportunidade impar. Só ter conhecido e almoçado com v.exa. para mim já valeu à pena. Conhecer a sua dedicação, o seu trabalho, a experiência que me passou ontem, já valeu à pena.

O jornalista Paulo Alceu colocou muito bem, ninguém chegou aqui sozinho, todos chegaram aqui com a participação de todos, então é muito importante para nós e para a Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina a presença dos deputados.

Parabéns! V.Exa. colocou muito bem.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Agradeço o aparte do deputado Ivan Naatz, sei que chegou com todo fôlego.

Quero corrigir aqui, pois a minha presidente já me corrigiu: hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente, e não nacional.

Ontem nós conversamos, eu sei que o pessoal vem com bastante fôlego, com bastante vontade de trabalhar. Isso é bom, faz bem para o Parlamento e é gostoso. Melhora os debates já tão cansados, deputados Ismael dos Santos, Valdir Cobalchini, Deba e Carlão, que oxigenarão os debates.

Mas eu quero aproveitar esses minutinhos finais, para dizer que, hoje, o deputado Jaime Pasqualini tratou de um assunto que eu falei ontem. O deputado quis fazer uma interpretação e, talvez, dar o conceito de evidente e vidente.

Eu não sei, acho que o deputado se confundiu, mesmo sendo professor, ele fez uma confusão. Ele disse que é evidente. E o evidente eu fui buscar, é o manifesto, patente, óbvio e claro. O que o deputado falou ontem não tem nada de evidente. Ele não foi claro, em momento algum, falando na clareza do que não existe. É de um esboço de suborno, que estou falando. Estava tratando de um esboço de suborno.

Portanto, no conceito, no significado desse adjetivo, o deputado se confundiu. Ele não é evidente, continua sendo um vidente.

Por que é um vidente? Eu vou ler. (Passa a ler.)

"O vidente é aquele que tem a capacidade de ver o passado, profetizar o futuro e conhecer o presente, ainda que não esteja no local do acontecimento."

Só para esclarecer aos nossos pares que o deputado que eu citei ontem é um vidente. Ele consegue, através de uma foto, ver e narrar o que uma pessoa pode estar falando. Isso é ser vidente. O evidente é uma coisa clara, que tem clareza e ali não havia clareza. Portanto, o deputado Jaime Pasqualini fica com o título de maior vidente deste mundo já visto pela minha pessoa.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, sr. deputado Elizeu Mattos.

Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Pedro Uczai, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sra. presidente, deputada Ana Paula Lima, sras. deputadas e srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, todos que participam desta sessão, neste momento, durante o horário de Explicação Pessoal, quero falar sobre duas questões.

Uma delas é um tema geral. A nossa bancada participou, nos últimos dias, do debate, da discussão a respeito do futuro da relação entre o público e o privado em Santa Catarina; a relação de publicidade e propaganda; governo e eleições e a necessidade ou não desta Casa Legislativa investigar, tornar claras as denúncias que a imprensa tem promovido nesta última semana.

Aqui, deputado Elizeu Mattos, independentemente da vidência ou evidência, o que nós poderíamos discutir a partir dessa denominação de evidência é o seguinte: eu tenho aqui evidentemente muitas cópias de cheques, muitas notas fiscais, muitas fotos do governo em capas de revistas, muitas evidências de *outdoors*, muitas evidências de nomes de pessoas conhecidas publicamente, empresas conhecidas publicamente como a Codesc, o Badesc e outras estatais com notas fiscais que evidenciam a necessidade dos deputados da base do governo esclarecer: essas evidências são mentirosas ou são verdadeiras, deputado José Natal?

O Sr. Deputado José Natal - Não conheço!

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Então, mais um motivo para conhecer, mais uma razão. Por isso a melhor saída é o instrumento de investigação, a CPI.

Quero convidar todos aqui, os deputados de bem da base do governo, os novos deputados também para participar desse processo de investigação, para esclarecer publicamente, porque se não há nenhum questionamento grave, o governo vai-se fortalecer. E o governo tem maioria aqui nesta Casa, portanto, terá maioria na CPI, terá maioria também nas decisões, nos encaminhamentos e no esclarecimento público.

Por isso não vejo outra saída senão todos os deputados e todas as bancadas permitirem os esclarecimentos públicos das denúncias produzidas não só pelo Nei Silva, mas outras denúncias sobre abuso do poder político e abuso do poder econômico, porque a estatal participou, é dinheiro público e se é dinheiro público, há, para qualquer cidadão catarinense, a necessidade de dizer para onde está indo o dinheiro dos impostos pagos pelos catarinenses.

É nessa direção que nós estamos questionando, e a nossa bancada está participando desse debate porque acreditamos que é necessário esclarecer que há centralização da decisão política da divulgação, porque não é possível imaginar que não se centralizou a decisão da descentralização. Deputado Valdir Cobalchini, a decisão foi centralizada pelo núcleo do governo, que tomou uma decisão política que descentralizou a operação, visitou secretários de Desenvolvimento Regional em cada região na relação com as empresas privadas descentralizadamente.

Portanto, tem que ser esclarecida a relação entre uma decisão política do núcleo do governo, de secretários do núcleo do governo com as Regionais, com a descentralização. A operação foi descentralizada, a decisão foi centralizada.

A segunda pergunta é entre o público e o privado. Eu tenho experiência vivida como prefeito na relação entre o público e o privado, em como é necessário o policiamento cotidiano dessa relação de público e privado.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Sr. deputado, como vereador por 12 anos participei de algumas CPIs, fui convocado a participar. É pressuposto elementar que haja um objeto definido, e a esse objeto, embora tenha chegado a esta Casa essa semana, eu não tive acesso. Assim, faço um apelo, mais uma vez, para que v.exa. disponibilize uma cópia desse dito livro, não sei se já foi editado, para que nós possamos ler e debruçar-nos com muita seriedade para fazer essa investigação necessária.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Muito obrigado! Vou pedir à minha assessoria para providenciar uma cópia para que v.exa. possa ter acesso. E parabéns pela postura de serenidade, que deve mover tanto os deputados da Situação, quanto os da Oposição para esclarecer os fatos. Acho que é a melhor coisa para todo catarinense ver esclarecido o caso, pois ficará entendido e não iremos discutir mais.

O Sr. Deputado Ivan Naatz - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não!

O Sr. Deputado Ivan Naatz - Eu queria registrar que o Partido Verde apóia a criação da CPI, inclusive já assinou a lista e comunga com todas as manifestações de v.exa. sobre a necessidade de termos explicações convincentes sobre o que aconteceu no processo de descentralização.

O Partido Verde já assinou a lista e vai cobrar, sim, dos demais deputados que pertençam a siglas de esquerda que também assinem, sob pena de se afastarem da posição esquerdista. Pode contar conosco no que precisar na questão da CPI.

E faço um adendo a respeito da matéria que trouxe, hoje, o *Diário Catarinense*, dizendo que deputados desta Casa afirmam que é desnecessário fazer a CPI porque não leram o livro. Se tivessem lido o livro os deputados da Situação talvez já tivessem assinado o pedido de CPI, porque esse livro é extremamente complicado e comprometedor para o governo. Nós não queremos nada mais do que explicações.

Então, parabéns ao PT, parabéns a v.exa. que tem encampado e lutado contra isso.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Deputado Ivan Naatz, quem sabe na semana que vem nós possamos fazer aqui um revezamento entre os deputados e começar a ler trechos, capítulos do livro e esclarecer, de forma pública, para os deputados e para a população catarinense o conteúdo do livro.

Nós estamos tentando não fazer pré-julgamento e v.exas. têm acompanhado meus pronunciamentos até aqui. Queremos esclarecer as denúncias com uma investigação isenta, democrática e plural feita por esta Casa, que é a melhor, a mais democrática que existe porque há correlação de forças e representa a sociedade, para que nós possamos informar as denúncias e desconstruí-las, ou confirmá-las. Se não forem desconstruídas, serão confirmadas, esta é a minha tese: se não desconstruirmos através da investigação e de uma CPI será legitimado o que está denunciado neste material.

Mas, sra. presidente, estamos fazendo uma mobilização com as universidades do sistema Acafe, com as faculdades, com os estudantes, com a União Catarinense dos Estudantes e queremos aprovar, ainda no mês de junho, a mudança do art. 170. Não estamos pressionando para mudar apenas o art. 170, mas também para mudar o percentual.

Hoje, o aluno só pode receber bolsa de estudo a partir de 50% e existem muitos alunos em Caçador, deputado Valdir Cobalchini, que com 25%, com 30% continuariam frequentando a faculdade. Mas 50% diminui muito o número de bolsistas, porque só podem ser fornecidas bolsas a partir de 50%. Se um curso de Medicina custa R\$ 2 mil, 25% seria uma bolsa de R\$ 500,00 por mês e dois alunos poderiam recebê-las. Hoje é proibido por lei e nós estamos alterando para que a bolsa de estudo do art. 170 possa ser a partir de 25%.

Acredito que temos o acordo de todas as lideranças de bancadas, de todos os deputados e de todos os partidos, para que terça-feira possamos aprovar esse nosso projeto, porque não há vício de origem e nem inconstitucionalidade. É o mesmo percentual previsto no art. 170, apenas mudando o percentual de 50%, permitindo que a partir de 25% possa ser fornecida bolsa de estudos para os estudantes universitários, permitindo que mais alunos, mais jovens tenham direito de estudar, porque a melhor herança que um pai e uma mãe deixam para os seus filhos é a educação. Assim, nós, agentes públicos, temos que contribuir com a educação.

Por isso estamos na luta para a criação de uma universidade federal pública para o nosso oeste; para a expansão das nossas escolas técnicas federais; para a ampliação das bolsas do ProUni; para a ampliação das bolsas do art. 170, e essa é a proposição, e para o cumprimento do art. 171, cujo projeto aprovado já foi sancionado, mas ainda não está funcionando.

Então, é nessa direção que estamos na luta, e terça-feira que vem queremos ver aprovado esse projeto de nossa autoria, relativo ao art. 170, para mais jovens terem acesso às bolsas de estudo e poderem estudar na universidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Jaime Pasqualini - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jaime Pasqualini.

O SR. DEPUTADO JAIME PASQUALINI - Eu gostaria de registrar a presença do ex-vereador por cinco mandatos, sr. Zilto Pedro de Souza, que nos visita com o seu filho Jaison de Souza, que é o procurador jurídico da minha cidade de Rio do Sul.

Muito obrigado, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Sejam muito bem-vindos ao Parlamento catarinense.

O próximo orador inscrito, em Explicação Pessoal, é o deputado Manoel Mota, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sra. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, é preciso vir a esta tribuna para fazer alguns esclarecimentos. Eu não gostaria de levantar algumas questões, mas quero dizer ao eminente deputado Pedro Uczai, líder da bancada do PT, que se formos levantar todas as questões que aconteceram em Brasília ficaremos aqui três dias falando, porque foi dinheiro na cueca e muitas outras coisas que aconteceram. Mas querer falar, buscar uma denúncia que a Polícia e a Justiça estão investigando, um processo que está em andamento, é querer prejudicar, o que eu acho que é um equívoco a toda prova.

Há algum tempo, nesta Casa, apresentaram-me documentos que incriminavam o deputado Joares Ponticelli quando ele comprou um carro no desmanche. Vieram falar comigo, tentar vender-me e eu não aceitei, porque lugar de documento é na Justiça, não é com deputados e nem com políticos. É na Justiça! Depois levantaram, levantaram, acharam alguma coisa, mas eu não tenho nada que incriminar o deputado Joares Ponticelli, a Justiça tem que determinar se houve crime ou não! Nesta Casa todos sabem que até hoje está fechado aquele desmanche. Foram milhões de carros lá desmanchados, mas a Justiça não processou o deputado pela compra da caminhonete, porque com certeza não achou ilegal a maneira como ele fez a transação. Com certeza ele era inocente, porque não houve processo. Mas o carro foi comprado e eu não iria denunciar isso aqui, eu não faria isso porque sou responsável, aquele documentos eram coisa para a Justiça e não para deputado. Eu disse que não iria participar disso e caí fora.

Depois, ainda nesta Casa, houve um episódio muito grave, todos sabem, do chefe-de-gabinete que trabalhava com o eminente ex-secretário da Fazenda, deputado Antônio Carlos Vieira, que foi o caso da compra de carros, que culminou com o suicídio do funcionário. Ele veio comigo para trazer alguns documentos e eu respondi a mesma coisa, porque nós precisamos ter responsabilidade. Eu disse: "Documentos são entregues à Justiça, pois é ela que toma as medidas. Não somos nós, nesta Casa, que podemos comprar ou buscar documentos para poder incriminar as pessoas."

Então, precisamos ser responsáveis. Não podemos ser levianos e fazer acusações aqui sem ter os detalhes, o conteúdo daquilo que acontece. Está provado pela própria pessoa, que hoje não sei se está presa ou não, que quis vender a documentação para o PP. O próprio advogado diz que ele esteve lá para vender. E depois comprou os livros. Se é para nos envolver, o próprio cidadão esteve junto ao ex-governador Esperidião Amin - está tudo no jornal!

Mas isso é coisa para quem? Para a Justiça! Então, nós temos que ser responsáveis! Nós não podemos prejudicar aqui as coisas. A Justiça está trabalhando, e nós já estamos prejudicando aqui que há 500 envolvidos. Eu acho que nós precisamos ter um pouco mais de responsabilidade aqui no Parlamento para não cairmos daqui a pouco no descrédito e responder por aquilo que não precisamos responder. Não é porque somos parlamentares que podemos vir aqui insinuar coisas das quais não temos conhecimento.

Tenho, nesses cinco mandatos, 25 anos de vida pública e muitas coisas caíram na minha mão. Mas eu sempre tive a responsabilidade de não fazer nenhuma acusação sem que tivesse conhecimento. E quando se tem conhecimento, é preciso ir para o lugar correto, que começa pela Justiça.

Outra coisa: se eu tenho alguma coisa para receber e o empresário ou seja quem for não me paga, aonde eu vou? Eu vou receber na Justiça, porque vender documentos é coisa de picareta! Só picareta fica vendendo documentos para extorquir dinheiro! É coisa de mau elemento que acaba borrando uma categoria honrada, que é a nossa imprensa de Santa Catarina. Eu me orgulho da nossa grande imprensa de Santa Catarina. Há alguns que tentam manchá-la, mas ainda bem que ela já descartou esse tipo de pessoa.

Então, eu acho que precisamos agir com muita responsabilidade porque estamos aqui no Parlamento falando para o povo de Santa Catarina, pois a TVAL alcança todo o estado.

Nasci no interior, não consegui um diploma para poder inteirar-me mais das coisas, mas eu aprendi o suficiente para saber o que é certo e errado e aonde se deve buscar as coisas. Graças a Deus, a vida pública me ensinou e eu trabalho com muita coerência e com muita responsabilidade para nunca atingir ninguém, quando não tenho conhecimento. Não é porque eu tenho alguma coisa na mão que vou fazer um pronunciamento para tentar envolver meio mundo. Não! Acho que é preciso pensar e repensar. Nós estamos tratando de uma questão de alguém querer extorquir dinheiro, que não saiu dinheiro público. E isso tudo deve ter partido do envolvido.

Portanto, precisamos pensar e repensar no que fazemos, porque se a pessoa não paga, o Poder Judiciário, com certeza, fará com que ela pague. Ninguém contrata nada sem ter um contrato assinado. O resto é tudo coisa leviana para depois tentar extorquir. E acabou mostrando quem foi e os resultados com certeza virão.

Quero dizer ao eminente deputado Pedro Uczai, a quem respeito muito e que é um professor, um parlamentar experiente, um ex-prefeito, que não busquei isso apenas para justificar o pronunciamento dele. Mas foi mais para o deputado Jaime Pasqualini, que às vezes vem aqui com muita sede e diz coisas que não deve dizer.

Em nenhum momento insinuei aqui o que eu disse hoje. Mas a coisa aperta e começamos a buscar aquilo que é real, que é verdadeiro, que é legítimo. E é um direito do parlamentar poder falar, só que temos limites e não podemos ultrapassá-los.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Nobre deputado, aqui ninguém é contra investigar nada. Mas quando há clareza, seriedade nos documentos e na investigação, é uma coisa; e quando há esboço de uma extorsão - e, claro, se houvesse clareza ia-se para a Justiça cobrar o que se deve -, se for puxar para investigar o esboço da extorsão, desculpem-me... Nasci no interior, sou humilde e percorria cinco quilômetros a pé para ir e voltar da escola quando era pequeno. Eu vim para esta Casa para agir com responsabilidade. Não sou contra investigar alguma coisa. Agora, querer investigar, aplaudir, bater palmas para bandido - porque extorsão é bandido que faz...

Se para todos os dossiês que chegam nos nossos gabinetes - pois todos os dias alguém entrega alguma coisa contra alguém -, nós formos abrir uma CPI, não faremos outra coisa nesta Casa.

Primeiro, quem faz dossiê não é uma pessoa do bem, mas, sim, um bandido e não merece crédito! Desculpe-me, deputado Pedro Uczai, mas bater palmas e falar de um pilantra que está preso porque tentou extorquir, querer abrir a CPI em cima de um governo que tem feito a diferença no estado de Santa Catarina... Desculpe-me, mas não é com essas leituras todos os dias... Ler um livro é uma coisa; agora, ler um esboço de extorsão - que sequer tem editora, deputado Manoel Mota - aqui nesta tribuna é uma irresponsabilidade que vamos cometer e que vamos levar para o resto da vida!

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, o sr. deputado Ivan Naatz, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN NAATZ - Sra. presidente e srs. deputados, antes de falar na data festiva, no Dia Mundial do Meio Ambiente - e o Partido Verde já vem alertando a população há mais de 20 anos sobre as nossas preocupações -, gostaria de registrar que essa semana foi muito especial para mim porque tive a felicidade de ver o meu colega, deputado federal Décio Lima, ser absolvido de acusações infundadas que lhe fizeram na CPI das Obras.

O deputado Décio Lima, um homem que representa a cidade de Blumenau com grande destaque no Colégio Federal, foi prefeito do meu município por duas vezes e teve essa semana, deputado Pedro Uczai e deputada Ana Paula Lima, a grata satisfação de ver o seu nome excluído da tentativa de processo que havia contra ele no município de Blumenau.

Falo isso com conhecimento de causa porque sou advogado de dois réus que fazem parte daquele processo. Então, falo como quem conhece o processo; falo como que revirou quatros carrinhos de supermercado de documentos, na defesa dos meus constituídos lá no município de Blumenau.

E aí registro que o Supremo Tribunal Federal não fez nada mais do que atender à dignidade da Justiça em excluir o deputado federal Décio Lima da lista de envolvidos com a famosa CPI das Obras, em Blumenau.

Então, o fato de na semana anterior eu ver estampada nos jornais a alegria do deputado Décio Lima, da sua família e dos seus filhos foi para mim um ato de extrema alegria, até porque o conheço pessoalmente e sei da sua honestidade e da sua integridade. Então, registro aqui a minha alegria.

Entrando na questão da Semana do Meio Ambiente, eu há muito tempo, antes de chegar a esta Casa, tenho lido, constantemente, o encarte do jornal *A Notícia* chamando a atenção para questões ambientais, fazendo relatórios permanentes, deputado Jaime Pasqualini, da agressão que o homem tem feito ao meio ambiente no estado de Santa Catarina, especificamente na região norte do estado. O jornal *A Notícia* tem prestado, com esses encartes sobre o meio ambiente, um serviço imensurável para o estado de Santa Catarina e para as pessoas que estão preocupadas. E o *Jornal de Santa Catarina*, do Grupo RBS, também segue a mesma linha e trata de um tema de tanta importância quanto o da questão ambiental.

Nós, do Partido Verde, no Dia Mundial do Meio Ambiente, não poderíamos deixar de vir aqui para agradecer a cada um daqueles que chamam a atenção para um tema extremamente importante; agradecer a cada meio de comunicação, a cada pessoa, cada palavra, a cada jornalista, a cada um que chama à reflexão sobre o tema.

Esta é a data de agradecer àqueles que contribuem, de uma forma ou de outra, para um assunto de extrema importância para a raça humana. E também cobrar dos homens públicos, do administrador e do gestor da coisa pública, ações efetivas na questão do saneamento básico. É uma vergonha que o estado de Santa Catarina seja destaque pela falta de saneamento, pela falta de investimentos na área de esgoto. É um absurdo que não haja no estado de Santa Catarina um ponto de água doce que não chegue poluído nas belas praias do nosso estado. É um absurdo ficarmos apenas nos discursos e não entrarmos efetivamente na prática.



E eu cito aqui um exemplo, deputado Pedro Uczai: na praia de São Miguel, vizinha do nosso município de Penha - e o deputado Adherbal Cabral a conhece muito bem -, para tratar o esgoto de 2.500 famílias é necessário R\$ 1,100 milhão. Com R\$ 1,100 milhão nós tratamos o esgoto de 2.500 famílias que têm residência na praia de São Miguel, no município de Penha! E pasmem, srs. deputados e sociedade catarinense: R\$ 1 milhão é o que arrecada a Casan em seis meses vendendo água - e água de péssima qualidade - para o município de Penha! São seis meses de arrecadação vendendo água de péssima qualidade! É R\$ 1 milhão que arrecada a Casan no município de Penha! Ou seja, com o que arrecada durante seis meses vendendo água, a Casan pode tratar a praia de São Miguel. E nenhum metro cúbico este estado de Santa Catarina trata. E nem vejo a possibilidade de novos tratamentos.

Os desmatamentos desenfreados, a falta de políticas públicas e de transportes alternativos, a falta de uma política que permita o uso da bicicleta, a falta de uma política que permita as caminhadas, a falta de uma política pública que venha a preservar o meio ambiente de todas as formas.

Santa Catarina tem que deixar de ser destaque.

Este é o governo que mais desmatou na história do estado de Santa Catarina! O Greenpeace e as organizações não-governamentais já apresentaram o governador Luiz Henrique da Silveira com o prêmio motosserra, o desmatador do século no estado.

Então, srs. deputados e sras. deputadas, esse é um momento de reflexão, um momento de sair do discurso e um momento de agradecer aos meios de comunicação, ao jornal *A Notícia*, repito, ao *Jornal de Santa Catarina*, ao Grupo RBS, à SC Comunicação, enfim, a todos aqueles que há muito tempo vem chamando à reflexão da questão ambiental.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO IVAN NAATZ - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Eu queria parabenizá-lo pelo seu profissionalismo e pelo seu pronunciamento.

Gostaria de dizer, em primeiro lugar, com relação ao nosso grande líder, ex-prefeito de Blumenau, que se fez justiça. Está público e aberto para ele participar, com toda a legitimidade, do próximo pleito. E foi isso que o fez líder na história de Blumenau. Parabéns pelo seu trabalho também.

Em segundo lugar, devo dizer que a questão ambiental é um debate sério. Parabéns por trazer esse tema porque o governo continua buscando escamotear, esconder e não enfrentar esse debate, ou travestido de discurso de sustentabilidade, quando o cotidiano não dá objetivas respostas ao desmatamento e aos problemas de dejetos de suínos, etc. E nós, inclusive, propomos gerar energia elétrica para dar respostas à questão ambiental.

Em terceiro lugar, falo sobre os questionamentos aos pronunciamentos que estão na pauta desta Casa, como o do deputado Elizeu Mattos. Olhem a gravidade do aparte que ele deu aqui! Nenhum deputado da Oposição está julgando o governo do estado! Só estamos solicitando a instalação de uma CPI para investigar se são ou não culpados pelas denúncias! O delegado Renato Hendges está investigando o crime. E há duas versões. Eles já estão chamando-o de bandido. Portanto, já estão condenando! São eles que já estão julgando! São eles que estão fazendo discursos em voz alta - e isso nós também fazemos -, já estão julgando o homem antes de ser julgado pela Justiça! Antes de estar concluído o inquérito, já estão dizendo: é bandido, é pilantra, fez extorsão!

Mas há uma versão de que foi uma armação! E se essa versão for verdadeira? Se foi uma armação, porque, quem sabe, foi com boa fé para cobrar o que tinha em haver?! E se for mostrado, na prova do delegado Renato Hendges, que foi realmente armação, como ficará o discurso do deputado Elizeu Mattos aqui? Quem está julgando e condenando aqui? Nós não condenamos. Eu não falei nem o nome do governador, nem o nome de secretário, mas falei dos fatos. E se os fatos são inverídicos e mentirosos, desconstruam! Desmontem as provas! Este Parlamento é o lugar também para a desconstrução!

O Sr. Deputado Jaime Pasqualini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVAN NAATZ - Pois não! Com muito prazer, eu concedo um aparte a v.exa., deputado Jaime Pasqualini.

O Sr. Deputado Jaime Pasqualini - Deputado Ivan Naatz, mede-se a gravidade do problema, do assunto e da preocupação do governo pela tropa de choque e pelos argumentos que ela levanta nesta Assembléia. É lamentável que Santa Catarina tenha que presenciar isso e eu, nessa curta passagem por esta Assembléia, tenha que me defrontar com um assunto com essa gravidade.

Eu lamento, deputado Elizeu Mattos, que v.exa., que está evidenciando fatos, tenha que defender aquilo que eu chamo de indefensável.

Deputado Manoel Mota, v.exa. está buscando no baú fatos que por certo o deputado Joares Ponticelli vai-lhe contraditar no momento certo. V.Exa. está remoendo fatos inverídicos. V.Exa. terá a resposta certa pela pessoa certa e no momento certo. E a CPI vai sair, sim, para que v.exa. conheça os verdadeiros...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, srs. deputados.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Professor Grandó, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sra. presidente, companheiras deputadas e companheiros deputados...

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Pois não!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Eu agradeço deputado Professor Grandó, pelo aparte. V.Exa., como sempre, é muito educado.

Primeiro, quero dizer que eu repito tudo aquilo que eu falei. Eu não sou igual a alguns advogados que falam uma coisa no jornal e no outro dia, quando vêem que o tiro deu no pé, tentam mudar as coisas. Não sou igual ao advogado de um partido de um ex-governador aí.

Outra coisa, deputado Professor Grandó, eu aprendi lá em casa e também aprendi com o senhor a ter educação. Eu penso que, quando se pede um aparte a alguém, é para discutir o assunto que está sendo debatido. Estava aqui o deputado Ivan Naatz falando sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente e acabaram trocando tudo. Acho que faltou, por parte dos que o apartearam, um pouco de educação com o nobre deputado que está chegando nesta Casa.

Além disso, o deputado Pedro Uczai falou de viva voz e em bom som: "Vamos ler todos os dias um trecho daquele esboço". Ele falou aqui! Agora já não falou? Falou, sim, que iria ler! Ele vai ler o esboço de uma coisa que não existe, de um processo de extorsão! E repito aqui que é preciso ter responsabilidade, em primeiro lugar, para assomar à tribuna e ler um esboço para extorquir um governo! Aí é irresponsabilidade nossa!

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Pois bem, feito o aparte, começo o meu pronunciamento com uma pequena pergunta, porque as pessoas antes de tudo são inteligentes e temos que respeitar a população. Extinta a CPMF, o que o governo Lula fez para compensar a perda da CPMF que o Congresso não aprovou?

Vamos puxar um pouco pela memória, porque nesta Casa querem que acreditemos naquilo que entendem ser verdadeiro, mas não é. Quando a CPMF foi extinta, o que o governo Lula fez para compensar a perda da arrecadação? Aumentou o IOF, Imposto sobre Operações Financeiras, e a CSLL, Contribuição Social sobre Lucro Líquido, para compensar a perda da CPMF. Então, o governo central continuou mantendo a mesma arrecadação! Ou não é verdade isso que estamos falando? É verdade, sim! O governo federal compensou a retirada da CPMF com o aumento do IOF e da CSLL!

Pois bem, alguns querem fazer discurso sobre a CSS, que é a CPMF travestido, com a criação de uma contribuição social no valor de 0,1%. Ora, isso já é um novo imposto, porque se a CPMF já foi compensada no IOF e na CSLL, significa que se está criando um novo imposto. E aí, minha gente, tem que haver muita discussão, sim. Em nome de quem, da CPMF? Mas ela já foi!

Outra questão, é que o nosso partido é coerente, trabalha preocupado com o poder local, com o cidadão. Nós já dissemos que a CPMF foi criada na época de Adib Jatene para ser aplicada na Saúde. Ora, isso não aconteceu, inclusive recursos da CPMF estavam sendo aplicados para manter o superávit. Nós denunciávamos isso e fizemos uma emenda para que 25% dos recursos da CPMF viessem para o município, 25% para o estado e 50% continuassem com o governo federal. Mas não quiseram acatar a emenda. Submeteram-na à votação na Câmara, foi aprovada, mas o Senado disse não. Quer dizer, é a ditadura da maioria, como falo às vezes.

Então, o que acontece agora? Alguns parlamentares, através de pronunciamentos, estão até aceitando, mas não o fazem na prática. Queremos que pelo menos esse 0,1% vá para os municípios e para o estado, que é onde a pessoa vive e precisa do atendimento à saúde. Mas agora estão querendo, de forma travestida, repito, criar um novo imposto.

Esse é o posicionamento do nosso partido. E até fazem a pergunta de forma inocente, achando que alguns empresários iriam diminuir o preço dos produtos com a extinção da CPMF. Não diminuíram nada e nem vão diminuir, como aconteceu com os combustíveis, porque o aumento se dá no fluxo e leva consigo a taxa já colocada para evitar uma inflação maior. Então, não nos enganem, não subestimem a inteligência da população.

Gostaria de ler alguma coisa sobre o Fundo Soberano, pois se trata de algo novo. Como realmente está sobrando arrecadação, esse Fundo Soberano poderia ser feito, e há uma corrente muito grande neste sentido.

(Passa a ler.)

"Ao criar um fundo soberano tendo como destino os futuros beneficiários da previdência oficial, o governo passará a transformar o atual saco sem fundo do INSS num verdadeiro acumulador de riqueza futura. O fundo abaterá parte da dívida previdenciária das próximas décadas, resgatando o país de uma injustiça flagrante, de haver criado os fundos fechados de pensão para certas categorias de empregados do governo (bancários, petroleiros, eletricitários etc.) hoje com perto de R\$ 1 trilhão de recursos amealhados, para apenas três milhões de pessoas, enquanto outros 185 milhões não têm nenhuma garantia previdenciária em investimentos constituídos para tal." [sic]

Nós, em Santa Catarina, estamos colocando algo importante e democrático para ser discutido, no sentido de que o governo esclareça com uma campanha a questão do Iprev, pois é responsabilidade do estado. Os governos passarão, mas o estado não! Tanto que é um projeto que veio para esta Casa com a discussão e o aval da Justiça, pois há uma máxima no direito que é a questão do direito adquirido. Então, o nosso Poder Judiciário concordou com o Iprev, contanto que todos aqueles que são funcionários tenham o direito adquirido assegurado, não sofrendo qualquer perda.

Srs. deputados, o assunto foi discutido no Tribunal de Contas e nós respeitamos esse tribunal, que há 20 anos vem alertando sobre a parte financeira do estado quanto à questão previdenciária. Há 20 anos! Portanto, o Tribunal de Contas conhece essa realidade melhor do que qualquer um. Se não for para acreditar nele, então fechem o Tribunal de Contas e não façam a reforma previdenciária, porque como ele é inteligente e competente, aconselhou a fazer essa reforma.

Na verdade, a questão foi discutida pelo Poder Judiciário, pelo Poder Legislativo, pelo Poder Executivo, pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público. Ora, o Ministério Público também aprovou! É constitucional e vamos fazer essa reforma para os futuros funcionários públicos que poderão obter ganhos maiores, como aqui foi dito.

Podemos constituir o maior fundo que é o INSS, como foi feito nos países desenvolvidos. E nós, através do Iprev, também podemos constituir um setor de investimento, porque quem paga, na verdade, não é o governo, porque ele é transitório, mas é o estado. E se é o estado que irá pagar, então, na verdade, quem pagará será a população, por má administração, pois isso deveria ter sido feito há dez, 15 ou 20 anos.

Será que esses poderes que se preocupam com o futuro do estado estão errados, como alguns movimentos querem dizer? Ora, minha gente, é impossível que não se tenha uma visão, já que as propostas e as emendas foram oferecidas - e foram mais de 80. Mas simplesmente dizem que querem que o governo retire o projeto para discutir. Ora, esse projeto já está desde 2007 aqui e estamos discutindo durante todo este ano.

Ser solidários significa estar com o estado, antes que ele quebre, pois o estado é de toda a população. Está aí o exemplo do Rio Grande do Sul, que não consegue honrar com seus compromissos, porque nós sabemos que antes era fácil falar em previdência quando havia 3% dos funcionários aposentados. Agora temos 42%, com os seus direitos adquiridos, todo final do mês recebendo o seu salário. E nós sabemos que o governo do estado não tem uma máquina de dinheiro para ficar rodando, não! O que arrecada tem que pagar e tem responsabilidade fiscal. Então, quem pensa no futuro com responsabilidade, com transparência, em termos de estado, com a participação de todos os poderes, com sugestões e emendas, saberá que estamos no caminho correto.

Vamos pensar sobre isso!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Ainda em Explicação Pessoal, o próximo orador inscrito é o deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sra. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, demais visitantes que nos acompanham nesta sessão, quero falar mais uma vez sobre o Projeto de Lei Complementar n. 0014, que está tramitando neste Poder Legislativo, de origem do chefe do Poder Executivo.

Srs. deputados, o projeto trata da fixação do efetivo da Polícia Militar, similar a um que já existe. E aí muitos companheiros bombeiros podem perguntar: se estamos falando do efetivo da Polícia Militar, para o Corpo de Bombeiros não há nada?

Na verdade, esse projeto da Polícia Militar é similar ao que já foi aprovado aqui e tramitou nesta Casa na legislatura anterior, logo em seguida da emancipação do Corpo de Bombeiros. Quer dizer, essa lei já foi criada para o Corpo de Bombeiros há alguns anos, na legislatura e no mandato anterior. No entanto, agora estamos discutindo aqui e está tramitando nesta Casa o projeto para tratar do efetivo, da refixação do efetivo na Polícia Militar.

O projeto é importante, necessário e é possível dizer que é um dos mais importantes projetos que tratam da caserna da Polícia Militar nos últimos anos nesta Casa. Tivemos a Lei n. 254, aprovada aqui em 2003, e a Lei n. 318, aprovada em 2005. Então, nosso entendimento, depois dessas, é o projeto mais importante para a caserna da Polícia Militar.

No entanto, a versão original do projeto veio com algumas deficiências, insuficiências e, o que é pior, com algumas discriminações, mais uma vez atendendo de forma generosa setores da cúpula da instituição, deixando os setores de base, especialmente os cabos e os soldados, como também os terceiros-sargentos, sem nenhum avanço imediato, sem nenhum avanço a curto e médio prazo. Então, todos os avanços, todas as vagas para os setores que são quase 90% da instituição ficarão na dependência de um futuro decreto do chefe do Poder Executivo.

Já manifestamos, desta tribuna, nossa posição contrária ao projeto original. Existe a necessidade de emendas para que o projeto seja importante e beneficie todos. Curiosamente, na semana passada chegaram outras emendas do Executivo, piorando ainda mais a situação, na nossa lógica. E as nossas cinco emendas se fizeram necessárias e faremos outras para neutralizar as arremetidas contra a maioria dos praças.

Quero deixar claro que não temos nada contra o projeto, diferente do que muitos estão espalhando pelo estado inteiro em todos os quartéis, ou seja, que o projeto é bom para todo mundo, mas que não passa porque o deputado Sargento Amauri Soares e o presidente da Aprasc estão-se manifestando contra. Não se trata disso! O projeto é importante, é necessário, mas não pode discriminar, tem que tratar de forma proporcional, igual todos os segmentos da instituição.

Agora estamos discutindo as emendas com as autoridades que elaboraram o projeto original. E gostaria de registrar, com satisfação, para todos os companheiros praças que estão-nos ouvindo que temos tido avanço nessa negociação. O que queremos, sucintamente, além da proporcionalidade e da não-retirada de direitos já consagrados, é que os cabos e soldados possam efetivamente realizar o curso de cabo, no caso dos soldados mais antigos; o curso de sargento, no caso dos cabos, que são todos antigos, e garantir efetivamente que aquele compromisso, aquele discurso e aquela posição do próprio governador do estado se faça efetiva não só na lei, mas na prática.

O governador tem falado diversas vezes que a vontade dele é que ninguém fique mais de sete anos e meio na mesma graduação. A Lei n. 318 possibilita isso em tese. Para que aconteça na prática, é preciso que se realize o curso de cabo e de sargento. Esse é o principal gargalo que temos atualmente em termos de mobilidade funcional dentro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Se ficar nessa mesma velocidade de 50, 70, 80, 100 vagas por ano, nós nunca vamos baixar de 20 anos o tempo de serviço de um soldado para depois ser chamado para o curso de cabo, dentro da Polícia Militar.

Portanto, a vontade da imensa maioria da instituição, formada pelos praças; a vontade da própria lei aprovada neste Parlamento na legislatura anterior; a vontade expressa em discurso, em vários pronunciamentos, do próprio governador do estado, não se faz efetiva. É preciso, pois, que Projeto de Lei Complementar n. 0014, que está tramitando nesta Casa, acolha as nossas emendas, justamente para garantir o crescimento das vagas de cabo e de sargento agora e não depender de um decreto posterior, que aconteceria, provavelmente, em 2010 ou ainda mais tarde, já que está claro que em 2008 e 2009 não acontecerá.

É preciso que os cursos de cabo sejam realizados lá no batalhão em Chapecó, em Blumenau, em Criciúma, em Joinville e em Lages, porque assim atenderão a uma quantidade maior de soldados e, o que é importante para a administração pública, economizarão dinheiro, já que se o policial militar fizer o curso na sua cidade, não precisará receber ajuda de custo para vir a Florianópolis, na Trindade, ficar marchando dois meses no curso de cabo ou seis meses no curso de sargento, tendo que alugar uma casa para morar durante o curso.

O que nós queremos é que se abram as vagas para que cada batalhão faça um curso de cabo. Existe capacidade institucional e pessoas suficientemente habilitadas para formar esse profissional lá. Se há 20 ou 22 anos se fazia curso de cabo em todos os batalhões do estado ao mesmo tempo, porque agora, na era da informática, não dá para fazer? Temos que garantir mais vagas para o curso de sargento e que o curso possa ser feito de forma

semipresencial, sem necessidade de sair de Dionísio Cerqueira, de Itapoá ou de Araranguá para ficar em Florianópolis por até seis meses, com todos os custos para sua família e para o estado, que tem que pagá-lo. Legalmente o soldado tem esse direito, pois se não tiver essa ajuda de custo não poderá vir fazer o curso, senão passará fome na capital.

Nós temos tecnologia suficiente e já foram realizados cursos dentro da instituição militar do estado, no Corpo de Bombeiros, de forma semipresencial e não desqualificou, pelo contrário, qualificou o profissional. Ao invés do cabo ficar seis meses aqui na academia para ser sargento, ele ficará na sua cidade trabalhando, vivendo com a sua família e o estado só precisará gastar talvez com uma equipe pequena de professores que passem por lá uma vez a cada quinze dias para fazer uma aula com eles, para tirar dúvidas. Fica bem mais barato e atende um contingente maior de servidores.

Parece pouco o que eu estou falando, mas isso, com certeza, é fundamental para melhorar a instituição, ou seja, incentivar os servidores e economizar dinheiro público. Portanto, é bom para toda a população, porque melhora a segurança pública no estado, o que é tão necessário. Além disso, incentiva aquele policial antigo a permanecer na instituição mais tempo do que o necessário, antes da aposentadoria.

Sra. presidente, também é necessário e urgente que discutamos, que negociemos, efetivamente, a Lei n. 254, a lei salarial, para que atenda a todos os servidores da Segurança, indiscriminadamente, e para que tenha avanços concretos, não para o ano que vem, mas para agora. Precisamos avançar nesse sentido.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE(Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sra. presidente, deputada Ana Paula Lima, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, também queremos manifestar daqui desta tribuna e explicar para todos os catarinenses o que já fizemos em outras oportunidades ao comemorarmos o Dia Mundial do Meio Ambiente, o que a minha cidade São José tem feito na atual administração do prefeito Fernando Melquíades Elias em benefício do meio ambiente. E eu vou fazer referência à nossa Escola do Mar, localizada na região da Serraria, onde temos toda uma infraestrutura voltada para as crianças, para os adultos, a fim de conhecerem o ecossistema da baía norte.

Naquele local eles entram em um barco escola e ficam conhecendo tudo sobre o meio ambiente. Anteontem esse barco foi deslocado para a baía sul, em São José, proporcionando aos josefenses, aos catarinenses, àquele que quiser lá comparecer até o dia de amanhã, um passeio de barco de 40 minutos, aproximadamente, em que poderão perceber, do mar para a terra, as agressões praticadas por pessoas contra o meio ambiente, especificamente contra a nossa baía norte. É um passeio que vale à pena.

Nós realizamos, em São José, um trabalho realmente forte de conscientização ambiental na sociedade, no dia-a-dia, dentro das salas de aula, dentro da própria Escola do Mar, onde realizamos ações voltadas para a responsabilidade ambiental, pois não podemos mais conviver com a questão da degradação ambiental no estado e no país.

Mas aqui da tribuna o deputado Silvio Dreveck, considerado pelo deputado Elizeu Mattos, que me antecedeu há pouco, como o mais novo vidente da Assembléia Legislativa, disse que o estado de Santa Catarina tem feito muito pouco com relação à questão ambiental, frisando a questão da Casan, especificamente. É verdade! Santa Catarina não é um dos melhores estados do Brasil na questão do saneamento básico, mas este governo, já no seu primeiro mandato, instituiu um plano de enxugamento da Casan, porque quando Luiz Henrique da Silveira assumiu o governo, a empresa estava completamente falida; ela estava pagando, deputado Silvio Dreveck, salários realmente astronômicos proporcionados pelos governos passados, inclusive o seu, que ajudou a patrocinar a quase quebra da Casan.

Mas, srs. deputados, para a felicidade dos catarinenses que necessitam dos trabalhos da Casan, que precisam de abastecimento de água, que ainda não é o ideal para o que precisamos na região e para Santa Catarina, se não fosse o pulso forte do governador Luiz Henrique da Silveira e, especificamente, do presidente daquela autarquia, Walmor De Luca, com certeza nós não teríamos mais essa companhia mista no governo do estado, ela já teria sido tomada por dívidas de governos anteriores, dívidas astronômicas. Mas Walmor De Luca, que é determinado, que é um administrador visionário, colocou a Casan nos eixos. E a Casan, a partir deste segundo mandato do governador Luiz Henrique da Silveira, tem mostrado realmente a finalidade para a qual foi criada.

Dessa forma, hoje, nós temos condições de oferecer a Santa Catarina não tudo de uma só vez em saneamento, em tratamento e abastecimento de água, mas já somos melhores do que éramos no passado. E não venham para cá com esse discurso de que o governador Luiz Henrique da Silveira e Leonel Pavan não sanearam a Casan, que não é verdade, pois quem a quebrou foram os governos anteriores.

Mas eu quero reportar-me ao meu pronunciamento, no horário do meu partido, o PSDB, que é um partido que me orgulha e com certeza absoluta está orgulhando milhões e milhões de brasileiros, quando eu estava lendo na página 14 do *Diário Catarinense*, no editorial de Charles Machado, que é consultor jurídico, um assunto referente ao IOF e à CSLL. Esse cidadão disse que o governo federal arrecadou, só com o IOF e a CSLL, srs. deputados, de janeiro a abril, R\$ 6,5 bilhões a mais, já descontada a inflação. Além disso, com as ações judiciais e com os depósitos administrativos, o governo federal arrecadou 12,3% a mais no mesmo período.

Assim, Charles Machado, consultor jurídico, concluiu que a criação da CSS é um despropósito neste momento, com o que eu concordo, já que lutei nesta Casa, no passado, pela extinção da CPMF, porque a Saúde neste país não é tratada com seriedade por parte do governo federal e não vai ser com a criação dessa nova contribuição que será. Queria eu e a maioria dos brasileiros que isso acontecesse!

Mas eu quero responder ao deputado, se não me engano, Pedro Uczai, que disse aqui que eu não sei o que é depender do INSS. Isso não é verdade! Eu tenho um plano de saúde e os meus três irmãos, que trabalham nesta Casa há mais de 20 anos, têm um plano de saúde também. O resto da minha família depende até hoje do INSS. O meu pai é um simples mecânico, com muito orgulho, que criou 14 filhos e vive do INSS. E quando queremos fazer uma consulta, nós, graças a Deus, podemos, hoje, pagar R\$ 200,00 por uma consulta de um neurologista, que é o que custa, no mínimo. Mas o que fazem as pessoas que necessitam de um especialista e não conseguem? Estão na fila há dois, três, quatro anos esperando. Então, este governo não é sério na questão da saúde, em hipótese alguma. E não venham com esse argumento para querer criar a CSS.

Eu queria que o deputado Pedro Uczai estivesse nesta Casa, neste momento, porque essa resposta é especificamente para ele, que é meu amigo, eu o admiro, e ele sabe disso, pois é de coração. Mas eu o vi, no decorrer do ano passado, pegar a revista *Veja* e rasgá-la nesta tribuna porque nela estavam contidas informações verídicas, todas com documentos comprobatórios a respeito de membros do governo federal envolvidos em corrupção. Ele rasgou a revista aqui e disse que era uma revista da burguesia e da elite.

Então, deputado Pedro Uczai, usando a mesma coerência de v.exa., esse livro que v.exa. colocou em suas mãos, volto a dizer, conforme disse o deputado Elizeu Mattos, não é uma edição, é uma armação. Até provarem o contrário, para mim é uma armação. O referido deputado não deveria dar credibilidade a esse livro, deveria usar da mesma coerência que usou ao rasgar a revista *Veja*. Isso aqui não tem suporte legal, jurídico e credibilidade para fazermos um pronunciamento contra o governador Luiz Henrique da Silveira e a sua equipe. Por isso eu rasgo e coloco fora esse livro, porque é lixo, da mesma forma que ele fez, volto a reiterar, com a revista *Veja*.

Mas se o contrário acontecer posteriormente, se ele vier a esta tribuna para fazer um discurso coerente, como ele, em toda a sua vida, procurou fazer, eu mudarei o meu pensamento a seu respeito. Mas v.exa. hoje, deputado Pedro Uczai, no meu entendimento, deixou a desejar, porque diante daquelas fotocópias que tinha em mãos, que falavam mal do governo de Santa Catarina, o nobre deputado deveria ter dito assim: "Isso é um lixo, uma porcaria fabricada por alguém que não tem compromisso com Santa Catarina. Então, eu rasgo". Espero que ele volte aqui no decorrer da semana que vem e rasgue aquela porcaria, aquele lixo...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - O último orador inscrito é o sr. deputado Adherbal Cabral, carinhosamente conhecido em Navegantes como Deba, a quem conhecemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ADHERBAL CABRAL - Sra. deputada e presidente da Casa, demais membros da mesa, srs. deputados, ouvintes do plenário, aqueles que nos assistem através da TVAL, eu gostaria de saudar a nossa população da foz do rio Itajaí-Açu e dizer àqueles que me antecederam que hoje é um dia muito importante em termos de Brasil, em termos de mundo e de Santa Catarina, pois hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente, um dia importantíssimo para nós, que sabemos que as nossas praias, os nossos rios estão poluídos e as nossas florestas estão sendo destruídas.

Assim sendo, eu, que represento aqui a região da foz do rio Itajaí-Açu, rio que começa lá no alto vale e desemboca no oceano Atlântico, que está praticamente comprometido neste momento, um momento importantíssimo que o nosso Brasil está passando em termos de meio ambiente, conclamo as nossas autoridades estaduais, através da Fatma, e as nossas autoridades municipais a ajudarem os 11 municípios que represento nesta Casa, uma vez que desses 11 municípios, apenas três não são balneários, Ilhota, Camboriú e Luiz Alves. Mas mesmo não sendo balneários, são municípios que, a exemplo de Camboriú, têm o seu rio. Em Luiz Alves há o rio Luiz Alves e em Ilhota há o rio Itajaí-Açu.

Então, é muito importante que as nossas autoridades estaduais, federais e municipais se conscientizem disso, porque o meio ambiente é importantíssimo para a vida de todos os que habitam este planeta.

Eu gostaria também, neste momento, deputada Ana Paula Lima, de dizer que na nossa região temos um problema sério, conforme falou o deputado Ivan Naatz, que é o rio Gravatá, um rio que faz a divisa dentro os municípios de Navegantes e de Penha. E lá também temos um problema que já foi aqui levantado, que é o esgoto da Penha, que está causando um problema sério de poluição.

Então, eu gostaria de dizer, neste momento, e terei a oportunidade de trazer este assunto ao plenário nas próximas falas que farei nesta Casa, que Navegantes já fez a sua parte ao elaborar um projeto junto com o município de Penha, encaminhando-o para o ministério do Meio Ambiente, que trata da despoluição do rio Gravatá.

Claro que os anos estão passando, a poluição aumenta naquela região, além das habitações terem aumentado muito, uma vez que fica próximo ao Parque Beto Carrero World. Mas nós temos um problema sério que são aquelas pequenas empresas poluidoras, empresas de pescado do município de Penha, em Gravatá.

Eu quero pedir também aos nossos deputados, já que o meio ambiente faz parte das nossas vidas, que tomem consciência de que nós temos que trabalhar para melhorar o saneamento básico do estado de Santa Catarina. É evidente que o governo do estado, na pessoa do governador Luiz Henrique da Silveira, a própria Casan, na pessoa do presidente Walmor De Luca, já têm um projeto que está sendo financiado, a fim de melhorar, principalmente, os balneários e aqueles municípios que vivem do turismo.

Temos, na nossa região, apenas o município de Balneário Camboriú com praticamente 80% da população com saneamento básico. Há uns meses assinamos um projeto, através do governo federal, ocasião em que esteve presente o deputado Décio Lima, a ministra Dilma Rousseff e o deputado João Matos, que contemplará Itajaí com saneamento básico, o que é muito importante para a nossa região.

Então, temos certeza de que o governador do estado e o próprio presidente da Casan, dentro dos próximos meses, irão implementar o saneamento básico em muitos municípios de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Professor Grando - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ADHERBAL CABRAL - Pois não!

O Sr. Deputado Professor Grando - Deputado Adherbal Cabral, o seu conhecimento jurídico é importante, até porque queremos contar com o seu apoio para o projeto de ICMS Ecológico que se encontra nesta Casa. Nós queremos desarquivá-lo, para que seja submetido à comissão e depois ao plenário. Não é um novo imposto, mas aqueles municípios que mais protegem o meio ambiente ganhariam alguns recursos a mais. Por quê? Porque hoje o que gera o maior número de empregos é a questão ambiental, é o desenvolvimento sustentável. Assim sendo, nada mais justo do que no retorno do ICMS, aquele critério que era reservado para a industrialização, seja agora utilizado com o desenvolvimento sustentável. Desta forma, tenho certeza de que nós vamos ter saneamento, proteção do meio ambiente e uma boa educação ambiental. E no dia de hoje, que é o Dia Mundial do Meio Ambiente, nós temos que nos pronunciar a respeito e ter uma atitude prática. Para isso conto com o seu apoio.

O SR. DEPUTADO ADHERBAL CABRAL - Muito obrigado, deputado Professor Grando, e é claro que estamos aqui à disposição de v.exas., pois até pelo conhecimento jurídico, pela prática que temos nesses 35 anos como advogado, vamos trabalhar neste sentido na Assembléia Legislativa.

Temos aqui um projeto importante, que é a Lei de Gerenciamento Costeiro, mas nós temos que analisar muito, porque também temos as indústrias pesqueiras. São empresas que, ao mesmo tempo em que causam problemas de poluição, são empregadoras e geram riquezas e recursos para Santa Catarina.

Então, é muito importante que, com relação a esse projeto que está na Assembléia e que devemos analisar nos próximos meses, tenhamos consciência de que o meio ambiente vai fazer parte do dia-a-dia das nossas vidas.

Gostaria também, deputada Ana Paula Lima, de aproveitar a sessão de hoje para mandar o meu abraço, o meu reconhecimento à Associação Empresarial de Itajaí pelos 79 anos que está fazendo esta semana. Quero parabenizar o presidente Marco Aurélio Seara Júnior e toda a sua diretoria. No dia 6, amanhã, no Clube Itamirim, em Itajaí, a associação vai entregar as medalhas e os prêmios àqueles empresários que fizeram jus no ano de 2007. E entre esses empresários temos dois que se destacaram na região. Um deles é Antônio Bittencourt, do setor de material de construção, uma pessoa que começou de baixo, uma pessoa empreendedora, um homem sério, que tem filial em Navegantes, em Itajaí e em Porto Belo; o outro é Zezo Dalçoquio, da Transportes Dalçoquio, que é uma pessoa empreendedora, aliás, toda a família Dalçoquio tem esse traço do empreendedorismo.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ADHERBAL CABRAL - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Obrigado, deputado.

Eu quero cumprimentá-lo pela posse na tarde de ontem e dizer que é um prazer conhecê-lo pessoalmente. Temos familiares, diversos companheiros e amigos da região da foz do rio Itajaí-Açu, somos originários daquele vale, lá da ponta de cima, da cidade de Imbuia, e queremos trabalhar aqui junto com v.exa. para fortalecer este Parlamento e as conquistas do povo catarinense.

O SR. DEPUTADO ADHERBAL CABRAL - Eu é que agradeço, deputado. E eu quero parabenizá-lo por defender a valerosa Polícia Militar de Santa Catarina, que tanto tem feito pelo nosso estado e pelo Brasil afora. Acho que é uma entidade que faz jus aos elogios e que v.exa. representa tão bem na Assembléia.

Tenho certeza, deputado Sargento Amauri Soares, que estamos aqui para somar com v.exas., que são veteranos. Mas estamos aqui com a nossa experiência como vereador que fomos e como prefeito municipal, para que possamos somar pelo desenvolvimento, pelo progresso não só da nossa região, mas de toda Santa Catarina.

Gostaria, neste momento, de fazer uma referência à Associação Comercial de Navegantes, na pessoa do presidente Gonzaga, pelos relevantes serviços que tem

prestado para a construção do novo aeroporto daquele município.

É claro que vou ter oportunidade de me pronunciar a respeito, porque é muito importante a construção do novo terminal de Navegantes, para o qual a prefeitura, através da Infraero, já desapropriou 70% das áreas. Estamos esperando que os outros 30% sejam liberados para que no próximo ano, se Deus quiser, nós possamos construir esse aeroporto internacional, para que possamos ser o maior condutor de cargas aéreas da região sul. Esse aeroporto vai ter um direcionamento muito grande.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - A Presidência cumprimenta a Associação Comercial e Industrial de Itajaí, que completa 79 anos de fundação, e através do seu presidente também cumprimenta os valerosos empresários daquele município.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, solene, para hoje, às 19h.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 026ª SESSÃO SOLENE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2008 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA HOMENAGEM À PASSAGEM DOS 20 ANOS DE FUNDAÇÃO DO SESCON DA GRANDE FLORIANÓPOLIS SUMÁRIO

**DEPUTADO RENATO HINNIG** - Afirma seu orgulho de representar a classe contabilista catarinense na Assembléia; ressalta que o Sesccon é entidade empenhada em resolver não somente os problemas de sua categoria, mas em prestar serviços à comunidade em geral.

**GIL NAZARENO LOSSO** - Faz um histórico do Sesccon e relembra os tempos de dificuldade e a condição de interinidade da sede.

**AUGUSTO MARQUART NETO** - Enfatiza que o respeito adquirido diante dos órgãos federais e estaduais é o grande patrimônio do Sesccon.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido as seguintes autoridades para compor a mesa:

Excelentíssimo senhor Nestor Raup, diretor-geral da secretaria da Fazenda, neste ato representando o sr. Luiz Henrique da Silveira, governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor José Carlos Rauen, superintendente da Floram, neste ato representando o excelentíssimo sr. Dário Berger, prefeito municipal de Florianópolis;

Excelentíssimo senhor Augusto Marquart Neto, presidente do Sindicato das Empresas dos Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisa da Grande Florianópolis - Sesccon;

Excelentíssimo senhor Maurício Melo, diretor de comunicação, neste ato representando a Fenacon - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis - e as Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas;

Excelentíssimo senhor Sérgio Faraco, presidente do Conselho Regional de Contabilidade;

Excelentíssimo senhor Elias Nicoletti Barth, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi convocada por solicitação deste deputado, com a aprovação dos demais parlamentares desta Casa, em homenagem

ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis.

Convido todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional, interpretado pelo coral da Assembléia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Gostaria ainda de registrar a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor Gean Marques Loureiro, vereador do município de Florianópolis;

Excelentíssimo senhor Flávio Bernardes, diretor-geral da secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, neste ato representando o sr. secretário Valter José Galina;

Excelentíssima senhora Maria de Lourdes Capponi, gerente de planejamento e educação ambiental, neste ato representando a secretaria de estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

Excelentíssimo senhor Leomir Antônio Minozzo, presidente do Sesccon de Blumenau;



Excelentíssimo senhor Humberto Sérgio Batella, vice-presidente financeiro, neste ato representando o sr. José Maria Chapina Alcazar, do Sescon de São Paulo;

Excelentíssimo senhor Lindberg Augusto da Luz, presidente do Sescon do Rio de Janeiro;

Excelentíssimo senhor Mário Elmir Berti, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Paraná, Sescap/PR;

Excelentíssimo senhor Luiz Carlos Floriani, presidente do Banco do Empreendedor;

Excelentíssima senhora Daniela Caporal Menegotto, presidente da Comissão de Fiscalização e Defesa da Advocacia, neste ato representando a OAB/SC;

Excelentíssimo senhor José Antônio Latrônico Filho, primeiro-secretário, neste ato representando o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Valmir Frizzarin, diretor administrativo, neste ato representando o Sescon Campinas, de São Paulo;

Excelentíssimo senhor Marcelo Alexandre Sumann, tesoureiro, neste ato representando a Associação dos Conselhos Profissionais;

Excelentíssimo João Batista de Pinho, diretor primeiro-secretário, neste ato representando o sr. Antônio Moser, presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssima senhora Daiane Bittencourt da Rosa, contadora, neste ato representando o sr. Joacir da Silva, presidente do Conselho Regional de Enfermagem.

Na qualidade de autor do requerimento que ensejou a presente sessão, quero cumprimentar todas as autoridades já nominadas, contabilistas, familiares, visitantes e dizer que para mim é um dia especialmente alegre porque estou, como deputado estadual, neste momento presidindo esta sessão solene e tenho a consciência de que estou ocupando esta posição graças à ajuda, à parceria e à amizade que mutuamente conquistamos ao longo de mais de 20 anos.

Tenho verdadeiro orgulho de ser, aqui nesta Casa, o legítimo representante dos contabilistas do estado de Santa Catarina e por isso sinto-me extremamente orgulhoso. Tenho procurado desenvolver o meu trabalho nesta Casa sempre com o objetivo de dignificar a confiança que a classe contábil me depositou e tem-me depositado.

Aqui temos tido a oportunidade de articular ações, de promover discussões de interesse da classe contábil, sempre com o objetivo de conquistar avanços que trazem benefícios para a categoria, mas também trazem benefícios para a classe empresarial do estado de Santa Catarina, pois vocês têm dado mostras de que são efetivamente parceiros do estado.

Muitas vezes tenho me referido aos meus amigos, aos meus parceiros contabilistas como os profissionais que desempenham a atividade de ser os escritórios avançados da secretaria da Fazenda, do próprio governo, na relação da Fazenda com os contribuintes do nosso estado.

Por isso esta data de comemoração dos 20 anos do Sescon precisa ser adequadamente festejada e nada mais justo do que podermos estar hoje, na Assembléia Legislativa, nesta sessão solene, prestando esta justa homenagem. Sejam bem-vindos a esta Casa, estão convidados a vir aqui sempre que quiserem e colocamo-nos, como sempre estivemos, totalmente à disposição dessa valorosa categoria de profissionais deste estado.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Convido a mestre-de-cerimônias, Soraia Boabaid, para proceder à nominata dos homenageados do Poder Legislativo e do Sescon.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Neste momento daremos início às homenagens.

Convido o deputado Renato Hinnig para fazer a entrega de placa em nome do Poder Legislativo ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa da Grande Florianópolis, pelos seus 20 anos atuando na valorização do profissional da Contabilidade e colaborando com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais.

Convido para receber a homenagem o sr. Augusto Marquart Neto, presidente do Sescon.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Sescon presta homenagem aqueles que muito contribuíram para o engrandecimento e fortalecimento desta entidade.

Convido o Sr. Augusto Marquart Neto para fazer a entrega de placa ao sr. deputado Renato Hinnig, representante da classe contábil no Poder Legislativo.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido a sra. Emília Uda, diretora financeira do Sescon Grande Florianópolis, para fazer a entrega da homenagem ao sr. Gil Nazareno Losso, presidente na gestão 1988 a 1991.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido a sra. Emília Uda para entregar a homenagem também ao sr. Sérgio Faraco, presidente na gestão de 1992.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido a sra. Marilza da Silva, diretora de Publicidade e Eventos do Sescon Grande Florianópolis, para fazer a entrega da homenagem ao sr. Antônio José Papior, presidente na gestão 1993 a 1999.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, recebe a homenagem o sr. Marcelo Cruz, neste ato representando o sr. Walter Teófilo Cruz, presidente na gestão 2000 a 2003.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agora convido a sra. Tereza de Jesus Alves, diretora de publicidade e eventos adjunta do Sescon Grande Florianópolis, para fazer a entrega da homenagem ao sr. Maurício Melo, presidente na gestão 2004 a 2006.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber agora a homenagem o sr. Augusto Marquart Neto, presidente.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A sra. Rosmari Dal Moro, do Conselho Fiscal, entregará a homenagem ao sr. José Carlos de Souza, presidente do Núcleo de Contabilistas do Vale do Rio Tijucas, neste ato representando todos os núcleos de contabilidade.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido agora para receber a homenagem o sr. Sérgio Soncini, representante dos associados do Sescon Grande Florianópolis.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido a sra. Maria Emília Espíndola, do Conselho Fiscal, para fazer a entrega da homenagem ao sr. Sérgio Faraco, presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Spyros Diamantaras, representante do Sebrae de Santa Catarina, neste ato representando todas as entidades parceiras do Sescon Grande Florianópolis.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O sr. Valdir Pietrobon, presidente da Fenacon, também homenageado, por motivo de interesses da entidade não pôde comparecer. Ele está acompanhando a votação, no Congresso Nacional, do projeto de lei complementar que trata da mudança da tributação nas atividades de serviços contábeis da lei do Simples Nacional, através do qual as empresas ficarão livres de pagar a Previdência, parte patronal.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Convido o sr. Gil Nazareno Losso para fazer uso da palavra em nome dos homenageados.

O SR. GIL NAZARENO LOSSO - Gostaria de cumprimentar o nosso ex-presidente do Sescon, Maurício Melo, atualmente diretor da Fenacon, que neste ato representa a nossa entidade máxima do Sescon. Ao cumprimentá-lo estendo os meus cumprimentos às demais autoridades já nominadas pelo protocolo.

Srs. diretores, colegas, colaboradores do Sescon, demais presidentes e diretores dos Sescons de outros estados que aqui estão-nos honrando com sua presença, fomos escolhidos, como primeiro presidente, para relatar alguns momentos da nossa trajetória no Sescon, que iniciou em 1988. E, rapidamente - porque achamos que este é um momento importante -, queremos dizer que mais ou menos em 1987 conseguimos reunir um grupo de 30 contabilistas com a finalidade de instituir o sindicato.

Nessa primeira reunião, que foi promovida no Estreito, ainda sem experiência quase, debatemos bastante o assunto e marcamos uma nova reunião para 30 dias daquela data. Talvez pela falta de experiência, não conseguimos o mesmo quórum na segunda reunião, à qual praticamente compareceram em torno de 15 contabilistas. Naquele momento já estávamos com a minuta do estatuto e, em virtude da quantidade de contabilistas que ali estavam, resolvemos, então, instituir o sindicato. Quase tivemos que trancar a porta para não sair ninguém porque senão o sindicato não saía.

E foi assim que resolvemos: elegemos a diretoria, ali já instituímos uma mensalidade - somente os diretores contribuíam na época - e partimos para a luta a fim de conseguir novos associados.

O registro do sindicato no ministério do Trabalho realmente é um processo bastante lento, demorado. Na verdade, passamos uma longa data apenas convivendo. A nossa única fonte de renda era a receita de mensalidades, sendo que inicialmente somente os diretores contribuíam.

Depois do meu mandato, o Antônio... E depois o Faraco assumiu por um período, o Papior assumiu num terceiro momento. A nossa sede, na verdade, era itinerante; ela funcionava no escritório do presidente, em face das dificuldades financeiras que tínhamos na época. Não havia computador, tudo era feito com a maior dificuldade.

E foi exatamente na gestão do Papior - e ainda não tínhamos o registro, a carta sindical - que conseguimos, com muita ousadia e graças à organização do Antônio, que foi um presidente muito atuante, justamente no momento em que estávamos mais maduros, com mais credibilidade, comprar uma sede própria apenas com a receita dos associados. Não tínhamos ainda a receita de contribuição sindical. Lembro perfeitamente que comprometemos 80% da nossa receita para pagar a sede, e conseguimos honrar.

Acho que esses gestos realmente são os que permitem que hoje nós nos sintamos honrados de estar aqui sendo homenageados por essa trajetória da nossa entidade. E continuamos todos ainda trabalhando no Sescon. Todos os ex-presidentes e diretores de alguma forma ainda contribuem para a nossa entidade.

Senhores, era isso que eu tinha a relatar sobre essa nossa trajetória. E quero aqui deixar, apenas para reflexão, uma frase que eu ouvi num seminário em que eu estive, em Vitória, no Espírito Santo, que pela essência acho que vale a pena deixar como mensagem nesta noite de homenagem. Ela foi proferida pelo dr. Paulo Antônio de Souza Júnior, físico e mestre em Engenharia Mecânica, doutor em Ciências Naturais, um capixaba que foi convidado para participar da missão da Nasa em Marte. Ele fez questão de falar naquela palestra, com toda a sua simplicidade, que havia estudado em escola pública, o que quer dizer que quando se tem iniciativa e força de vontade, consegue-se vencer. E lembro bem da sua mensagem. Ele disse que alguém havia perguntado qual era a distância para se alcançar o sucesso. Ele respondeu que a distância para se conseguir o sucesso era exatamente da mente até o coração. Eu achei muito bonita essa mensagem porque realmente com sabedoria, coragem e coração todos os projetos que implantarmos terão a tendência de dar certo.

Eu encerro as minhas palavras dizendo que o objetivo mais importante das entidades e do ser humano, de certa forma, é, entre outros, perseguir a perfeição.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - para fazer uso da palavra o sr. Augusto Marquart Neto, presidente do Sescon.

O SR. AUGUSTO MARQUART NETO - Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o excelentíssimo sr. deputado Renato Hinnig, autor do requerimento que ensejou a presente sessão solene;

Senhor Maurício Melo, diretor de comunicação, neste ato representando a Fenacon - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis;

Senhor Sérgio Faraco, presidente do Conselho Regional de Contabilidade;

Senhor Elias Nicoletti Barth, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Santa Catarina, o nosso primo rico;

Senhor José Carlos Rauen, superintendente da Floram, neste ato representando o excelentíssimo sr. Dário Berger, prefeito do município de Florianópolis;

Senhor Nestor Raup, diretor-geral da secretaria da Fazenda, neste ato representando o sr. governador do estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira;

Prezados homenageados e todos os presentes. Boa-noite!

(Passa a ler.)

"Em primeiro lugar, em nome de toda a diretoria, quero agradecer a presença de todos nesta ocasião tão especial para o Sescon Grande Florianópolis.

Começo dizendo que é com grande alegria que essa gestão comemora a passagem desses 20 anos de atividades. E tenho certeza de que todos nós, que participamos dessa jornada, estamos orgulhosos e satisfeitos pelos trabalhos realizados e pelas conquistas obtidas.

Entendo que este momento é muito oportuno para homenagear aqueles que há 20 anos tiveram a coragem e a ousadia de criar a entidade. São profissionais unidos por uma série de propósitos que permanecem atuais, com a valorização das empresas de serviços contábeis, o intercâmbio com outras entidades afins, a defesa do interesse da classe e a integração de seus associados.

Ao longo dessas duas décadas, o Sescon contou com seis gestões que, mesmo com dificuldades, marcaram com realizações esse percurso e participaram ativamente da construção desse sindicato.

Hoje temos um grande patrimônio que não é apenas material, mas de um valor inestimável, representado pelo respeito alcançado entre os órgãos públicos, sejam eles de ordem municipal, estadual ou federal, que entenderam que na realidade o Sescon é o legítimo representante dos empresários contábeis que executa os trabalhos e envia as informações necessárias ao controle e gerenciamento da máquina pública, e passaram a escutar-nos e atender às nossas reivindicações.

Destacamos nesse período a representatividade do Sescon, que passou a ter abrangência na Grande Florianópolis, contando hoje os 23 municípios. Criamos campanhas sociais importantes como a campanha Declare Certo e a Declaração Anual do Isento, projetos esses que vieram a atender às necessidades da população, sendo realizados gratuitamente através do trabalho voluntário de empresários contábeis. Na nossa última campanha do isento, por exemplo, atendemos a mais de cinco mil pessoas na Grande Florianópolis.

Mas, como nem tudo é trabalho, foi instituído também o lazer: o Baile do Sescon, hoje na sua quarta edição, e a já tradicional festa de fim de ano, são eventos que agregam todos os nossos colaboradores, sendo anualmente esperados.

Outro grande fato marcante na trajetória do Sescon foi a mudança ocorrida da sede administrativa para a antiga sede do Conselho Regional de Contabilidade, onde estamos hoje. Com essa mudança, pudemos ampliar o atendimento aos associados, e é pelo interesse deles que lutamos.

Contamos, hoje, com um sindicato ativo, estruturado e preocupado com o bem-estar dos associados. Os convênios oferecidos são abrangentes, com opções na área de saúde, educação e serviços, além de uma série de vantagens exclusivas.

Hoje o Sescon é uma referência em termos de ação e atitude. Somos chamados para discutir várias ações, desde aquelas que dizem respeito à sociedade ou mesmo políticas. Há de se ressaltar a união encontrada entre as entidades contábeis aqui no estado, pois sabemos que sozinhos não chegaremos a lugar algum. É junto com as demais entidades que damos nossa contribuição para encaminhar os pleitos e todas as lutas que o setor de serviços está enfrentando, ou ainda irá enfrentar.

Estamos presentes, hoje temos membros da nossa diretoria em postos representativos, como o Conselho Previdenciário, o Conselho do Banco do Empreendedor, atuamos junto ao Comdes - Conselho Metropolitano Pró-Desenvolvimento - e contamos com um diretor vogal na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Quando pleiteamos a nossa participação naquilo que nos diz respeito, pleiteamos, na realidade, a nossa verdadeira representatividade, defendendo a autonomia técnica da entidade. E, acima de tudo, buscamos continuamente melhorias para as empresas do setor de serviços.

Uma das principais metas desta gestão está sendo alcançada e brevemente passaremos a atuar como uma AR, ou seja, Autoridade de Registro. Isso significa que teremos autonomia para emitir certificados digitais, ferramenta que em muito facilitará o dia-a-dia dos empresários contábeis e ainda obteremos nova fonte de receita, recurso que será revertido para a solidificação do Sescon e aplicado em ações e projetos que certamente redundarão em mais benefícios para os nossos associados.

Na noite de hoje, quero destacar principalmente aquelas pessoas que idealizaram e construíram os alicerces do Sescon, permitindo o desempenho do seu principal papel: o de conquistar a representatividade dos empresários de serviços da Grande

Florianópolis. Todos os resultados são fruto de trabalho dessas pessoas que há 20 anos tiveram a audácia de sonhar com uma entidade ativa e promissora atendendo aos interesses de seus associados e filiados. Por isso, o Sescon Grande Florianópolis não poderia deixar de prestar uma homenagem para essas pessoas que plantaram uma semente que germinou e cresceu forte.

Na condição de presidente desta gestão, sinto-me honrado em ter participado das gestões anteriores. Tive um grande aprendizado obtido nestes últimos anos com uma atuação efetiva na entidade e agradeço a confiança depositada. Ao assumir a sua presidência - e posso dizer que com fé em Deus, muita esperança nos homens de boa vontade e trabalhando com afinco -, temos a convicção de estar dando continuidade ao magnífico trabalho das gestões anteriores.

Aproveito a oportunidade para agradecer aos nossos parceiros, que sempre tiveram um papel fundamental no crescimento da entidade. E agradecer especialmente à Fenacon, ao CRCSC, aos Sescons (SC e Blumenau), à Fecontesc, à secretaria da Fazenda do estado e do município, à Receita Federal e Previdenciária, à Junta Comercial do estado, ao nosso parceiro Teline Advogados, que presta uma importante assessoria jurídica; à Atitude Promo, responsável por toda a nossa comunicação e realização dos eventos; aos

nossos colaboradores e a todos os nossos parceiros e associados, bem como aos deputados Julio Garcia e Renato Hinnig pela disponibilização de tão nobre espaço desta Casa.

Termino citando uma frase inteligente, que resume muito bem o nosso Sescon, dita por Henry Ford: 'Reunir-se é um começo. Manter-se unido é um progresso. Trabalhar unido é um sucesso.'"

Obrigado novamente pela presença de todos e parabéns a vocês que ajudaram a construir esta história!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no hall deste Poder.

Convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina, interpretado pelo coral da Assembléia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para o dia 12, às 19h, no município de Concórdia.

Está encerrada a sessão.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DA PROCURADORIA

Fábio Magalhães Furlan - Procurador Presidente  
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

#### ATA DA 1648ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral, Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1648ª sessão ordinária. Presentes: Doutores Anselmo Inácio Klein, Luiz Alberto Seccon, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves, Sérgio Augusto Machado e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. Ao iniciar os trabalhos o Senhor Presidente deu conhecimento ao Colegiado da petição apresentada pela PGE na ADI n.º 2007.045225-5 - Requerentes: Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina e outro e Requeridos: Governador do Estado de Santa Catarina e ALESC. 1) Em regime de vista: Of. n.º 21/08 - SECCIB de 02/04/08, Interessado: Gercino Gomes Neto - Procurador-Geral de Justiça "pedido de revogação da Resolução nº 1.812/1991", aprovado por unanimidade parecer do relator Dr. José Carlos da Silveira. 2) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0838/08, de Tullia de Freitas Ribeiro e Processo n.º 0834/08, de Maria Stella Perito de Souza. Retirado de pauta, com pedido de vista do Dr. José Buzzi - Consulta Of. n.º 118/2008 de 27/05/08, Interessado: Diretor Administrativo e de Tecnologia "impressão de revista para o Gabinete do deputado Pedro Baldissera". 3) Relatoria da Dr.ª Maria Margarida Bittencourt Ramos, ausente justificadamente, teve os pareceres de sua lavra relatados pelo Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovado parecer por maioria pelo indeferimento ao Processo n.º 0812/08, de Bento Vieira Rodrigues; aprovado por unanimidade o parecer a Consulta - Of. n.º 028/2008 de 08/04/08, respondendo-a negativamente, Interessado: Ademar Koerich "solicitação do IPESC da

contribuição previdenciária sobre o 13º dos anos de 1995 a 2003". Também deu conhecimento do parecer exarado no MEMO n.º 232/2008 de 27/05/08, ADI n.º 2008.016263-4, Requerente: Associação Catarinense de Futebol Profissional de Santa Catarina. 4) Relatoria do Dr. Luiz Alberto Seccon, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0784/08, de Carlito Cardoso da Silva; Consulta - Of. CL n.º 197/08 de 27/05/08, Interessada: Coordenadoria de Licitações "colocação de piso biodegradável no Gabinete da deputada Odete de Jesus"; Of. n.º 59821.1/PJG de 26/05/08, Interessado: Gercino Gomes Neto - Procurador-Geral da Justiça "para instrução de Inquérito Civil, solicita informação de vínculo de Mário Marcondes Nascimento com a ALESC", e retirado de pauta pelo relator Processo n.º 0771/08, de Orlando Rosa. 5) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Júnior, aprovado parecer por maioria pelo indeferimento ao Processo n.º 0750/08, de Jorge Luiz Silveira. Continuando, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0864/08, de Jerônimo Lopes e Consulta Of. CL n.º 200/08 de 28/05/08, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Termo de Cooperação Técnica entre a ALESC e a Associação de Integrantes do Fórum Catarinense pelo fim da violência sexual infanto-juvenil". 6) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0863/08, de Sidnei Vicente Urnau e Consulta Of. CL n.º 205/08 de 30/05/08, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Termo Aditivo Contrato ONDREPSB". Retirado de pauta a pedido do relator o Processo n.º 0813/08, de Ester Mafra Pavesi. 7) Relatoria do Dr. Nazarildo Tancredo Knabben, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0772/08, de Julio Barbosa Matiauda e Processo n.º 0809/08, de Maria Salete Willemann. 8) Relatoria do Dr. Sérgio Augusto Machado, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo n.º 0820/08, de Martin Afonso Palma de Haro e Consulta - Of. CL n.º 204/08 de 30/05/08, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Edital de Pregão - bandeiras e mastros". Saiu de pauta com pedido de vista do Dr. Luiz Alberto Seccon, o Processo n.º 0842/08, de Ruy

Leocadio de Freitas. 9) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0826/08, de Márcia Regina Petri e Processo nº 0802/08, de Epitácio Bittencourt Sobrinho. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra, ordinária, para o próximo dia onze (11) de junho. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008.

\*\*\* X X X \*\*\*

## EXTRATOS

### Extrato Nº 070/2008

REFERENTE: Contrato CL nº 029/2008, celebrado em 27/05/2008.  
 CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
 CONTRATADA: Gráfica Willejack Ltda (Gráfica Nacional).  
 OBJETO: confecção de 20.000 cartilhas, conforme modelos apresentados, descrição e especificações constantes do Edital, seus anexos e, com as condições proposta pela Contratada.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais).  
 VIGÊNCIA: Dá-se ao presente Contrato a vigência compreendida entre a data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Pregão Presencial nº 015/2008; e Autorização para Processo Licitatório nº 00033/2008-LIC, partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.  
 Florianópolis, 27 de maio de 2008.

Deputado Júlio Garcia - Presidente ALESC  
 Willibaldo Dittrich - Diretor Administrativo da Gráfica Willejack

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 071/2008

REFERENTE: Termo de Cooperação Técnica CL n.º 002/2008-00, celebrado em 15/05/2008.

1º PARTÍCIPE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC

2º PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DO FÓRUM CATARINENSE PELO FIM DA VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL

OBJETO: estabelecer o Termo de Cooperação entre, a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho.  
 VIGÊNCIA: a partir da data de publicação até 31/12/2008.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; e autorização administrativa.

Florianópolis, 15 de maio de 2008.

Deputado Julio Garcia - Presidente da ALESC  
 Helen Crystine Correa Sanches - Associação dos integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil

Suely Irene Zincoski - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Alceu Terra Nascimento - Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho  
 Miguei Benjarnin Minguillo Neto - Coordenador do Escritório de Santa Catarina.

\*\*\* X X X \*\*\*

## AVISOS DE RESULTADO

### AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 1015/2008, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 018/2008, referente a aquisição e instalação de 01 (um) forno industrial de convecção com vapor incluindo o treinamento de operação aos usuários, obteve o seguinte resultado:

#### Item único -

Vencedora: EMCOP EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 23.000,00

Florianópolis, 09 de junho de 2008.

SINARA LÚCIA VALAR DAL GRANDE

PREGOEIRA

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 1016/2008, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 019/2008, referente a aquisição de equipamentos elétricos digitais para controle do consumo de energia, obteve o seguinte resultado:

#### Item único -

Vencedora: VOLTCOM DO BRASIL LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 15.778,00

Florianópolis, 10 de junho de 2008.

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

PREGOEIRA

\*\*\* X X X \*\*\*

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RERRATIFICAÇÃO

#### EXTRATO 066/2008

Diante de lapso de secretaria, rerratifica-se o Extrato 066/2008, especificamente os itens 05 e 06, do Lote 10, e o item 01 do Lote 14, conforme segue:

“REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO-SRP-PR 014/2008

DATA REALIZAÇÃO CERTAME: 12 de maio de 2008

OBJETO: Fornecimento De Material De Expediente

VALOR GLOBAL DA ATA:

VIGENCIA DA ATA: 01 (um) ano, até 12 de maio de 2009

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo Decreto n.º 3.931/2001, Pregão Presencial nº 014/2008.

#### Lote 10

ITEM	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	resma de papel formato a4 90g/m², 210x297mm, na cor branca, com 500 folhas, acondicionada em caixa com 10 resmas.	REPORT	R\$ 11,50
6	resma de papel formato a3, 75g/m², 297 x 420 mm, na cor branca, com 500 folhas, acondicionada em caixa com 10 resmas.	RIPAX	R\$ 17,95

#### Lote 14

ITEM	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	toner preto gpr-7 para copiadora canon ir105 6748.a003[aa] original	CANON	R\$ 184,00

1ª REGISTRADA: Aquimpel Suprimentos Informática E Escritório E Represent. Comercial Ltda

Endereço: Rua Delmira Silveira, nº 575, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88.025-500, Fone/fax (48) 3722-3306 e 3722-3310

E-mail: aly@aquimpel.com.br

CNPJ: 00.147.109/0001-56

2ª REGISTRADA: Elmo Papelaria Ltda

3ª REGISTRADA: Mepas Distribuidora Material De Escritório Suprimentos De Informática Ltda.

Florianópolis, 06 de junho de 2008.

Deputado Julio Garcia - Presidente da ALESC”

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

## LEIS

LEI Nº 14.458, de 10 de junho de 2008

Dispõe sobre o ressarcimento da cobrança prévia de taxa para cadastramento de Curriculum Vitae em agências de empregos, inclusive as virtuais, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º A cobrança prévia de taxa para cadastramento de Curriculum Vitae em agências de empregos, inclusive as virtuais, no âmbito do Estado de Santa Catarina, deverá ser ressarcida no prazo de cento e oitenta dias quando não houver a contratação por empresa indicada pela agência.

Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo único. A cada reincidência no descumprimento desta Lei, a agência de empregos transgressora será punida com a multa de que trata o *caput* deste artigo devidamente dobrada.

Art. 3º As agências de emprego, objeto desta Lei, terão o prazo de noventa dias para se adequarem à presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de junho de

2008

Deputado Julio Garcia

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

LEI Nº 14.459, de 10 de junho de 2008

Dispõe sobre proibição de restrição às pessoas eventualmente inscritas nos cadastros dos sistemas de restrição ao crédito por empresas, quando em processo de seleção para admissão ao mercado de trabalho.

**Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina,** de acordo com o disposto no art. 54, § 7º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica proibido a todas as empresas estabelecidas no Estado de Santa Catarina excluir de seu processo de seleção, para admissão ao seu quadro de empregados, os candidatos aprovados que estejam eventualmente inscritos nos cadastros de restrição ao crédito do SPC, Serasa e outros com a mesma finalidade que existam ou venham a existir.

Art. 2º A inscrição do candidato nos cadastros mencionados nesta Lei não poderá, em qualquer hipótese, ser fator impeditivo ao seu ingresso ou reingresso no mercado de trabalho.

Art. 3º A prática de exclusão prevista no art. 1º desta Lei é considerada desvio de finalidade das organizações então citadas, lesiva à cidadania, ocasionando dano à expectativa do cidadão que busca a sua integração ou reintegração ao mercado de trabalho.

Art. 4º Na hipótese de sua reprovação fica garantida ao candidato considerado inabilitado para a vaga oferecida, a fundamentação por escrito e identificada de sua recusa pela empresa, no ato da comunicação da decisão ao interessado.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei, sob a caracterização da prática vedada em seu art. 1º, sujeitará as empresas responsáveis ao pagamento de indenização ao candidato aprovado e preterido, correspondente ao valor do salário do cargo em questão, por ocorrência, com a devida comunicação à Promotoria de Justiça, para os procedimentos legais cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em, 10 de junho de 2008

Deputado Julio Garcia

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

LEI Nº 14.460, de 10 de junho de 2008

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Selo Catarinense de Qualidade dos Biocombustíveis produzidos por pequenos agricultores e adota outras providências.

**Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina,** de acordo com o disposto no art. 54, § 7º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instituir o Selo Catarinense de Qualidade do Biocombustível a ser fornecido pelo Estado de Santa Catarina aos pequenos produtores de biocombustíveis.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei considera-se pequeno agricultor todo aquele que produzir até trinta mil litros/dia.

Art. 2º O Selo será fornecido aos agricultores que atendam os seguintes requisitos:

I - capacidade máxima de produção que não exceda a quantia prevista no parágrafo único do art. 1º desta Lei;

II - utilização prioritária de mão-de-obra familiar;

III - produção proveniente de propriedades com cultivos diversificados e policultivos, onde a cultura para o biocombustível não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da área cultivável;

IV - posse de sistemas de produção que respeitem a legislação ambiental, norteados pelos princípios do Protocolo de Kyoto, Microbacias 2 e Agenda 21;

V - produção de biocombustível aprovado pelos órgãos competentes, (ANP); e

VI - modo de produção que respeite os Princípios do Comércio

Justo:

- a) não utilização de mão-de-obra escrava e/ou infantil;
- b) contato direto entre produtores e mercado consumidor;

c) transparência dentro da cadeia produtiva e comercial;

d) transferência de informações do mercado para os produtores;

e) preço mínimo para o produto;

f) produtores reunidos democraticamente;

g) benefício do comércio atingindo toda comunidade produtora;

h) respeito às leis trabalhistas nacionais e internacionais; e

i) respeito à liberdade de associação e ao direito de negociação coletiva.

Art. 3º O Selo previsto no art. 1º desta Lei terá o formato do desenho constante no Anexo Único desta Lei, descrito da seguinte forma:

I - um quadrado na cor verde, lembrando a natureza, com um contorno na cor dourada lembrando o óleo vegetal;

II - na parte superior do quadrado insere-se uma folha verde representando uma planta. Do lado esquerdo da folha uma gota dourada, parcialmente sobreposta à folha vegetal, referenciando a extração do óleo biocombustível, procedente da natureza;

III - no centro do quadrado, portanto embaixo da folha e da gota, o título que dá nome ao Selo, com o seguinte dizer: SC-Bio; e

IV - na parte inferior do quadrado, portanto abaixo do *slogan* SC-Bio, um *slogan*, auxiliar ao título, com o seguinte dizer: "O combustível do pequeno agricultor".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de junho de

2008

Deputado Julio Garcia

Presidente

ANEXO ÚNICO

\*\*\* X X X \*\*\*

LEI Nº 14.461, de 10 de junho de 2008

Altera as Leis nº 3.938, de 1966, nº 5.983, de 1981, nº 7.541, de 1988, nº 10.297, de 1996, nº 11.481, de 2000, nº 13.742, de 2006, nº 13.806, de 2006, nº 14.075, de 2007 e adota outras providências.

**Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina,** de acordo com o disposto no art. 54, § 7º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41. A responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea da infração, acompanhada, se for o caso, do pagamento do tributo devido e dos juros de mora, ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante do tributo dependa de apuração. (NR)

Parágrafo único. Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração. (NR)

Art. 136 -A. Ato do Poder Executivo poderá dispor que o termo de inscrição em dívida ativa e respectiva certidão sejam gerados e numerados eletronicamente. (NR)

.....  
Art. 154. As Certidões positivas ou negativas de débitos tributários serão expedidas pelo órgão próprio da Secretaria de Estado da Fazenda, observadas as exigências previstas em ato do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 69. ....

.....  
§ 3º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao do vencimento. (NR)

.....

Art. 70. ....

.....  
§ 7º O despacho da autoridade competente poderá ser dispensado nos casos previstos em regulamento. (NR)

§ 8º Mediante oferecimento de garantia real, o prazo de parcelamento previsto no *caput* poderá ser ampliado para até 36 (trinta e seis) prestações, na denúncia espontânea e até 90 (noventa) prestações, quando o crédito tributário for exigido por notificação fiscal, ainda que inscrito em dívida ativa." (NR)

Art. 3º A Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º.....

.....

XV - o requerimento de parcelamento de crédito tributário.

(NR)"

Art. 4º A Lei nº 13.742, de 02 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 2º.....

§ 3º Aplica-se aos contribuintes que foram beneficiados com a redução da base de cálculo do ICMS, prevista no art.7º, inciso VII do Anexo 2 do Regulamento do ICMS o mesmo tratamento tributário previsto no *caput* deste artigo, em razão do não estorno proporcional do crédito em conta gráfica, decorrente das saídas, ocorridas até setembro de 2003, ficando cancelados os créditos tributários constituídos em função da utilização deste benefício. (NR)

Art. 3º.....

Parágrafo único.....

I- remissão de crédito tributário, constituído ou não, incluídos eventuais pagamentos ao FUNJURE, referente a honorários advocatícios, incorrido até a data de publicação desta Lei; e" (NR)

Art. 5º A Lei nº 11.481, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

§ 5º Ao sujeito passivo do parcelamento previsto no art. 2º, § 4º, que participou do programa e dele foi excluído, em razão do não cumprimento do disposto no inciso II, fica facultado o retorno ao primeiro parcelamento, com a consequente amortização dos pagamentos efetuados com as parcelas do primeiro parcelamento, podendo realizar a quitação do débito ainda existente com base no disposto no *caput* do art. 9º da Lei nº 13.334, de 2005, desde que protocole requerimento em até sessenta dias após a publicação desta Lei." (NR)

Art. 6º A Lei nº 13.806, de 31 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

§ 3º.....

I -

II - fica estendida a qualquer estabelecimento de sujeito passivo optante pelo REFIS/SC, do qual não tendo sido excluído, inclusive àquele pertencente a empresa interdependente, nos termos do regulamento, ou coligada com este, ou que seja sua controladora, ou por ele controlada, não podendo o prazo de parcelamento exceder àquele previsto no § 5º do art. 3º da Lei nº 11.481, de 17 de julho de 2000, contado da data em que o sujeito passivo optou pelo programa." (NR)

Art. 7º A Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 36.....

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos contribuintes do comércio varejista o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com período de apuração do mês de dezembro de cada ano em parcelas mensais a serem definidas em regulamento. (NR)

§ 2º Decreto do Chefe do Poder Executivo regulamentará o disposto no parágrafo anterior. (NR)

Art. 41.....

§ 6º Na hipótese dos §§ 1º e 2º, poderá ser aplicado, nos termos do regulamento, redutor para ajustar a base de cálculo aos valores praticados no mercado. (NR)

Art. 57.....

MULTA de 10% (dez por cento) do valor do crédito antecipado, por mês ou fração, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento). (NR)

Art. 101. A microempresa e a empresa de pequeno porte sujeitam-se ao tratamento favorecido e diferenciado instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (NR)

§ 1º A implementação das normas regulamentares estabelecidas pelo Comitê Gestor de Tributação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto pelo art. 2º, I, da Lei referida no *caput*, quando necessário, será feita por ato do Chefe do Poder Executivo. (NR)

§ 2º Sujeitam-se ao disposto nesta Lei Complementar, inclusive quanto à imposição de penalidades: (NR)

I - a microempresa e a empresa de pequeno porte que não optarem ou que não preencherem as condições para enquadramento no regime único de arrecadação de tributos; e (NR)

II - as operações e prestações não abrangidas pelo regime único de arrecadação de tributos, nos termos do art. 13, § 1º, XIII, da referida Lei Complementar. (NR)

§ 3º Para efeitos de recolhimento do imposto, ficam adotadas todas as faixas de receita bruta anual, previstas no art. 18 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). (NR)

§ 4º Será adotado o novo limite sempre que for atualizado o valor referido no § 3º, por necessidade de reposição do valor aquisitivo da moeda. (NR)

Art. 101 -A Nas operações realizadas por estabelecimentos localizados no Estado de Santa Catarina e enquadrados no regime de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, o Poder Executivo fica autorizado a conceder crédito presumido aos destinatários das mercadorias, em percentual a ser definido em regulamento, que levará em consideração o setor econômico envolvido e a respectiva repercussão na arrecadação estadual." (NR)

Art. 8º Será concedido aos contribuintes que optarem pelo regime único de arrecadação de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, parcelamento em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, observados os termos e condições estabelecidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, dos débitos relativos ao ICM e ICMS existentes no momento do pedido de parcelamento.

§ 1º O disposto no *caput* somente se aplica aos contribuintes que ingressarem no regime no ano de 2007.

§ 2º O pedido de parcelamento com o respectivo pagamento da primeira parcela, de acordo com este artigo, ou o pagamento em cota única previsto no § 3º, representará expressa renúncia a qualquer defesa, administrativa ou judicial, ainda que em andamento.

§ 3º Fica estendido às Micro e Pequenas Empresas, cuja dívida total relativa ao ICM ou ICMS seja menor ou igual a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que aderirem ou não ao Regime Único de Arrecadação de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, os benefícios previstos na Lei nº 13.806, de 2006, art. 2º, I e II, "a", desde que o pagamento ocorra em cota única, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.

§ 4º Na hipótese do § 3º, caso o pagamento não seja realizado em cota única, será concedido parcelamento em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, consolidando todos os débitos existentes no momento do pedido do parcelamento, observado o seguinte:

I - serão concedidas reduções de 80% (oitenta por cento) sobre a multa e de 50% (cinquenta por cento) sobre os juros a cada pagamento;

II - o pedido de parcelamento com o respectivo pagamento da primeira parcela, deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei;

III - o valor mínimo de cada parcela a ser recolhida é R\$ 100,00 (cem reais); e

IV- os parcelamentos com três ou mais parcelas em atraso poderão ser cancelados.

Art. 9º O disposto na parte final do § 3º do art. 69 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, não se aplica aos juros relativos aos meses de dezembro de 2006 e fevereiro, abril, junho e julho de 2007.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de quantias pagas.

Art. 10. A base de cálculo para fins de apuração do ICMS devido em razão da implementação do regime de substituição tributária pelo Decreto nº 041, de 31 de janeiro de 2007, referente ao estoque de medicamentos genéricos e similares existente no estabelecimento na data de implementação do referido regime, terá por valor, o que for maior:

I - o somatório do preço praticado pelo contribuinte substituído, do IPI, do frete ou carreto até o estabelecimento varejista e das demais despesas cobradas ou debitadas do estabelecimento destinatário, acrescido do percentual de margem de lucro de 50% (cinquenta por cento); ou

II - aquele constante de lista de preços aprovada pelo órgão competente, com redutor de 72% (setenta e dois por cento).

Parágrafo único. Na hipótese de recolhimento de imposto à maior do que o apurado de acordo com este artigo, os contribuintes ficam autorizados a compensar a diferença com imposto vincendo.

Art. 11. As empresas que se enquadraram no Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense- PRODEC, mas que fruíram do benefício anteriormente à assinatura do regime especial concessivo e que quitaram o ICMS devido pela anistia trazida pela Lei nº 11.072, de 11 de janeiro de 1999, encontram-se regulares para efeitos de prazo ampliado de pagamento de imposto.

Art. 12. Ficam remetidos os créditos tributários de valor igual ou inferior a R\$ 15,00 (quinze reais), nos períodos de referência anteriores ao ano de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 13. Fica dispensada a constituição de créditos tributários decorrentes da aplicação da legislação do ICMS, relativamente à parcela do imposto que exceder a aplicação da alíquota de 17% (dezesete por cento), nas saídas de vinho promovidas pelo estabelecimento que o tenha produzido, realizadas no período compreendido entre janeiro e abril de 2007.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não implica direito à restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 14. Relativamente às operações ocorridas até a publicação da presente Lei, o disposto no RICMS/SC-01, Anexo 3, art. 10-D, aplica-se inclusive na hipótese de:

I - importação de mercadorias para agregação à estrutura portuária; e

II - as mercadorias ingressarem em território nacional por intermédio de porto localizado em outra unidade da Federação, desde que o desembarço aduaneiro tenha ocorrido em território catarinense.

Art. 15. A remissão prevista na Lei nº 12.646, de 4 de setembro de 2003, o art. 9º, III, "b", aplica-se inclusive na hipótese do crédito tributário ter sido quitado em data anterior à publicação da referida Lei.

§ 1º O restabelecimento do prazo de que trata a Lei nº 12.646, de 2003, art. 9º, parágrafo único, retroage ao mês da perda do benefício.

§ 2º Ficam remetidos os créditos tributários constituídos em virtude da perda do benefício instituído pela Lei nº 10.789, de 1998, art. 1º em desacordo com este artigo.

§ 3º O disposto neste artigo não implica direito à restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 16. A Lei nº 14.075, de 03 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo, com vistas a manter a competitividade das empresas catarinenses, autorizado a manter até 31 de dezembro de 2008, os regimes de tributação concedidos com base na legislação a que se refere o art. 18 da Lei nº 13.992, de 2007, expirados até a publicação desta Lei." (NR)

Art. 17. Fica dispensada a constituição de crédito tributário decorrente de utilização indevida do benefício previsto no RICMS/SC, Anexo 2, art. 15, XIV, "b", utilizado em decorrência de saída interestadual de leite, no período compreendido entre agosto de 2004 e agosto de 2007.

Art. 18. O crédito presumido, constante do art. 21, inciso V do Anexo 2, do Regulamento do ICMS, produz efeitos a partir da vigência da Lei nº 10.297, de 1996, em cujo art. 43 se fundamentou.

Parágrafo único. Ficam extintos os créditos tributários lançados ou não, em que não se reconheceu sua validade, nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 19. Altera o inciso II, do art. 22, da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007.

"Art. 22. ....  
.....  
....."

II - de partes e peças de reposição destinadas a equipamento e máquinas utilizadas diretamente na exploração mineral e produção cerâmica." (NR)

Art. 20. Nos termos da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, fica instituído o Comitê Gestor de Tributação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, denominado Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, no Estado de Santa Catarina: (NR)

I - o CGSN, será composto por 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, 2 (dois) representantes da Assembleia Legislativa, 1 (um) representante da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, 1 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e 1 (um) representante da Federação Catarinense dos Municípios; (NR)

II - os membros do CGSN deverão ser indicados no prazo de até 15 (quinze) dias da publicação desta Lei; e (NR)

III - o Secretário de Estado da Fazenda, presidente do CGSN, designará a instalação do CGSN após a indicação de seus membros. (NR)

Parágrafo único. Após a criação do Comitê Gestor de Tributação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, os membros designados pelos poderes e pelas entidades de classe deliberarão sobre as atribuições competentes ao Comitê. (NR)

Art. 21. Ficam invalidados os procedimentos adotados pela Secretaria de Estado da Fazenda de acordo com o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º, desta Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO	FINALIDADE	RELATOR
SESSÃO	DESPACHO	ASSUNTO
UNIDADE GESTORA	TRAMITAÇÃO	VOLUMES

1 PCG-0800222865	Conclusão	PROCESSO CONTAS DO GOVERNO 2007
------------------	-----------	---------------------------------

Governo do Estado	10	2
Total de Processos: 1		
Total de Folhas: 3990		

Art. 23. Fica revogada a Lei nº 11.398, de 8 de maio de 2000.

2008 PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de junho de

Deputado Julio Garcia  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 075/08

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVO AMANHECER - ATENA

CNPJ - 05.510.658/0001 - 67

Lei nº 13. 743/2006 - Utilidade Pública Estadual

Lei nº 3049/2006 - Utilidade Pública Municipal

Of. N078/08 Mafra 29 de maio de 2008.

Ilmo SR

JULIO GARCIA CORREIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

FLORIANÓPOLIS S/C

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o relatório das atividades 2007 e balanço de prestação de contas do ano 2007.

Nossa entidade é sem fins econômicos e possui um programa terapêutico conhecido como Comunidade Terapêutica, com duração de 06 (seis) meses para o sexo masculino e estamos organizando o serviço para atender o programa feminino.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos sinceros protestos de estima e consideração e convidamos a conhecer nossa entidade.

Atenciosamente  
ANETE DE FÁTIMA WOHL  
PRESIDENTE

br 116 - km 03 Jardim América CEP: 89.300 - 000 Mafra/SC  
Fone/Fax: (47) 3642-4264

Lido no Expediente  
Sessão de 10/06/08

\*\*\* X X X \*\*\*

OFÍCIO Nº 076/08

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. TC/GAP-7447/2008

Florianópolis, 06 de junho de 2008

Exmo. Sr.

Deputado JÚLIO CÉSAR GARCIA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

Ref.: Processo Contas Governo do Estado - exercício de 2007

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos a Vossa Excelência, tenho a satisfação de encaminhar a essa Augusta Assembleia Legislativa o Processo nº PCG-0800222865, que trata das Contas prestadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício de 2007.

Cumpr-me informar-lhe que o Processo de Prestação de Contas foi submetido à apreciação do Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária realizada no dia 04 do corrente mês, dentro do prazo estabelecido no art. 59, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Na oportunidade, foram emitidos Pareceres Prévios recomendando a aprovação das contas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público (C.E., art. 59, I e L.C. 202/2000, art. 56).

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres pares minhas expressões de consideração e apreço.

Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 10/06/08

TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

GUIA Nº 2.457.321

DE: PRES/GAP - Gabinete da Presidência

PARA: ALESC - Assembleia Legislativa

VIAS

César Filomeno Fontes

Prestação9 de Contas do Governador referente ao ano de 2007

3.990

FOLHAS

REMETI (9/6/2008)  
RECEBI

**PARECER PRÉVIO****CONCLUSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007 APRESENTADAS PELO****GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

CONSIDERANDO que o art. 59, inciso I, da Constituição do Estado, estabelece que compete ao Tribunal de Contas "apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, às quais serão anexadas as dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, mediante parecer prévio que levará em consideração as contas dos três últimos exercícios financeiros e que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento";

CONSIDERANDO que as Contas referentes ao exercício de 2007 foram prestadas pelo Governador do Estado de Santa Catarina dentro do prazo constitucional (art. 71, inciso IX) CE);

CONSIDERANDO os Relatórios apresentados pela Diretoria de Contabilidade Geral e pela Diretoria de Auditoria Geral, da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demonstrações técnicas de natureza contábil, incluem, além das suas próprias, as do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, bem como as do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, de forma consolidada, em cumprimento ao art. 59, inciso I, da Constituição Estadual e ao art. 50 da Lei Complementar n. 101/00;

CONSIDERANDO a detalhada análise realizada pela DCE, em especial pela Divisão de Contas Anuais do Governo deste Tribunal, acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, na qual ficou evidenciado que as peças e demonstrações contábeis integrantes das Contas Anuais do exercício de 2007, quanto à forma, no aspecto genérico, estão de acordo com os princípios e normas gerais de Direito Financeiro e de Contabilidade Pública, estabelecidos na Lei (federal) n. 4320/64 e na legislação federal e estadual vigente, e, quanto ao conteúdo, de modo geral e até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Estado em 31 de dezembro de 2007, com as ressalvas e recomendações contidas nesta Decisão;

CONSIDERANDO o exame do Corpo Técnico acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO as informações complementares encaminhadas pelos Poderes e Órgãos, por solicitação deste Relator, e consideradas pela DCE, em especial pela Divisão de Contas Anuais do Governo deste Tribunal;

CONSIDERANDO as contra-razões apresentadas pelo Poder Executivo no exercício do contraditório, previsto no art. 78 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que as Contas apresentadas, referentes ao exercício de 2007, de modo geral, atenderam os princípios norteados da Administração Pública condizentes à legalidade e à legitimidade, excetuadas as falhas e deficiências anotadas;

CONSIDERANDO que as ressalvas e recomendações indicadas nesta Decisão, embora não impeçam a aprovação das Contas do Governo, relativas ao exercício de 2007, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

CONSIDERANDO a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 2469/2008 (art. 108, inciso II, da Lei Complementar n. 202/00 e art. 74 do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que é da competência exclusiva da Assembléia Legislativa, conforme determina o art. 40, inciso IX, da Constituição Estadual, julgar as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado; e

CONSIDERANDO que a análise técnica e Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais do exercício de 2007, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, não obstem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e Órgãos do Estado, bem como dos que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, e 59, inciso II da Constituição Estadual,

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, de acordo com o disposto nos arts. 1º, inciso I, 47 e 49 da Lei Complementar (estadual) n. 202/00,

**É DE PARECER** que o Balanço Geral do Estado de Santa Catarina representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2007, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Estadual, estando, assim, as contas prestadas pelo Governador do Estado, **Excelentíssimo Senhor LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**, em condições de serem **APROVADAS**, com as ressalvas e recomendações abaixo, pela Augusta Assembléia Legislativa:

**1. RESSALVAS:****1.1. INATIVOS DA EDUCAÇÃO CONSIDERADOS NO GASTO****MÍNIMO**

Inclusão dos gastos com inativos da Educação para efeito de cálculo do percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos, a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

**1.2. INATIVOS DA SAÚDE CONSIDERADOS NO GASTO****MÍNIMO**

Inclusão dos gastos com inativos da Saúde para efeito de cálculo do percentual mínimo de 12% das receitas produto de impostos, a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA****1.3. FATO ECONÔMICO NÃO REGISTRADO**

Ausência de registro contábil de dívida para com a Defensoria Dativa, no valor de R\$ 54,0 milhões, contrariando o disposto nos artigos 83 e 85 da Lei (federal) n. 4.320/64 e princípios fundamentais da contabilidade aplicados à administração pública, previstos na Resolução n. 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade, alterando, portanto, o verdadeiro resultado orçamentário e financeiro;

**1.4. FATO ECONÔMICO REGISTRADO DE FORMA IMPRÓPRIA**

O Estado, de forma imprópria, vem contabilizando os precatórios a pagar no Passivo Permanente, distorcendo resultado financeiro, contrariando o disposto no art. 100, §1º da Constituição Federal c/c art. 92 da Lei (federal) 4.320/64;

**1.5. APLICAÇÃO A MENOR NO ENSINO SUPERIOR**

Reincidência quanto a não aplicação do mínimo exigido em assistência financeira a alunos do ensino superior, contrariando o disposto no artigo 170 da Constituição do Estado, regulado pela Lei Complementar (estadual) n. 281/05 e alterações posteriores;

**1.6. QUANTO AO SEITEC:****a) APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNCULTURAL FORA DA SUA FINALIDADE**

Utilização de recursos do FUNCULTURAL pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte para financiamento de projetos cujo objeto é o pagamento de despesa de manutenção do próprio órgão, contrariando o disposto no artigo 216, § 6º da Constituição Federal e a Lei (estadual) n. 13.336/05, que vedam a aplicação desses recursos em ações não vinculadas diretamente aos objetivos do SEITEC;

**b) VINCULAÇÃO DE RECEITAS DE IMPOSTOS A FUNDOS**

Vinculação, através do SEITEC, de receitas de impostos a fundos que, embora autorizada por lei, não está em consonância com o disposto no artigo 167, IV, da Constituição Federal.

**e) CONTABILIZAÇÃO INCORRETA DE RECEITA TRIBUTÁRIA COMO CONTRIBUIÇÃO**

Receitas arrecadadas pelos fundos que compõem o SEITEC, de natureza tributária (ICMS), contabilizadas de forma incorreta por parte da Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Cultura como receita de "Contribuições", contrariando o disposto no art. 11, da Lei (federal) n. 4.320/64 e o art. 4º, da Lei (estadual) 13.336/05.

**2. RECOMENDAÇÕES:****2.1. EXCLUSÃO DOS GASTOS COM INATIVOS DO MÍNIMO EXIGIDO EM ENSINO E SAÚDE**

Que seja mantida, no exercício de 2008, a redução dos gastos com inativos da Educação e da Saúde, ocorrida em 2007, para efeito de cálculo dos percentuais mínimos de 25% e 12% respectivamente, das receitas de impostos, a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e do artigo 77 do das Disposições Constitucionais, e em atenção às insistentes recomendações feitas pelo Tribunal de Contas na apreciação das contas de Governo;

**2.2. APERFEIÇOAMENTO NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO**

Qua os instrumentos de planejamento - PPA, LDO e LOA - guardem compatibilidade entre si e que as metas físicas e financeiras observem a realidade financeira do Estado, levando em consideração as efetivas realizações ocorridas nos anos anteriores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, § 1º da Lei Complementar (federal) nº 1001/00;

**2.3. APERFEIÇOAMENTO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Que haja, por parte das secretarias centrais, inclusive no que se refere às descentralizações de créditos, e da Secretaria de Estado do Planejamento, o devido acompanhamento e avaliação da execução dos respectivos programas e ações previstos nos instrumentos de

planejamento - PPA, LDO e LOA - objetivando o conhecimento da evolução dos mesmos, a correção de eventuais desvios, a avaliação do cumprimento em audiência pública, consolidado por setor e de forma geral, em observância à terceira fase do ciclo do planejamento e ao disposto nos artigos 1º, § 1º e 9º, § 4º da Lei Complementar (federal) n.1001/00;

#### 2.4. EMPENHO EFETIVO NA COBRANÇA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Dispensar a devida atenção à cobrança dos créditos tributários, considerando a constante evolução do seu estoque e que a efetiva arrecadação dos tributos de competência do Estado constitui-se em requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar (federal) n. 101/00;

#### 2.5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Que os recursos do Salário-Educação arrecadados no exercício sejam durante este aplicados, evitando a ocorrência de sucessivos e expressivos superávits financeiros nessa fonte, quando se sabe que ainda há muitas carências na área do ensino, visando-se à consecução dos objetivos estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal;

#### 2.6. EQUACIONAMENTO DA DÍVIDA DA INVESC

Estabelecer políticas voltadas à solução do crescente prejuízo gerado todos os anos pela INVESC, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, § 1º da lei Complementar (federal) n. 1001/00;

#### 2.7. ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS

Agilizar os processos de liquidação das empresas CODISC e REFLORESC, de forma a evitar a acumulação de prejuízos, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, § 1º da Lei Complementar (federal) n. 1001/00;

#### 2.8. CANCELAMENTO DE DESPESAS LIQUIDADAS

Cancelar despesas liquidadas somente em casos excepcionais e devidamente justificados, haja vista que, nessa condição, o empenho já criou para o Estado obrigação de pagamento, conforme disposto nos artigos 60 e 63 da Lei (federal) n. 4.320/64;

#### 2.9. REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Promover a reavaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis do Estado, de forma que a contabilidade evidencie a sua correta composição patrimonial, em atendimento aos princípios fundamentais da contabilidade, estabelecidos na Resolução 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade;

#### 2.10. CONSIDERAR TODOS OS DADOS DA FOLHA NO CÁLCULO ATUARIAL

Considerar na realização de futuros cálculos atuariais, todos os dados da folha de pagamento do Estado, de forma que o seu resultado demonstre a verdadeira situação atuarial e não contrarie as normas estabelecidas na Lei (federal) n. 9.717/98 e na Portaria MPAS n. 4.992/99 com suas alterações posteriores;

#### 2.11. ADOÇÃO DE CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Que seja adotado critério de fixação das despesas do orçamento de investimento das empresas, bem como o devido acompanhamento das respectivas execuções.

#### 2.12. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS DO SEITEC PELO PROPONENTE

Que o recolhimento das receitas originárias do ICMS aos fundos do SEITEC, efetuado pela CELESC e Brasil Telecom, seja antecedido de procedimento de captação pelo proponente do projeto, e que os recursos sejam exclusivamente utilizados nas áreas da Cultura, esporte e Turismo, evitando-se discricionariedade na utilização daqueles.

Plenário do TCE/SC, em 04 de junho de 2008.

Conselheiro José Carlos Pacheco  
Presidente

Conselheiro César Filomeno Fontes  
Relator

Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

Conselheiro Luiz Roberto Herbst

Conselheiro Salomão Ribas Junior

Conselheiro Otávio Gilson dos Santos

Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Locken  
(art. 86, caput, da Lei Complementar n. 202/2000)

Fui presente: Márcio de Sousa Rosa

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao  
Tribunal de Contas do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

OFÍCIO Nº 077/08

#### ASSOCIAÇÃO ECOS DE ESPERANÇA

Of.º 124/08 Joinville, 29 de Maio de 2008.

Ao

Exmº Sr.

Deputado Julio Garcia - Presidente da Assembléia Legislativa o Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde

Florianópolis - SC

Presados Senhores,

Assunto: Lei Estadual nº 14.182/2007 - Utilidade Pública Estadual Vimos através deste, enviar em anexo, documentação abaixo relacionada, conforme determina a Lei nº 14.182/2007, artigo 3º,:

- Cópia do Relatório de Atividade 2007

- Cópia do Estatuto Social Revisado

- Cópia da Utilidade Pública Municipal

- Cópia da Ata de Eleição da nova Diretoria

- Cópia do Atestado e Funcionamento

- Cópia do Balanço 2007

Atenciosamente,

**Antonio Carlos Campodonio Eloy**

**Assistente Administrativo**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETOS DE LEI

#### PROJETO DE LEI Nº 0161/2008

Torna obrigatória a presença de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos eventos oficiais com a presença do Chefe do Poder Executivo.

Art. 1º Fica obrigatória a presença de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos eventos oficiais em que o Chefe do Poder Executivo esteja presente.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei serão utilizados os profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais da rede pública estadual de ensino, conforme disposto no inciso I do art. 4º da Lei nº 11.869, de 6 de setembro de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merísio

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

#### JUSTIFICATIVA

O Estado de Santa Catarina reconhece oficialmente a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

A Lei nº 11.869, de 6 de setembro de 2001, que reconhece oficialmente a linguagem acima citada, também determina, em seu artigo 4º, inciso I, que a Administração Pública Estadual direta, indireta e fundacional, mantenham em seus quadros funcionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais.

Este projeto de lei, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Carta Magna Brasileira, que estabelece a igualdade de todos perante a lei, visa dar um passo a mais nessa direção, possibilitando às pessoas portadoras de surdez, compreensão do que se fala nos eventos oficiais que contem com a presença do Governador do Estado de Santa Catarina.

Isto posto, espera este parlamentar contar com a compreensão e o apoio dos Senhores Deputados que integram este Poder, para sua aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0162/2008

Revoga a Lei Promulgada nº 10.501, de 9 de setembro de 1997, que "Dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e dá outras providências".

Art. 1º Fica revogada a Lei Promulgada nº 10.501, de 9 de setembro de 1997, que "Dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merísio

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei anexo tendente a revogar plenamente a Lei Promulgada nº 10.501, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e dá outras providências.

O referido Diploma Legal estabelece a obrigatoriedade de implantação dos sistemas de segurança de que trata o seu art. 2º pelos estabelecimentos financeiros, assim considerados os bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedade de crédito e associações de poupança, suas agências, subagências, postos e caixas eletrônicos (art. 1º, Parágrafo único).

Registre-se que a Lei em apreço, originária de proposição legislativa parlamentar, foi vetada totalmente pelo Chefe do Poder Executivo à época, em face de sua inconstitucionalidade. Contudo, rejeitado o veto, restou promulgada por este Poder.

Em razão disso, o Governador do Estado, em 18 de julho de 2007, ajuizou perante o Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3921, da qual, atualmente, pende julgamento.

Deveras, razão assiste ao Chefe do Poder Executivo, eis que a Lei Promulgada nº 10.501/97 padece de vícios insanáveis de inconstitucionalidade, merecendo sua revogação, como se demonstrará adiante.

A Constituição Federal vigente, em seu art. 48, *caput*, inciso XIII, assim estabelece:

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

(...)

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, **instituições financeiras** e suas operações. (grifo acrescido)

Por sua vez, o art. 22 da CF/88 dispõe que compete privativamente à União legislar sobre sistema monetário (inciso VI).

Ora, a Constituição do Brasil é soberana. Nenhuma lei pode opor-se a disposições constitucionais. Portanto, exigências estabelecidas em leis estaduais sobre regras de segurança para o funcionamento das instituições ferem de morte a Carta Magna e necessitam, portanto, ser suprimidas do arcabouço jurídico estadual.

De se notar que diversas normas legais editadas pela União Federal, visando a regular matéria atinente à segurança das instituições financeiras, foram recepcionadas pela CF/88.

É o caso da Lei federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que tem por objeto a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, e criou o Conselho Monetário Nacional, que, em seu art. 4º, VIII, impõe competência a tal órgão para regular a constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras.

Além dessa legislação, regramento específico acerca da matéria em causa foi disciplinado por meio da Lei federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei federal nº 9.017, em 30 de março de 1995, que dispõe sobre a segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento de empresas particulares que explorem serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

Sobre o tema, vale trazer à colação o seguinte julgado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

ADMINISTRATIVO. ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO. NORMAS DE SEGURANÇA. CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO.

1. As normas de segurança dos estabelecimentos de créditos estão na alçada federal, com a participação da Secretaria da Segurança Pública (art. 6º da Lei nº 7.102/83).

2. Ilegalidade de norma municipal que impõe poder de polícia aos estabelecimentos de crédito, exigindo-lhes outros itens de segurança.

3. Recursos improvidos. (MAS nº 94.01.05479/PI, TRF 1ª Região, 4ª Turma, Relatora Juíza Eliana Calmon, v.u., DJU 29.09.94, pág. 55.279).

Ademais, colhe-se o seguinte trecho do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Apelação em Mandado de Segurança nº 96.03.021664-0/SP, *mutatis mutandis*:

O Senhor Desembargador Federal SOUZA PIRES. Inicialmente, cumpre asseverar que a Constituição Federal de 1988 conferiu privativamente à União competência para legislar sobre o sistema financeiro nacional (artigo 22, inciso VI, CR/88).

É bem por isso que foi editada a Lei Federal nº 7.102/83 que, em seu artigo 6º, estabelece o seguinte:

Art. 6º - Compete ao Banco Central do Brasil:

I - autorizar o funcionamento dos estabelecimentos financeiros após verificar os requisitos mínimos de segurança indispensáveis, de acordo com o artigo 2º desta Lei, ouvida a respectiva Secretaria de Segurança Pública;

II - fiscalizar os estabelecimentos financeiros quanto ao cumprimento desta Lei; e

III - aplicar aos estabelecimentos financeiros as penalidades previstas nesta Lei.

Consequentemente, tenho como certo não caber à lei municipal pretender disciplinar sobre sistema de segurança para estabelecimentos financeiros, em face da ausência de previsão legal que autorize tal procedimento.

Não bastasse isso, a Lei Promulgada nº 10.501/97, que ora se pretende revogar, ao cometer à Secretaria de Estado da Segurança a competência de fiscalizar os estabelecimentos financeiros quanto ao cumprimento dos seus dispositivos (art. 9º), incide, igualmente, em vício de inconstitucionalidade radical, pois legisla sobre matéria cuja iniciativa legiferante é privativa do Governador do Estado, a teor do que dispõe o art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição Estadual.

Nesse sentido:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. 2. Lei do Estado do Amapá. 3. Organização, estrutura e atribuições de Secretaria Estadual. Matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Precedentes. 4. Exigência de consignação de dotação orçamentária para execução da lei. Matéria de iniciativa do Poder Executivo. Precedentes. 5. Ação julgada procedente. (DJ 02-03-2007 - ADI 3178 - Amapá - Ação Direta de Inconstitucionalidade - Relator Min. Gilmar Mendes).

Ação Direta de Inconstitucionalidade. 2. Lei do Estado do Rio Grande do Sul. Instituição do Pólo Estadual da Música Erudita. 3. Estrutura e atribuições de órgãos e Secretarias da Administração Pública. 4. Matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. 5. Precedentes. 6. Exigência de consignação de dotação orçamentária para execução da lei. 7. Matéria de iniciativa do Poder Executivo. 8. Ação julgada procedente. (DJ 17-11-2006 - ADI 2808 - Rio Grande do Sul - Ação Direta de Inconstitucionalidade - Relator Min. Gilmar Mendes).

Sendo assim, ante os vícios incontornáveis de ordem constitucional e legal precitados, impõe-se a esta Casa de Leis a revogação da Lei Promulgada nº 10.501/97, para que seja banida definitivamente do ordenamento jurídico estadual.

É o que peço aos nobres Pares.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0163/2008**

Institui o Fundo de Custeio da Ampliação das Áreas Verdes Arborizadas Urbanas e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Fundo de Custeio da Ampliação das Áreas Verdes Arborizadas Urbanas destinado à recuperação e ao desenvolvimento ambiental dos perímetros urbanos dos municípios catarinenses, por meio do custeio de projetos de plantio de árvores com vistas a atingir no maior número de municípios.

§ 1º Serão custeados prioritariamente projetos a serem desenvolvidos em áreas urbanas habitadas que não percaçam 12 m² de área verde arborizada por habitante, assim como aqueles a serem implantados em áreas de alto índice de edificação e de impermeabilização do solo.

§ 2º O Fundo de que trata o *caput* vincula-se ao Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e receberá suporte técnico e administrativo por intermédio de departamento estruturado para esse fim.

Art. 2º São receitas do Fundo ora instituído:

I - dotação orçamentária anual e os créditos suplementares correspondentes;

II - créditos adicionais que lhe sejam destinados;

III - auxílios, doações e contribuições de qualquer natureza;

IV - transferência de recursos, mediante convênios ou ajustes com entidades de direito público interno ou organismos privados nacionais e internacionais;

V - rendimentos, acréscimos, juros e demais frutos decorrentes da aplicação de seus recursos ou do produto de operações financeiras;

VI - outras receitas não especificadas destinadas à implantação e desenvolvimento de seus programas; e

VII - receitas decorrentes da alienação de certificados de redução de emissão de carbono.

Art. 3º A utilização dos recursos do Fundo será feita de conformidade com as normas e competências dos sistemas de administração financeira e orçamentária do Estado.

Art. 4º O Fundo será administrado por um Conselho Gestor composto por nove membros, designados pelo Governador, e dele sendo seu membro nato o Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável, que o presidirá com direito a voto de qualidade.

Parágrafo único. As atividades do Conselho Gestor serão reguladas por um regimento interno, o qual será fixado por decreto, a partir de proposta elaborada pelos Conselheiros e submetida ao Governador.



Art. 5º Compete ao Conselho Gestor analisar, diligenciar e deliberar quanto às postulações de custeio de projetos com recursos do Fundo de Custeio da Ampliação das Áreas Verdes Arborizadas Urbanas.

Art. 6º O Fundo poderá financiar projetos propostos por órgãos públicos ou entidades privadas, sendo que o limite máximo de financiamento com recursos do Fundo será de sessenta por cento do custo total estimado para o implemento do mesmo.

§ 1º É vedado o aditamento contratual cujo objeto seja aumentar o valor de custeio originalmente aprovado.

§ 2º É vedada a concessão de novo custeio para complementar projeto já custeado pelo Fundo ou por qualquer outro ente público ou privado.

§ 3º Para um mesmo ente público ou privado não serão custeados concomitantemente dois ou mais projetos.

§ 4º Poderão ser admitidos projetos de arborização em áreas verdes já implantadas desde que comprovadamente resultem em ampliação mínima correspondente, ou superior, a cinquenta por cento da área de árvores plantadas já existentes no local.

§ 5º Mediante ajuste prévio, o Fundo poderá custear projetos novos de ampliação de áreas urbanas arborizadas, em conjunto com outros entes públicos ou privados.

Art. 7º O custeio de projetos pelo Fundo será formalizado em instrumento próprio, sendo que a transferência será obrigatoriamente em parcelas, e uma liberação será sempre precedida de comprovação do integral cumprimento da etapa antecedente e da integral aplicação dos recursos na sua execução.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 9º As despesas decorrentes do implemento desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Nilson Gonçalves

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposição é fruto de uma reflexão acerca da necessidade de gerar meios que viabilizem a restauração de massas verdes nos ambientes urbanos como caminho para reduzir o impacto das emissões de carbono, melhorar a qualidade do ar e atenuar os reflexos do aquecimento, derivados da ausência ou insuficiência de áreas verdes urbanas.

A expansão imobiliária toma para si, dia após dia, em todo o Estado, áreas verdes as quais são substituídas por edificações e impermeabilizações de solo e de subsolo, em progressivo processo de agravamento e piora da qualidade ambiental urbana para a vida.

O Fundo de Custeio da Ampliação das Áreas Verdes Arborizadas Urbanas, que se propõe seja instituído, visa fomentar nos municípios catarinenses as ações originárias do Poder Público ou de entidades privadas, para aumentar as áreas verdes arborizadas urbanas, com o objetivo de as cidades atingirem o Índice de Área Verde recomendado pela ONU, de 12 m<sup>2</sup> por habitante.

Aqui não se elege a coercitividade como caminho para atingir o objetivo, mas sim incentivar, auxiliar no custeio e conjugar as ações afirmativas que percorrem a sociedade a partir de iniciativas espontâneas de poderes públicos, de organizações não-governamentais e de empresas engajadas na responsabilidade ambiental e social.

O conjunto de regras pertinentes ao gerenciamento do Fundo, sua composição, critérios de análise e aprovação de projetos, entre outros, vai delineado naquilo que se nos apresenta como essencial, mas aberto à regulamentação e, mesmo, ao aperfeiçoamento do debate parlamentar que esperamos venha a emergir a partir de nossa proposição.

Pelas razões aqui expostas contamos com o apoio dos Senhores Deputados no sentido de ser aprovado este projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0164/2008

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que confeccionam carimbos exigirem documentos que comprovem a veracidade das informações do solicitante.

Art. 1º As empresas que confeccionam carimbos ficam obrigadas a exigir documentos que comprovem a veracidade das informações do solicitante.

§ 1º Esta obrigatoriedade dar-se-á quando no carimbo constarem as informações profissionais do solicitante ou de empresa.

§ 2º Serão considerados documentos aptos para a devida comprovação:

I - Carteira de identidade de classe original ou cópia autenticada.

II- Declaração da entidade de classe.

III- Procuração com firma reconhecida para confecção de carimbo para terceiros.

Art. 2º A empresa prestadora de serviços deve adotar formulário próprio, em duas vias, para registrar a solicitação de carimbos, que permita o registro do nome, RG, CPF e endereço do solicitante, além da descrição do pedido.

Parágrafo único. O formulário deve ser datado e assinado pelo solicitante e pelo profissional gráfico, sendo a 2ª via do solicitante.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei acarretará multa de dois salários mínimo, aplicado em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de (sessenta) dias.

Parágrafo único. Fará parte da regulamentação, o modelo de formulário a ser utilizado pelas empresas fabricantes de carimbos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Nilson Gonçalves

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

#### JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como principal foco a segurança dos profissionais liberais e empresas que constantemente são vítimas de falsificação de carimbos.

A utilização criminosa de carimbos pode trazer graves consequências para os cidadãos que se utilizam dos serviços dos profissionais liberais, em especial dos médicos, expondo ao risco a saúde pública, com danos, às vezes irreversíveis, aos pacientes que são atendidos por falsos profissionais.

O legislador deve estar sempre atento aos fatos sociais que possam ser prejudiciais à vida de sua comunidade.

Através deste nosso projeto, teremos um instrumento de controle e de prevenção a esses abusos.

A utilização inautêntica de carimbos, que levam a falsa identidade, propicia o exercício ilegal de inúmeras profissões, colocando em risco, inclusive, as empresas que fornecem os carimbos com as informações falsas impressas.

Por entender que estamos colaborando para elevar o nível de segurança dos profissionais do nosso Estado, solicito a aprovação deste projeto pelos nobres Pares.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0165/2008

Determina a implantação do sistema GPS nas viaturas automotivas que menciona e dá outras providências.

Art. 1º Deverá o Poder Executivo implantar o sistema GPS (Global Position System), nas viaturas automotivas que vierem a ser adquiridas para servir às áreas da segurança, saúde e defesa civil.

Parágrafo único. Nas viaturas de que trata o caput e que já foram adquiridas, o Poder Executivo deverá, gradativamente, implantar o sistema citado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Nilson Gonçalves

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

#### JUSTIFICATIVA

A adoção do sistema GPS tem por objetivo facilitar e agilizar o trabalho dos profissionais de áreas indispensáveis ao nosso Estado, como saúde, segurança e defesa civil. O sistema GPS oferece uma navegação automática com acesso às rotas mais curtas e rápidas, com direções detalhadas através de todo o percurso a ser realizado. Ao longo do caminho, o GPS fornece avisos na tela com sinais audíveis, que alertam o motorista das necessárias mudanças de direção, distância às próximas curvas, desvio de rumo e distância ao destino final.

O Estado deve ser cada vez mais ágil no atendimento ao cidadão. Muitas vezes, poucos minutos podem fazer toda a diferença e, até mesmo, salvar muitas vidas. Apesar da habilidade dos motoristas de viaturas oficiais, muitas vezes encontrar determinados endereços e numeração é muito complexo. Com o sistema GPS, as rotas serão determinadas com agilidade e os locais, facilmente encontrados.

Além disso, é importante ressaltar que o sistema GPS é fartamente ofertado por diversas empresas, o que torna o custo do aparelho cada vez mais baixo.

Pelas razões apresentadas, conto com o apoio dos Senhores Deputados para a aprovação deste projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI N.º 0166/2008**

Dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.

Art. 1º Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio situados no Estado de Santa Catarina fica assegurada a criação, organização e atuação de grêmios estudantis como entidades representativas dos interesses dos estudantes.

Art. 2º No caso de não-criação do grêmio estudantil, no prazo de um ano, contado da publicação desta Lei, deverá o próprio estabelecimento de ensino convocar eleições.

Parágrafo único. A eleição de que trata o caput deve ser convocada com antecedência de pelo menos um mês, com ampla divulgação sobre as regras eleitorais.

Art. 3º Os estabelecimentos que não cumprirem o disposto no artigo anterior estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - Aplicação das sanções administrativas previstas por descumprimento de lei aos diretores, no caso de estabelecimentos públicos;

II - Aplicação de multa pela delegacia de ensino competente, a ser fixada dependendo da capacidade econômica, no caso de estabelecimentos privados; e

III - Em caso de manutenção da situação prevista nos incisos acima por mais de dois anos, ficará cassada a licença do estabelecimento.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, deverão assegurar ao grêmio estudantil:

I - espaço para sua instalação e atividades;

II - livre alocação e circulação de seus cartazes, panfletos, jornais e publicações;

III - participação nos conselhos deliberativos e consultivos, com direito a voz e voto;

IV - ciência das contas do estabelecimento e da metodologia de sua elaboração; e

V - acesso pleno e irrestrito de seus representantes a todas as dependências da instituição.

Art. 5º Os membros da diretoria do grêmio estudantil terão assegurada a permanência e rematrícula a partir da sua eleição até um ano após o fim de seu mandato.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º O Poder Executivo Estadual regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Nilson Gonçalves

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, vivemos um processo de despolitização dos jovens, muitos se consideram apolíticos e até antipolíticos. Isto compromete a democracia brasileira.

André Franco Montoro dizia que "mais difícil que derrubar a ditadura é construir a democracia". Realmente, a construção da democracia e a conquista da cidadania são fatores difíceis e importantes para a nossa juventude.

Acostumar os jovens à participação política e a interagir ativamente com as estruturas de poder é prepará-los para a atuação cidadã em nossa República.

Um dos meios mais eficazes para tal feito é a existência de grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

Além de inseri-los num ambiente político, implementa uma escola democrática, consolidando nossa democracia e cidadania.

Para Bordignon, a escola democrática "precisa ser concebida, não mais como organização burocrática, mas como instância de articulação de projetos pedagógicos partilhados pela direção, professores, alunos e comunidade. Na escola, assim concebida, não há lugar para burocratas nem súditos. Nela, todos os envolvidos são cidadãos, atores participantes de um processo coletivo de fazer educação. Educação que se constrói a partir de suas organizações e processos, a cidadania e a democracia."

Em suma, forma cidadãos partícipes da coisa pública, contribuindo para a consolidação de nosso Estado Democrático de Direito.

Por isso, propiciar condições para a criação e atuação dos grêmios estudantis é missão desta Casa de Leis, razão pela qual peço aos nobres Pares sua aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0167/2008**

Declara de utilidade pública o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprido os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jorginho Mello

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

**JUSTIFICATIVA**

Levo à consideração dos Senhores Deputados projeto de lei que visa declarar de utilidade pública estadual o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina.

Trata-se de entidade privada, sem fins lucrativos, criada em 26 de junho de 1994, que tem por finalidade congregar as Secretarias Municipais de Saúde, ou órgão equivalente, para atuarem em prol do desenvolvimento da saúde pública, da universalidade e igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde, promovendo ações conjuntas que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com o artigo 198 da Constituição Federal.

As atividades do Cosems compreendem reuniões, estudos, prestação de serviços, capacitação de pessoal, informações, participação em órgãos colegiados públicos e privados, assistência técnica e cooperação interinstitucional, com órgãos e entidades governamentais que atuam na área da saúde ou em áreas correlatas, com ou sem fins lucrativos, estaduais e nacionais.

Ao longo de sua história, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde consolidou-se como importante ator na defesa dos interesses dos municípios, quando o assunto é saúde, integrando comissões e conselhos estaduais e nacionais. O papel de assessoramento que desenvolve em prol dos municípios é fundamental e imprescindível, repercutindo numa melhor gestão e, conseqüentemente, em melhores serviços de saúde a toda a população.

Assim, para dar prosseguimento a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida entidade seja reconhecida de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0168/2008**

Declara de utilidade pública a Fundação Friederic Froebel, com sede no município de São Bento do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Friederic Froebel, com sede no município de São Bento do Sul

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprido os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Sílvio Dreveck

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

**JUSTIFICATIVA**

A Fundação Friederic Froebel, sediada no município de São Bento do Sul, é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, e tem por finalidade exercer atividades de caráter beneficente, assistencial, educacional e cultural, atendendo crianças, jovens e adultos.

O reconhecimento, por lei, da sua utilidade pública, visa assegurar as vantagens e os direitos conferidos pelo Poder Público às entidades com tal *status*.

Justifica-se, assim, a presente propositura, em razão da relevância dos objetivos da referida fundação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 169/2008

Dispõe sobre a fabricação, distribuição e utilização de sacolas plásticas no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Ficam proibidas a fabricação, a distribuição e a utilização de sacolas plásticas para o acondicionamento de produtos, quando da comercialização no varejo.

Art. 2º As indústrias fabricantes ficam obrigadas a pesquisar e adotar matérias-primas alternativas não poluentes e não agressivas ao meio ambiente, em substituição aos polímeros de plástico desenvolvidos a partir do polietileno e polipropileno.

Parágrafo único. O Governo do Estado de Santa Catarina dará apoio científico e tecnológico, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina e de outras autarquias, à indústria, na busca de soluções alternativas.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais comprometem-se a substituir as sacolas plásticas pelas alternativas, assim que a indústria oferecer soluções inócuas ao meio ambiente.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de um ano para que cesse toda a produção, distribuição e utilização, no Estado, de sacolas plásticas para acondicionamento de mercadorias em estabelecimentos varejistas, como supermercados, farmácias, lojas, feiras de alimentos e outros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

#### JUSTIFICATIVA

Introduzida nas décadas de 70 e 80, a sacola plástica passou a ser um instrumento de grande necessidade, substituindo os meios mais rudimentares para transportar pequenas quantidades

Lamentavelmente, na mesma proporção que oferece tanta utilidade, ocasiona também vários problemas, cuja solução é de grande complexidade, já que não são biodegradáveis.

Até então, essas sacolas são, em sua quase totalidade, feitas de polietileno e polipropileno, polímeros de plásticos, e circulam em todo o mundo entre 500 bilhões e um trilhão de unidades.

Calcula-se que cerca de 90% dessas sacolas ou sacos plásticos acabam virando lixo ou recipientes para acondicionar lixo. Dada a sua extrema leveza, quando não usadas para acondicionar lixo têm a tendência de voar e espalhar-se pelo meio ambiente. Essa situação pode provocar outro tipo de poluição, entupindo redes de esgotos e cursos de água.

O objetivo da presente proposta é a defesa do meio ambiente. Neste sentido, o Estado tem competência para tal, por força dos preceitos contidos nos arts. 9º, inciso VI, 10, inciso VI, 182, inciso VII, da Constituição Estadual e 23, inciso VI, 24, inciso VI e 225, § 1º, inciso I, da Carta Magna Federal, cabendo a iniciativa parlamentar pelo fato do seu conteúdo não estar incluso no rol de iniciativas privativas do Governador do Estado estabelecido no § 2º do art. 50 da Constituição Estadual.

O projeto de lei visa a proteção ao meio ambiente e o incentivo ao desenvolvimento sustentável. O texto obriga as indústrias de confecção de sacolas plásticas a adotarem matéria-prima alternativa em substituição à atualmente utilizada, desenvolvida a partir de polietileno e poliestireno, que fornecem os polímeros plásticos.

A lei não impõe medidas inéditas ou de difícil execução, mas acompanha tendência internacional, já que as referidas sacolas plásticas já estão submetidas a leis semelhantes em países europeus, asiáticos e, inclusive, em alguns estados e municípios brasileiros, como a capital dos catarinenses, Florianópolis.

Pelos motivos acima, solicito aos nobres Pares nesta Casa de Lei o apoio para aprovação deste projeto, que considero de grande importância para a população do Estado de Santa Catarina, proporcionando proteção ao meio ambiente e incentivo ao desenvolvimento sustentável.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 170/2008

Estabelece incentivos aos alunos egressos do Curso Técnico Profissionalizante em Agropecuária.

Art. 1º O Estado de Santa Catarina assegurará incentivos e programas específicos do setor agropecuário aos alunos egressos do Curso Técnico Profissionalizante em Agropecuária, com a finalidade de mantê-los em suas propriedades familiares.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei serão considerados alunos egressos aqueles cuja conclusão do curso referido no *caput* tenha ocorrido num período não superior a dois anos. Será dada preferência aos Técnicos em Agropecuária com Certidão de aptidão fornecido pela instituição de ensino em que concluiu o curso.

Art. 2º O incentivo consistirá em garantir preferência no acesso ao crédito fundiário ou programa similar destinado à agricultura familiar.

Art. 3º O incentivo somente será concedido mediante comprovação do disposto no Parágrafo único do art. 1º e apresentação de um projeto técnico e específico da área agropecuária.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantia de sua plena execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

#### JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa de lei visa assegurar incentivos e programas específicos do setor agropecuário aos alunos egressos de Curso Técnico profissionalizante em Agropecuária, visando a permanência desses jovens no meio rural.

Neste momento em que o mundo passa por sérias dificuldades alimentares, com o aumento exacerbado dos preços dos alimentos, nós aqui no Brasil assistimos passivamente à migração do campo em rumo às grandes cidades e às cidades litorâneas, caso específico do nosso Estado.

É preciso a conjugação de esforços do governo e da sociedade para dar uma resposta imediata para a fixação do nosso jovem agricultor no campo. Nosso Estado é tradicionalmente conhecido pelo predomínio da pequena propriedade rural, trabalhada pelas próprias famílias, e cada jovem que deixa seu lar em busca de nova oportunidade nas cidades, é uma perda significativa para a produção agrícola e mais um ser humano a integrar uma nova comunidade urbana, passando toda sorte de sacrifícios e sujeito à criminalidade que todos conhecemos e abominamos.

Assim, entende este Parlamentar que o jovem, ao sair formado de um curso técnico profissionalizante agrícola, precisa ter um incentivo financeiro para iniciar sua vida e colocar em prática os conhecimentos adquiridos, permanecendo no meio rural.

Este projeto de lei é uma contribuição e passa assim a integrar o esforço que deve ser desenvolvido para o desenvolvimento da nossa agricultura, com reais benefícios para a sociedade, dando oportunidade de trabalho e de desenvolvimento ao jovem, pois o trabalho é o que de real existe e possibilita uma vida digna para o ser humano.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 171/2008

Institui o Dia Estadual do Avicultor.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Avicultor, a ser comemorado anualmente no dia 4 de fevereiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/06/08*

#### JUSTIFICATIVA

A criação de uma data comemorativa para uma determinada categoria profissional ou classe empresarial representa um reconhecimento da sociedade aos valiosos serviços por elas prestados ou pelo empreendedorismo que eleva a qualidade de vida e dá destaque à comunidade onde atua.

Assim, a exemplo de outras categorias empresariais, que têm suas datas comemorativas, estamos propondo a criação do "Dia Estadual do Avicultor", por considerarmos que estes também merecem especial deferência.

No caso dos avicultores, temos que reconhecer que a categoria é motivo de orgulho para todos os catarinenses, em primeiro lugar pela maciça criação de postos de trabalho.

Por outro lado, há que se considerar o papel relevante desempenhado pelos avicultores como fornecedores de alimentos, como fortalecedores da economia estadual a partir da comercialização de seus produtos para outros estados e pela participação nas exportações brasileiras.

Há de se reconhecer também o importante e responsável trabalho realizado pelos avicultores catarinenses para evitar a incidência de doenças no rebanho.

Temos, pois, que manifestar o nosso agradecimento a esses empreendedores, prestando-lhes esta singela homenagem na forma da criação do seu dia.

Pela importância desta iniciativa, esperamos vê-la aprovada pelos ilustres Deputados.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0172/2008**

Fixa limite de velocidade em lombadas eletrônicas situadas em rodovia estadual que cruze perímetro urbano.

Art. 1º Fica limitado em cinquenta quilômetros por hora o limite de velocidade nas lombadas eletrônicas situadas nas rodovias estaduais de Santa Catarina, que cruzem perímetros urbanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

Lido no Expediente  
Sessão de 10/06/08

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo uniformizar o controle de velocidade em todos os municípios de Santa Catarina, haja vista que os motoristas têm que se preocupar exclusivamente com a velocidade quando da passagem pelas ditas lombadas, e não com as placas que em um mesmo município têm lombadas com velocidades variadas.

\*\*\* X X X \*\*\*

A Conjuntura da carreira será preservada por força dos quadros de antiguidade que se farão publicar, segundo o § 5º, do art. 1º, retratando a nova e a antiga entrância final, bem como a extinta entrância intermediária, para servir de balizamento às movimentações horizontais e verticais que se sucederem.

Além dos ajustes redacionais promovidos nas Leis Complementares relacionadas, ampliou-se para o patamar de nove por cento (9%) a diferença do subsídio do juiz de entrância inicial para o juiz substituto, de modo a tornar mais atrativo o ingresso deste na carreira. Nada obstante, graças à alteração da base de cálculo, houve pequeno incremento salarial aos juizes substitutos, da ordem de aproximadamente cento e trinta reais.

Por derradeiro, a retroação dos efeitos da lei complementar visa a evitar qualquer hiato, cujas consequências poderiam ser danosas, durante a tramitação na Assembléia Legislativa.

Diante dessas razões, a matéria é encaminhada à análise dos digníssimos Deputados Estaduais, para que promovam essa importante etapa no redimensionamento da carreira da magistratura catarinense.

Florianópolis, 09 de junho de 2008.

**Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho**

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 017/08 de junho de 2008

Transforma cargos do Quadro da Magistratura e altera dispositivos da Lei Complementar nº 339, de 8 de março de 2006, que dispõe sobre a Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e da Lei Complementar nº 367, de 7 de novembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os cargos de Juiz de Direito distribuídos e por distribuir nas Comarcas de Araranguá, Biguaçu, Caçador, Campos Novos, Canoinhas, Gaspar, Indaial, Laguna, Mafra, Porto União, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São Joaquim, São Miguel do Oeste, Tijucas, Timbó, Videira e Xanxerê são elevados para a entrância final.

§1º A partir da data de publicação da Resolução nº /08-TJ, os ocupantes dos cargos elevados, a que se refere o art. 3º, passam a compor o quadro de antiguidade da entrância final, em ordem decrescente, imediatamente após o último integrante atual deste quadro, mantidas as respectivas lotações e posições na carreira da magistratura.

§2º Aplica-se a regra do parágrafo anterior aos juizes da extinta entrância intermediária que estejam transitoriamente lotados em Comarcas diversas das mencionadas no *caput*, ficando extintos tais cargos à medida que vagarem.

§3º Para fins de promoção e remoção, os magistrados referidos nos parágrafos anteriores, bem assim aqueles que forem promovidos à entrância final depois desta Lei, somente terão suas inscrições deferidas se não houver candidato inscrito que integre o quadro precedente de entrância final, mencionado no inciso I, do §5º.

§4º O interstício para remoção dos juizes cujos cargos foram elevados somará o tempo constante no inciso II, do parágrafo seguinte.

§5º O Tribunal Pleno aprovará, no prazo de trinta dias:

I - o quadro de antiguidade dos Juizes de Direito de entrância final, retratando a situação precedente, atualizando até o dia anterior à publicação da Resolução de que trata o art. 4º.

II - o quadro de antiguidade dos Juizes de Direito da extinta entrância intermediária, atualizando até o dia anterior à publicação da Resolução de que trata o art. 4º;

III - o quadro de antiguidade dos Juizes de Direito de entrância final, em conformidade com esta Lei.

Art. 2º Os artigos 8º e 26, da Lei Complementar nº 339, de 8 de março de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º As Comarcas são classificadas em três entrâncias: inicial, final e especial."

"Art. 26. A Magistratura de Primeiro Grau é constituída de:

I - Juiz Substituto;

II - Juiz de Direito de entrância inicial;

III - Juiz de Direito de entrância final;

IV - Juiz de Direito de entrância especial."

Art. 3º Os artigos 14, 25 e 57, da Lei Complementar nº 367 de 7 de novembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14....."

§1º Os subsídios mensais dos Juizes de Direito de Entrância Especial, de Entrância Final e Entrância Inicial e dos Juizes Substitutos corresponderão, respectivamente, a noventa inteiros, oitenta e cinco inteiros e cinquenta centésimos, oitenta e um inteiros e vinte e dois centésimos e setenta e três inteiros e noventa e um centésimo por cento do subsídio mensal de Desembargador, igualmente reajustados na mesma proporção e época.

**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/08**

Exmº Sr.

Deputado Estadual **Júlio Garcia**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Assunto: projeto de lei complementar que eleva os cargos de juizes de entrância intermediária.

Com cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, honrame encaminhar à apreciação da Augusta Assembléia Legislativa o anexo projeto de lei complementar, aprovado na sessão ordinária do Tribunal Pleno de 04 de junho passado, que eleva os cargos de juizes da entrância intermediária para a final, no âmbito da seção judiciária do Estado de Santa Catarina.

Oportuno esclarecer que o referido projeto vincula-se à Resolução do Tribunal a qual, na forma do artigo 4º, da Lei Complementar nº 339/06, as dezoito comarcas de entrância intermediária para a entrância final, extinguindo aquela. O referido ato foi também aprovado pelo egrégio Tribunal Pleno, e, tão logo seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico, oficial-se-á esse Parlamento de molde a proporcionar a integração normativa reclamada pelo projeto de lei.

Outro sim, solicito, com a devida vênia, que se confira à proposta em apreço o regime de urgência, visando a reestruturar a carreira da magistratura catarinense.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho**  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Lido no Expediente  
Sessão de 10/06/08

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei Complementar objetiva ajustar os cargos de juizes nas comarcas de Araranguá, Biguaçu, Caçador, Campos Novos, Canoinhas, Gaspar, Indaial, Laguna, Mafra, Porto União, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São Joaquim, São Miguel do Oeste, Tijucas, Timbó, Videira e Xanxerê, adrede elevadas por Resolução do Tribunal Pleno, a qual extinguiu a entrância intermediária.

Além do caráter cogente da medida, busca-se também reparar as distorções criadas pela Lei Complementar nº 160, de 19 de dezembro de 1997, ao desvincular a categoria do juiz da categoria da comarca, permitindo que, até os dias de hoje, juizes com cargos de entrância mais elevada ocupem postos em comarcas de menor entrância.

A elevação em bloco dos cargos, aventada no § 1º, do art. 1º, põe cobra a tal situação anômala, porquanto todos os magistrados das comarcas ora guindadas à final estarão ocupando cargos nesta mesma entrância. Pode-se referir, a título de precedentes, a Lei Estadual nº 8.838/89, do Rio Grande do Sul, e as extinções dos Tribunais de Alçada no Estado gaúcho e em São Paulo.

Há apenas duas exceções, contempladas no § 2º, do art. 1º, de juizes da extinta entrância intermediária que estavam em comarca iniciais, cujos cargos extinguir-se-ão assim que vagarem.

De outro vértice, ficarão resguardados os direitos consolidados dos juizes da antiga entrância final nas futuras promoções ou remoções, pois lhes será sempre garantida a precedência que conquistaram, por meio da regra insculpida no § 3º, do art. 1º.

Igualmente, os integrantes da entrância abolida poderão contar o tempo transcorrido nela para os fins do interstício de sua remoções vindouras (§ 4º, do art. 1º).

§2º....."

"Art. 25. O quadro da Magistratura é classificado em:

I - Juiz Substituto;

II - Juiz de Direito de Entrância Inicial;

III - Juiz de Direito de Entrância Final;

IV - Juiz de Direito de Entrância Especial.

V - Desembargador."

"Art. 57. Haverá 5 (cinco) quadros de antigüidade:

I - Juiz Substituto;

II - Juiz de Direito de Entrância Inicial;

III - Juiz de Direito de Entrância Final;

IV - Juiz de Direito de Entrância Especial.

V - Desembargador."

Art. 4º Esta Lei Complementar retroagirá seus efeitos à data da publicação da Resolução nº /08 - TJ, de de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, de junho de 2008.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/08

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 527/08-GP

Florianópolis, 09 de junho de 2008.

Exmo. Sr.

Deputado Estadual **Júlio Garcia**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: projeto de lei complementar que transforma e recria cargos de juizes de Primeiro Grau.

Com cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, honra-me encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa o anexo projeto de lei complementar, aprovado na sessão ordinária do Tribunal Pleno de 04 de junho passado, que transforma e recria cargos no Quadro da Magistratura de Primeiro Grau.

Outrossim, solicito, com a devida vênia, que se confira à proposta em apreço o regime de urgência, visando a agilizar o preenchimento dos cargos de juizes nas comarcas do Estado.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho**

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

##### JUSTIFICATIVA

O intuito desta alteração é solucionar algumas discrepâncias constatadas na estrutura da carreira da magistratura no Estado.

No primeiro artigo, pretende-se transformar os cargos adrede criados de juizes especiais, cuja competência sofre sérias restrições, por força do art. 34, da Lei Complementar nº 339, de 8 de março de 2006:

"Aos Juizes Especiais de que trata o § 2º do art. 88 da Constituição do Estado de Santa Catarina compete:

I - substituir os Juizes de Direito em suas férias, licenças e afastamentos;

II - integrar Juizados Especiais e Turmas de Recursos;

III - responder, com competência plena, pelas Varas Regionais e Comarcas que integrarem a Circunscrição Judiciária em cuja sede esteja lotado;

IV - exercer cooperação com os Juizes titulares; e

V - compor grupos de apoio a unidades de divisão judiciária com acúmulo de serviço forense, sob a orientação do Corregedor-Geral de Justiça."

A conversão proposta de juizes especiais em juizes de direito busca criar uma espécie de repositório de cargos, com competência plena, para as futuras instalações de varas e comarcas, levando-se em conta a extinção da entrância intermediária.

De plano, constata-se que a medida proporcionará à administração ampla flexibilidade e agilidade na reestruturação da divisão e organização judiciárias, frente às necessidades que, por vezes, reclamam pronta resposta do Tribunal, no que tange à colocação de um juiz titular em determinado cargo recém-criado.

Por outro lado, a revogação constante do artigo 2º recomporá o quadro de juizes substitutos, que ora se encontra em franca defasagem, contribuindo para o esforço de bem servir aos jurisdicionados catarinenses.

Destarte, submete-se o projeto de lei complementar à Augusta Assembléia Legislativa para deliberar sobre a correção das distorções verificadas.

Florianópolis, 09 de junho de 2008.

**Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho**

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0018/08 de junho de 2008

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 398, de 5 de dezembro de 2007, que transforma, cria e extingue cargos do Quadro da Magistratura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Dos 50 (cinquenta) cargos criados no Quadro da Magistratura de Primeiro Grau pelo art. 2º da Lei Complementar nº 398, de 5 de dezembro de 2007, 47 (quarenta e sete) são transformados em:

I - 18 (dezoito) cargos de Juiz de Direito de entrância especial;

II - 24 (vinte e quatro) cargos de Juiz de Direito de entrância final;

III - 5 (cinco) cargos de Juiz de Direito de entrância inicial.

Parágrafo único. Os cargos transformados serão distribuídos e providos por ato do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Fica revogado o art. 3º, da Lei Complementar nº 398, de 5 de dezembro de 2007, e recriados aos 26 (vinte e seis) cargos de Juiz Substituto por ele extintos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, de junho de 2008.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/08

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 528/08-GP

Florianópolis, 09 de junho de 2008.

Exmo. Sr.

Deputado Estadual **Júlio Garcia**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: projeto de lei complementar que dispõe sobre a remoção e o concurso público de servidores do Poder Judiciário.

Com cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, honra-me encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa o anexo projeto de lei complementar, aprovado na sessão ordinária do Tribunal Pleno de 04 de junho passado, que trata da remoção e do concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Outrossim, solicito, com a devida vênia, que se confira à proposta em apreço o regime de urgência, visando a obviar os inconvenientes apontados na justificativa do projeto.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho**

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

##### JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração na Lei Complementar n. 366, de 07 de dezembro de 2006, e da definição de critérios para realização de concurso público, objetivando a melhora na prestação jurisdicional.

É sabido da carência de pessoal pela qual passa o Poder Judiciário Catarinense, em especial a Justiça de Primeiro Grau, principalmente em razão do aumento da demanda de serviço. Assim, com o objetivo de solucionar a situação, visando à celeridade na prestação do serviço jurisdicional aos cidadãos, esta Administração empreendeu estudo preliminar acerca da situação do Quadro de Pessoal da Justiça Catarinense.

Desse modo, inicialmente, identificou-se que o instituto da remoção, na forma foi disciplinado pela LC n. 366/06, está trazendo prejuízos ao serviço forense, haja vista o alto índice de deslocamento dos servidores, especificamente nos casos daquelas que assumiram o exercício do cargo há pouco tempo na comarca, tanto por remoção quanto por nomeação, situação que gera a descontinuidade do serviço.

Assim, necessária a modificação da LC n. 366/06, especialmente em seu art. 12, acrescentando-se um inciso II para prever, como critério de preferência na remoção a pedido, o tempo mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício na comarca e na categoria funcional, com a finalidade de reduzir a rotatividade. A Constituição Federal, em seu art. 93, II, "b", já prevê como critério para remoção dos magistrados o interstício de 2 (dois) anos de exercício na comarca.

Propõe-se, ainda, a restrição à remoção de servidores que estejam em estágio probatório. Isso porque a alta rotatividade, além de contribuir para a descontinuidade dos serviços, dificulta a avaliação especial de desempenho do

Florianópolis, 09 de junho de 2008.

**Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho**

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração na Lei Complementar nº 366, de 07 de dezembro de 2006, e da definição de critérios para realização de concurso público, objetivando a melhoria na prestação jurisdicional.

É sabido da carência de pessoal pela qual passa o Poder Judiciário catarinense, em especial a Justiça de Primeiro Grau, principalmente em razão do aumento da demanda de serviço. Assim, com o objetivo de solucionar a situação, visando a celeridade na prestação do serviço jurisdicional aos cidadãos, esta Administração empreendeu estudo preliminar acerca da situação do quadro de Pessoal da Justiça Catarinense.

Desse modo, inicialmente, identificou-se que o instituto da remoção, na forma como foi disciplinado pela LC nº 366/06, está trazendo prejuízo ao serviço forense, haja vista o alto índice de deslocamento dos servidores, especificamente nos casos daqueles que assumiram o exercício do cargo há pouco tempo na comarca, tanto por remoção quanto por nomeação, situação que gera a descontinuidade dos serviços.

assim, necessária a modificação da LC nº 366/06, especialmente em seu art. 12, acrescentando-se um inciso II para prever, como critério de preferência na remoção a pedido, o tempo mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício na comarca e na categoria funcional, com a finalidade de reduzir a rotatividade. A Constituição Federal, em seu art. 93, II, "b", já prevê como critério para remoção dos magistrados o interstício de 2 (dois) anos de exercício na comarca.

Propõe-se, ainda, a restrição à remoção de servidores que estejam em estágio probatório. Isso porque a lata rotatividade, além de contribuir para a descontinuidade dos serviços, dificulta a avaliação especial de desempenho do servidor.

De outro lado, este Poder Judiciário tem passado por dificuldades no provimento de alguns cargos vagos em comarcas que não possuem candidato aprovado em concurso público, porquanto não há servidores interessados na remoção.

Pretende-se, pois, a definição de que os concursos públicos para provimento dos cargos no quadro de Pessoal sejam realizados, doravante, por região judiciária, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 339, de 8 de março de 2006, e regulamentada pelo Tribunal Pleno. Será indicada pelo candidato, ao inscrever-se no concurso público, a comarca de sua preferência dentre as compreendidas na região judiciária, formando-se listas específicas para as comarcas e uma lista geral para a região escolhida.

Desse modo, para provimento de cargos vagos em determinada comarca, cujo número de aprovados já esteja esgotado, será convocado o candidato aprovado em concurso público da respectiva região. Portanto, assegura-se a continuidade e eficiência do serviço, sem dificultar o acesso dos candidatos mais bem colocados às comarcas de sua preferência.

Referidas disposições, por certo, não trarão prejuízo aos candidatos aprovados em concurso público aberto até a data de publicação desta Lei Complementar, conforme disposto em seu art. 3º, § 4º.

ante o exposto, o projeto de lei complementar merece o acurado exame da Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 09 de junho de 2008.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0019/08 de junho de 2008

Altera a Lei Complementar nº 366, de 07 de dezembro de 2006, que cria, extingue, dá nova denominação a cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário e disciplina o instituto da remoção; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º O art. 12 da Lei Complementar nº 366, de 07 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso II, renumerando-se os subseqüentes:

"Art. 12. ....

II - com mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício na comarca e na categoria funcional;"

Art. 2º O parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 366/06 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"IV - que estejam em estágio probatório."

Art. 3º O concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário será realizado por região judiciária, definida na Lei Complementar nº 339, de 8 de março de 2006, e regulamentada pelo Tribunal Pleno.

§1º Os candidatos aprovados em concurso público comporão a lista da comarca de sua escolha e a listagem geral, na qual serão aproveitados para quaisquer das comarcas integrantes da região judiciária definida no momento da inscrição.

§2º Será dada preferência ao candidato melhor classificado para a escolha da vaga em uma das comarcas integrantes da região judiciária.

§ 3º O candidato que, convocado pela lista geral da região, não tiver interesse em assumir a vaga passará a integrar o final desta lista, sem prejuízo de sua colocação na listagem da comarca de sua preferência.

§4º As disposições acima não prejudicarão os candidatos aprovados em concurso público aberto até a publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas necessárias à execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as demais disposições em contrário.

Florianópolis, de junho de 2008.

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 1117, de 10/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 1090, de 04/06/2008 que exonerou o funcionário VALDERI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5722.

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 1118, de 10/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **VALDECI JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 4212, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Dirceu Dresch).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 1119, de 10/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **BARBARA ZILLI WAGNER MATOS**, matrícula nº 5628, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Jean Kuhlmann).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 1120, de 10/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **OSORIO BERNARDO SCHMITZ**, matrícula nº 5244, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Jean Kuhlmann).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 1121, de 10/06/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR LEANDRO ENRIQUE DALFOVO MOSER**, matrícula nº 4029, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Jean Kuhlmann).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1122, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ROSSANA MARIA BORGES ESPEZIN**, matrícula nº 5280, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Jean Kuhlmann).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1123, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ROGERIO RUCKS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Valdir Cobalchini).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1124, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR VANI JOSÉ MIGUEL FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Manoel Mota).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1125, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR VILMAR CONRADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Ismael dos Santos).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1126, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR CARLA FABIANE BACK**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Ismael dos Santos).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1127, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MARCIA BONER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-09, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Ismael dos Santos).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1128, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ROSITA BARTNIKWSKY**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Ismael dos Santos).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1129, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ORLANDO IVAN MATOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Herneus de Nadal).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1130, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **EVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5493, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Cezar João Cim).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1131, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR WALDIR SOVERNIGO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Ismael dos Santos).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1132, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MARIO EDUARDO BARZAN**, matrícula nº 1266, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-42, no Gabinete do Deputado Manoel Mota.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1133, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR EVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5493, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Cezar João Cim).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*



**PORTARIA Nº 1134, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR AMBROSIO HERBERT**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Dirceu Dresch).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1135, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR LINO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Dirceu Dresch).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1136, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **FERNANDO CAVALHEIRO**, matrícula nº 4538, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Antonio Aguiar).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1137, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR CARLOS ALBERTO COAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-04, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Antônio Aguiar).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1138, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **ANTONIO CARLOS CENZI PIMENTEL**, matrícula nº 4074, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Serafim Venzon).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1139, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ANTONIO CARLOS CENZI PIMENTEL**, matrícula nº 4074, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Serafim Venzon).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1140, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 4928, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Serafim Venzon).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1141, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 4928, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Serafim Venzon).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1142, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **VILMAR RENATO MACHIAVELLI**, matrícula nº 4077, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Serafim Venzon).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1143, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR VILMAR RENATO MACHIAVELLI**, matrícula nº 4077, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Serafim Venzon).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1144, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR NIVEA JANUÁRIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2008 (Deputado Manoel Mota).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1145, de 10/06/2008**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 023/2008.

Matr	Nome do Servidor	Função
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande	Pregoeiro
0947	Valter Euclides Damasco	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1332	Hélio Estefano Becker Filho	
1877	Antônio Henrique C. Bulcão Vianna	
1998	Bernadete Albani Leiria	

Neroci da Silva Raupp  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*